



Manual

do

Módulo Estadual de Licenciamento

do

Via Rápida Empresa



Conteúdo

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO II - CONCEITOS	5
CAPÍTULO III – USUÁRIOS.....	25
1. USUÁRIO NO MUNICÍPIO CONVENIADO.....	26
2. USUÁRIO NO MUNICÍPIO NÃO CONVENIADO	65
3. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	97



SUORTE JUCESP AO SISTEMA VIA RÁPIDA EMPRESA

USUÁRIOS

Acesso ao **Fale Conosco** através do site: www.JUCESP.sp.gov.br



(11) 3468-3080 / 3468-3083 / 3468-3077

Horário: de segunda a sexta-feira das 8h às 17h



Sala de Suporte Técnico: Rua Barra Funda, 836 - São Paulo/SP.

Horário: de segunda a sexta-feira das 9h às 16h



CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação (SDECTI), por meio da Subsecretaria de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas (Sempe) e da Junta Comercial de São Paulo (JUCESP), apresenta o Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa a todos os municípios do Estado de São Paulo.

O objetivo desta etapa do projeto é facilitar a vida do cidadão, contabilistas e usuários na desburocratização da abertura e licenciamento de empresas.

“A parceria com as entidades reforça o esforço que estamos fazendo para descomplicar a vida do cidadão paulista, que poderá obter o licenciamento da sua empresa de baixo risco de forma simples e integrada com os órgãos estaduais. O Módulo Estadual de Licenciamento já está disponível em todo o Estado de São Paulo”, ressalta o secretário Rodrigo Garcia.

O sistema integra os órgãos estaduais do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), disponibilizando o licenciamento de empresas de baixo risco em tempo reduzido para os 645 municípios do Estado de São Paulo.

Atualmente existem 64 municípios integrados ao sistema, e para estes municípios, o empresário obtém no mesmo certificado o alvará municipal e a análise de viabilidade de localização de forma on-line. Aos demais, será necessário obter o alvará e o parecer de viabilidade presencialmente no município.

Descomplicando o processo

O cidadão fazia uma peregrinação entre os três órgãos estaduais - Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e CETESB - e na prefeitura para obter o licenciamento de sua empresa.

Agora o Estado disponibilizou a possibilidade para empresas de baixo risco, da emissão das licenças estaduais de forma integrada e totalmente online.

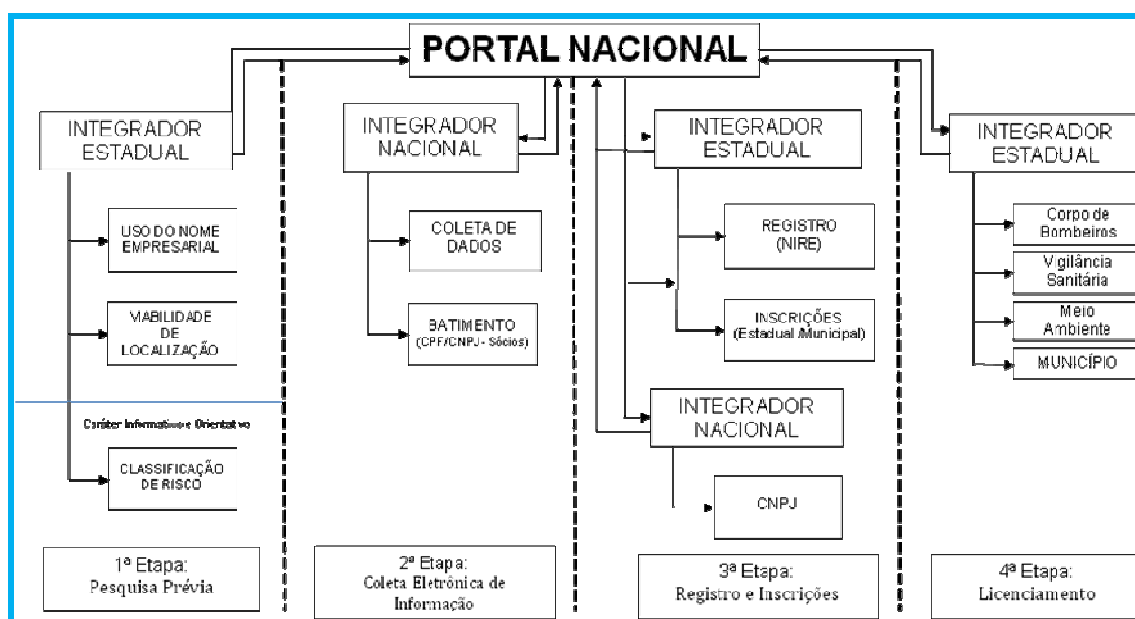
A facilidade consiste na integração virtual do sistema, em forma de questionário, que pode ser acessado pelo site www.JUCESP.sp.gov.br.

CAPÍTULO II - CONCEITOS

Com o objetivo de conceber e implantar um sistema integrado que permitirá a abertura, encerramento e alterações de empresas do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário, publicou-se a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que criou a REDESIM - Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios. Esse sistema fará a integração de todos os processos dos órgãos e entidades responsáveis pelo registro, inscrições, licenciamentos, autorizações e baixa das empresas, por meio de uma única entrada de dados e de documentos, acessada pela internet.

A integração dos processos e o desenvolvimento dos novos sistemas e tecnologias estão regulamentados nas Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM nºs. 25 e 26, de 18 de outubro e 8 de dezembro de 2011, respectivamente, nas quais estão definidos os papéis do Integrador Nacional, dos Integradores Estaduais e do Coletor Nacional de Dados.

Segue abaixo, representação do fluxo futuro da REDESIM.



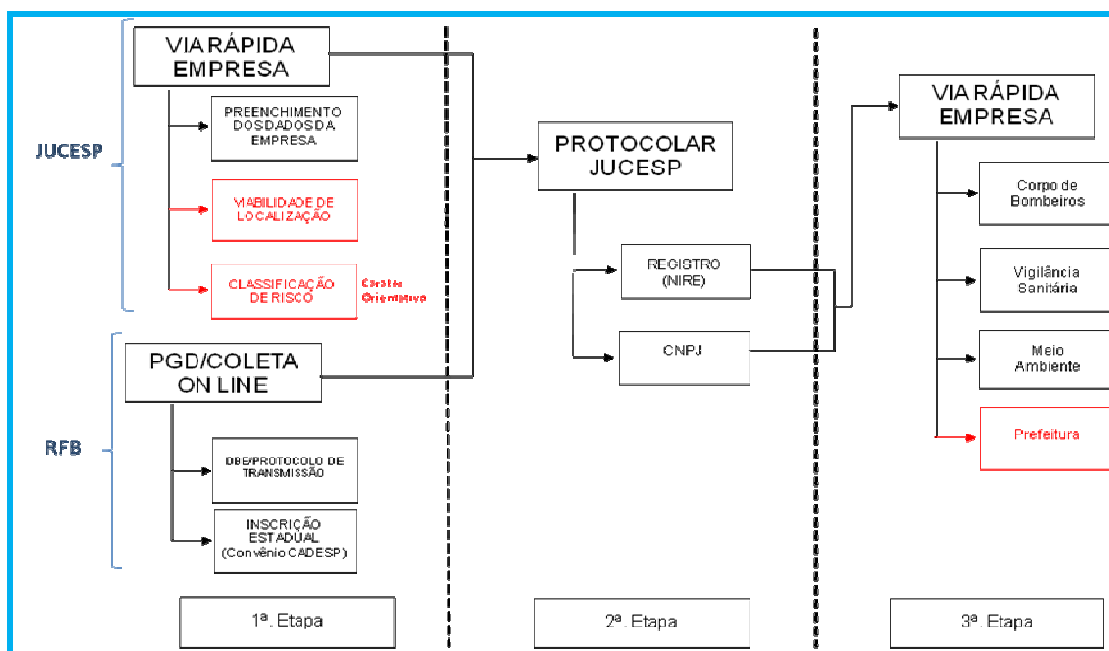
Em função da meta de reduzir o tempo de abertura de empresas no Estado de São Paulo construindo o Integrador Estadual da REDESIM, a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP foi transformada em autarquia por força da Lei Complementar Estadual nº. 1.187, de 28 de setembro de 2012, e regulamentada pelo de seu Decreto nº 58.879, de 7 de fevereiro de 2013, que aprova o regulamento interno, com a proposta de modernização da instituição rompendo com a visão

burocrática, mediante a revisão dos processos de trabalho e o desenvolvimento de novos sistemas de informação.

O primeiro passo realizado, foi a celebração do convênio com a RFB, em maio de 2012, possibilitando ao Assessor da JUCESP realizar simultaneamente a emissão do CNPJ e o deferimento do NIRE, sendo essa operação concretizada em março de 2013, reduzindo o prazo médio para obtenção do registro e da principal inscrição tributária.

Agora cria-se o **Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa**, que integra os sistemas existentes, sendo: o Cadastro Web e o Sistema Integrado de Licenciamento (SIL), coleta de dados para o registro empresarial, consulta prévia da viabilidade de localização apenas para os municípios conveniados, e as licenças para o exercício das atividades econômicas, envolvendo os municípios paulistas (conveniados ou não) e os órgãos estaduais responsáveis pelo licenciamento: Vigilância Sanitária (representada pelo Centro de Vigilância Sanitária – CVS), Meio Ambiente (representado pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB) e Corpo de Bombeiros.

Dessa maneira, segue abaixo uma representação do atual fluxo, representando as integrações de sistemas e, em vermelho, o destaque para as etapas que ocorrerão apenas nos municípios conveniados, sendo as demais comuns a todos.



Após apresentação dos fluxos de sistemas futuro e atual, seguem abaixo os conceitos que os englobam, divididos por esferas de governo, de modo a facilitar o entendimento das competências de cada ente.



1. ÂMBITO FEDERAL

1.1 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Número que identifica a pessoa jurídica e outros tipos de arranjo jurídico sem personalidade jurídica, como o Empresário Individual junto à Receita Federal Brasileira (órgão do Ministério da Fazenda), o CNPJ compreende as informações cadastrais das entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Art. 15, da Lei 11.419/2006).

Após a celebração de convênio firmado pelo governo do Estado de São Paulo e a Receita Federal do Brasil (RFB), a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a partir do dia 11 de março de 2013, passou a analisar o CNPJ, concomitantemente com o NIRE, para os atos de constituição e alteração, efetuando também o seu registro e cadastro na ficha cadastral das empresas.

Os sistemas utilizados pela Receita Federal que permitem a prática de atos perante o CNPJ por meio da internet, seriam pelo aplicativo de Coleta *Off-line* (sem necessidade de utilização de certificado digital) - Programa Gerador de Documento (PGD) junto com a versão mais atualizada do Receita Net ou o aplicativo de Coleta Online (obrigatório uso do certificado digital) – Programa Gerador de Documentos do CNPJ (versão Web), disponível no link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/coletaweb.htm>.

A diferença básica entre os dois programas é que o PGD não necessita do uso de certificação digital e o Coleta Web necessita, sendo que um gera o Documento Básico de Entrada – DBE e outro Protocolo de Transmissão, respectivamente.

1.2 Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

A CNAE é uma classificação utilizada com o objetivo de padronizar os códigos de identificação das atividades produtivas do país nos cadastros e registros da administração pública nas esferas federal, estaduais e municipais, em especial na área tributária.

A CNAE é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, que ampliou a discussão do tema envolvendo os principais órgãos federais responsáveis pelos registros administrativos em articulação oficial de estatística do País. Tal discussão gerou a publicação do Decreto 1264/94 que constituiu a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, órgão colegiado do



Ministério do Planejamento e Orçamento, com representação dos demais Ministérios da República, sob a presidência do IBGE.

Com a publicação da Lei Federal nº 11.598/2007, considerou-se a utilização do CNAE como parâmetro para classificação de riscos das atividades, conforme estabelecido pela Resolução CGSIM nº 22/2010.

Dúvidas relativas ao CNAE a escolher, bem como a descrição de sua abrangência, podem ser sanadas ao consultar o site oficial: <http://www.cnae.ibge.gov.br/>.

O IBGE também disponibiliza um canal direto de consulta ao órgão, em caso de dificuldade de escolha da CNAE à atividade pretendida, através do email cnae@ibge.gov.br.

2. ÂMBITO ESTADUAL

2.1 Registro Público Mercantil

O Código Civil (Lei 10.406/2002) estabelece a obrigatoriedade da inscrição dos empresários e das sociedades empresárias, além das Cooperativas, no Registro Público de Empresas Mercantis, cuja finalidade, é dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos ao registro na forma da lei (Decreto 1800, artigo 1º). Compete às Juntas Comerciais, por sua vez, efetuar o arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das mercantis, submetidos ao registro na forma da lei.

O Registro Público Mercantil constitui, portanto, uma etapa obrigatória para a regularização das atividades empresariais.

2.2 Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE

É o número atribuído a todo ato constitutivo de empresa mercantil e de cooperativa registrados na JUCESP, constituído por 11 dígitos.

2.3 Inscrição Estadual – IE

A Inscrição Estadual representa o registro formal, junto à Secretaria da Fazenda do Estado, de uma empresa, para fins de cobrança do ICMS – Imposto



sobre Circulação de Mercadorias. Sem a IE não é possível à comercialização de produtos em território nacional de forma regularizada.

Atualmente, ao preencher o programa da Receita Federal para o cadastro do CNPJ, devido à integração via Cadastro do Contribuinte de ICMS – Cadesp, pelo CNAE selecionado, o próprio sistema identifica a necessidade de preenchimento de informações complementares para análise e liberação da Inscrição Estadual. E, somente após aprovação do órgão competente e demais órgãos envolvidos, haverá a liberação do documento e respectiva IE.

2.4 Licenciamento Estadual

Licenciamento é o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento dos requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais exigências previstas na legislação que autorizam o funcionamento do empresário individual, sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CGSIM nº 22 de 10 de setembro de 2010.

Na etapa de licenciamento do **Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa**, são integrados os seguintes órgãos licenciadores: CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, o Centro de Vigilância Sanitária - CVS, o Corpo de Bombeiros – órgãos da esfera estadual – e os municípios conveniados à estes órgãos, conforme as diretrizes estaduais.

Cada órgão licenciador define a classificação de risco da tabela CNAE vigente, bem como a necessidade da coleta de dados ou informações através de perguntas ou questionários complementares, associados a cada atividade econômica como critério para classificação do risco.

A classificação do grau de risco de uma atividade representa o “nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica”, constituindo um dos aspectos mais importantes do processo de licenciamento (artigo 2º, II, Resolução CGSIM nº 22). Com base na CNAE e lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), é estabelecida a classificação de risco em:

- a) **Baixo risco** – toda atividade que receberá tratamento diferenciado e favorecido, dispensada de procedimentos de natureza presencial, substituindo requerimentos, documentos e vistorias prévias por declarações do titular ou responsável, através de assinatura digital. Dessa maneira, o processo será simplificado, executado e



concluído inteiramente pela internet, resultando na emissão do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI.

- b) **Alto risco** – toda atividade que será tratada como exceção, indicando a obrigatoriedade de procedimento de natureza presencial, com apresentação de documentos e vistorias prévias. Nesse caso, o estabelecimento deverá cumprir exigências que serão satisfeitas apenas de forma presencial junto ao órgão, sendo que o sistema dará a devida orientação para comparecer e iniciar abertura de processo físico com análise mais detalhadas e criteriosas do órgão. Posterior à inclusão da licença no sistema, pelo órgão, será emitido o CLI.
- c) **Associação de perguntas** – quando a CNAE não for suficiente para classificação de risco entre baixo e alto, o órgão associará perguntas sobre a forma de execução das atividades. O comparecimento presencial ou preenchimento de declarações, respectivamente, dependerão da resposta positiva ou negativa, classificando sempre entre os dois parâmetros estabelecidos no item a e b acima.

O Módulo Estadual de licenciamento do Via Rápida Empresa é entrada única para qualquer concessão de licença dos órgãos envolvidos, seja a atividade econômica considerada de baixo ou alto grau de risco. Para os casos das atividades classificadas como Alto Risco, os órgãos poderão se utilizar de sistemas próprios para a emissão da licença, com a obrigatoriedade de informar ao módulo sua conclusão para a liberação do Certificado de Licenciamento Integrado – CLI.

Deve-se considerar que toda classificação de grau de risco, bem como a redação de declarações, orientações, perguntas entre outras diretrizes contempladas no sistema possuem embasamento e fundamentação legal.

2.5 Órgãos

- **Centro de Vigilância Sanitária (CVS)**

Assegurar condições adequadas à saúde para a população abrange uma série de atividades constantes nas obrigações do governo do Estado. À Vigilância Sanitária, como parte do Sistema Único de Saúde (SUS), cabe desempenhar um conjunto de ações capazes de eliminar ou diminuir riscos à saúde mediante o controle da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde.

O controle do risco almejado pela vigilância sanitária se alcança de várias formas e o licenciamento sanitário é uma das mais importantes. A concessão da licença de funcionamento é o final de um procedimento administrativo no qual a autoridade sanitária permite que uma atividade econômica de interesse da saúde



funcione mediante conhecimento prévio da sua adequação às normas e regulamentos sanitários existentes.

Para que esse procedimento seja eficaz no controle dos riscos à saúde e não represente empecilho ao desenvolvimento econômico, é preciso que o empreendedor conheça as normas sanitárias que se aplicam à atividade que pretende desenvolver. Essas normas estão disponíveis no sítio eletrônico do Centro de Vigilância Sanitária, com acesso <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/>.

Compreendendo e valorizando o papel do licenciamento sanitário, ganha o empreendedor com o processo sincronizado e facilitado pela classificação de risco, sem incorrer em infrações de natureza sanitária e o cidadão, que consumirá produtos e serviços mais seguros e saudáveis.

A base do licenciamento sanitária encontra-se na Portaria CVS nº 04, de março de 2011, retificada em 31/03/2011 e 17/01/2013.

- **Corpo de Bombeiros**

Todas as edificações e áreas de risco, com exceção das "residências unifamiliares", por ocasião da construção, da reforma ou ampliação, regularização e mudança de ocupação, necessitam de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Para tanto, é preciso conhecer o Regulamento de Segurança Contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco. Esse regulamento é composto por um Decreto Estadual e complementado pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros (IT), que foram editadas com os objetivos de: proporcionar um nível adequado de segurança aos ocupantes de uma edificação em casos de incêndio, possibilitando a saída das pessoas em condições de segurança; minimizar as probabilidades de propagação do fogo e riscos ao meio ambiente; facilitar as ações de socorro público.

O Decreto Estadual estabelece os conceitos gerais de segurança contra incêndio, à classificação das edificações e prescreve as tabelas de exigências das medidas de segurança contra incêndio que devem ser implantadas nas edificações. As Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros (IT) detalham todas as medidas de segurança contra incêndio, dando regras de como se implementar determinado sistema preventivo. Toda a legislação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo pode ser acessada no sítio eletrônico <http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/>.

Ciente da necessidade de agilizar o processo de abertura das empresas, para obtenção dos respectivos direitos de funcionamento, o Corpo de Bombeiros do



Estado de São Paulo também se compromete em diminuir a burocracia e facilitar a vida dos cidadãos e das empresas, definindo a classificação de risco das atividades CNAEs, sendo uma simplificação e tradução de suas legislações, e a disponibilização de sistema próprio – Via Fácil Bombeiros – para agilizar também os processos de alto risco classificados no Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa.

- **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB**

No Estado de São Paulo, desde 08 de Setembro de 1976, é obrigatório o licenciamento ambiental das indústrias e de outras atividades definidas pelo Artigo 57 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações.

Para melhor entendimento, sabe-se que a emissão da licença é prerrogativa da Administração Pública, relativa ao Poder de Polícia, para condicionar e restringir o uso e o gozo de bens, atividade e direitos individuais, em prol da coletividade ou do próprio ente político. *É o poder de polícia a atividade do Estado que limita o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público.*

Estando em conformidade legal, a empresa está apta a operar em sua normalidade, livre de sanções civis e administrativas, podendo tal regularidade, gerar impacto direto em sua produtividade, em razão do estímulo à competitividade e credibilidade junto ao mercado, direta ou indiretamente.

Com a publicação da Lei Estadual nº 13.542, de 8 de maio de 2009, que instituiu o licenciamento unificado no Estado de São Paulo, a CETESB passou a expedir, além das licenças ambientais, os seguintes documentos: autorizações para a supressão de vegetação e intervenções em áreas consideradas de Preservação Permanente e alvarás e licenças relativas ao uso e ocupação do solo em áreas de proteção de mananciais da Região Metropolitana de São Paulo.

Para maiores informações e consulta quanto às legislações envolvidas deve-se acessar o sitio <http://www.CETESB.sp.gov.br/>.

2.6 Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa

Tem a finalidade de unificar a coleta de dados utilizada no processo de abertura e legalização de empresa, no que tange a esfera estadual.

Processos integrados



- a) Verificação prévia da viabilidade de localização de estabelecimento, apenas para os municípios conveniados, através do cruzamento entre os dados de endereço e do imóvel e atividades que serão exercidas no local;
- b) Execução do registro mercantil, com a geração dos documentos necessários à protocolização e entrada de processo(s) na JUCESP para posterior análise quanto à veracidade e pertinência das informações e solicitações, respectivamente, considerando análise conjunta do CNPJ;
- c) Disponibilização do Módulo Estadual de licenciamento do Via Rápida Empresa para obtenção do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), a partir da análise do grau de risco da atividade CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica) do estabelecimento *versus* regras estabelecidas por órgãos de governo (incluindo o município, se conveniado).

Deve-se considerar que independente do município estar conveniado ou não, no que tange a etapa “c” do sistema Via Rápida Empresa, estará habilitada para o licenciamento integrado estadual com os órgãos: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Meio Ambiente – através da CETESB.

2.7 Certificado de Licenciamento Integrado - CLI

O Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) será expedido após o deferimento da solicitação por todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e pelos municípios integrados ao sistema, produzindo todos os efeitos legais próprios das licenças de funcionamento expedidas por esses órgãos envolvidos.

O empreendedor só poderá iniciar as suas atividades após obter o CLI, que terá a validade igual à menor licença constante no documento, o qual será disponibilizado no sistema publicamente, e deverá ser impresso pelo solicitante, e afixado no estabelecimento em local visível ao público.

3. ÂMBITO MUNICIPAL

3.1. Viabilidade

A análise da Viabilidade consiste na verificação efetuada pelas prefeituras das possibilidades e restrições quanto aos atos de abertura, alteração de endereço e alteração de atividade/objeto do estabelecimento, cruzando as informações do local com a atividade CNAE. Para tal, são considerados os seguintes aspectos:



- a) **Zoneamento:** Trata-se de instrumento normativo, cujo objetivo é regular o uso e ocupação de solo, através da repartição territorial do município. Na formalização da empresa, será verificado se a estrutura do estabelecimento e a atividade econômica desenvolvida são compatíveis com a zona onde está pretende se estabelecer.
- b) **Entorno (ou vizinhança):** Avalia-se o grau de incomodidade do estabelecimento poderá infligir à vizinhança, sendo considerada a existência de fatores como, poluição sonora, atmosférica ou por resíduos, vibração, periculosidade, geração de tráfego. Segundo o Estatuto da Cidade, a “Lei municipal definirá os estabelecimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão da elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal”.
- c) **Características do Imóvel:** São analisadas em relação à atividade a ser exercida, as dimensões do estabelecimento, as condições de acessibilidade, as vagas no estacionamento, entre outros aspectos, sempre como caráter restritivo, não devendo considerar a regularidade do imóvel para emissão da licença.

A resposta da análise de viabilidade tem o caráter definitivo, podendo a solicitação ser deferida, deferida com restrições ou indeferida. O deferimento da viabilidade é condição indispensável para a continuação do processo de registro e legalização de empresas.

A resposta positiva da análise municipal poderá determinar restrições absolutas à instalação daquela atividade no local, e não poderá ser descumprida em hipótese alguma. E a resposta negativa, no entanto, impossibilita o prosseguimento do restante do processo, devendo ser fundamentada em lei.

Para os usuários dos municípios não conveniados ao sistema, é exigido o preenchimento de declaração de ciência da obrigatoriedade de obter o parecer de viabilidade que equivale à Certidão de Uso e Ocupação do Solo, hoje emitida pelos municípios, para a validade dos licenciamentos junto aos órgãos estaduais.

Municípios Conveniados

1. Agudos
2. Americana
3. Américo Brasiliense
4. Amparo
5. Araraquara
6. Assis
7. Atibaia



8. Barretos
9. Bariri
10. Bauru
11. Birigui
12. Boituva
13. Botucatu
14. Bragança Paulista
15. Campinas
16. Capivari
17. Catanduva
18. Cesário Lange
19. Diadema
20. Dracena
21. Fernandópolis
22. Ferraz de Vasconcelos
23. Franca
24. Francisco Morato
25. Ibitinga
26. Ibiúna
27. Igarapava
28. Itajobi
29. Itanhaém
30. Itapecerica da Serra
31. Itapetininga
32. Itapeva
33. Itu
34. Jaboticabal
35. Jacareí
36. Jaú
37. Limeira
38. Lins
39. Mirassol
40. Mogi das Cruzes
41. Olímpia
42. Ourinhos
43. Ouroeste
44. Palestina
45. Patrocínio Paulista
46. Paraguaçu Paulista
47. Piedade
48. Pindamonhangaba
49. Piracicaba
50. Pirassununga



51. Porto Feliz
52. Porto Ferreira
53. Praia Grande
54. Ribeirão Pires
55. Santa Adélia
56. Santa Bárbara D'Oeste
57. Santa Rita D'Oeste
58. São Bento do Sapucaí
59. São Caetano do Sul
60. São Carlos
61. São José dos Campos
62. São Sebastião da Gramma
63. São Vicente
64. Sertãozinho
65. Tarumã
66. Tatuí
67. Taubaté
68. Tietê
69. Votuporanga

Atos do registro que necessitam da análise prévia

- A0 – Abertura de Matriz
- C0 – Alteração de atividade econômica de matriz
- C1 – Alteração de endereço de matriz
- Q0 – Abertura/convalidação/transfêrencia de filial
- Q2 – Alteração de atividade econômica de filial
- Q3 – Alteração de endereço de filial

3.2. Licenciamento Municipal

Os municípios, a partir da Constituição de 1988, assumiram ao lado da União, os Estados Membros e o Distrito Federal, a condição de entes autônomos, dotados de competências próprias para autogovernar-se e auto-organizar-se política, administrativa e financeiramente, através da Lei Orgânica, sendo capazes de “legislar sobre assuntos de interesse local” e “suplementar a legislação federal e a estadual no que couber” (artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal). Nesse sentido, interesse local pode se definido como a “predominância do interesse do Município sobre o Estado ou a União”.

Dessa forma, os municípios conveniados, com base em especificidades locais e legislação própria - Lei Orgânica, Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas entre outras leis esparsas - poderão estabelecer critérios diferenciados e



mais restritivos do que os órgãos estaduais para a emissão do licenciamento, definindo inclusive o grau de risco para os CNAES.

4. DA CASSAÇÃO, BAIXA, EXTINÇÃO, CANCELAMENTO (DAS INSCRIÇÕES E LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS).

- **FEDERAL – CNPJ:**

Poderá ocorrer a extinção da inscrição do cadastro de empresas (CNPJ) junto à RFB, nas seguintes hipóteses:

a) Baixa de Ofício: (art. 27, da Instrução Normativa RFB nº 1.183/2011) diante da constatação de pessoa jurídica omissa na apresentação de declarações nos últimos 05 anos, após intimação por edital; inexistente de fato, inapta, registro cancelado no órgão de registro.

b) Nulidade: (art.33) inscrição será nula quando se atribuir mais de um CNPJ para o mesmo estabelecimento; houver vício no ato cadastral ou em desconformidade legal.

c) Suspensa: (art. 36) será suspensa quando houver suspeita de fraude; durante a análise do pedido de baixa; interromper temporariamente suas atividades; for intimada (conforme o caso); inconsistência nos dados cadastrais, e a pedido judicial.

- **ESTADUAL – IE:**

a) Baixa (Portaria CAT 92/1998): A baixa pode ser requerida através dos seguintes eventos: baixa no Estado (IE) e na Receita Federal (CNPJ); para empresa na situação ATIVA, SUSPensa ou INAPTA POR INATIVIDADE PRESUMIDA; baixa somente no Estado (IE) permitido para empresas na situação ATIVA, SUSPensa ou INAPTA POR INATIVIDADE PRESUMIDA.

b) Cassação (art. 20 da Lei Estadual nº 12.294/2006): inatividade do estabelecimento para o qual foi obtida a inscrição; prática de atos ilícitos que tenham repercussão no âmbito tributário; identificação incorreta, inadimplência fraudulenta; práticas sonegatórias que levem ao desequilíbrio concorrencial; falta de prestação de garantia.

c) Nula (art. 21, idem): simulação de existência do estabelecimento ou da empresa; simulação do quadro societário da empresa; inexistência de estabelecimento para o qual foi efetuada a inscrição ou indicação incorreta de sua localização; indicação de dados cadastrais falsos.

- **LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO/ALVARÁ (CLI)**



a) Invalidação / Cassação (art. 27 do Decreto 55.660/2010): resulta na perda de eficácia do CLI em decisão final contra a qual não caiba recurso com efeito suspensivo por qualquer dos órgãos envolvidos ou município aderente.

5. USO DO CERTIFICADO DIGITAL

Os computadores e a Internet são largamente utilizados para o processamento de dados e para a troca de mensagens e documentos entre cidadãos, governo e empresas. No entanto, estas transações eletrônicas necessitam da adoção de mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade às informações eletrônicas.

A certificação digital é a tecnologia que provê tais mecanismos, na essência da certificação digital está o certificado digital, um documento eletrônico que contém o nome, um número público exclusivo denominado chave pública e muitos outros dados que mostram quem somos para as pessoas e para os sistemas de informação.

No ordenamento jurídico brasileiro, a Medida Provisória n° 2200, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, (ICP-Brasil), atribui maior força probante aos documentos eletrônicos, oportunizando a utilização de ferramentas derivadas de certificação digital.

No art. 10, §1° da MP 2200/2001 consta a presunção de veracidade dos documentos eletrônicos com o uso do processo de certificação disponibilizados pelo ICP-Brasil. Ainda que não certificados digitalmente, há a possibilidade do juiz, em caso de litígio, se valer da perícia no documento eletrônico para apurar a sua autenticidade e integridade, assim como se vale da perícia grafotécnica em um documento materializado em papel.

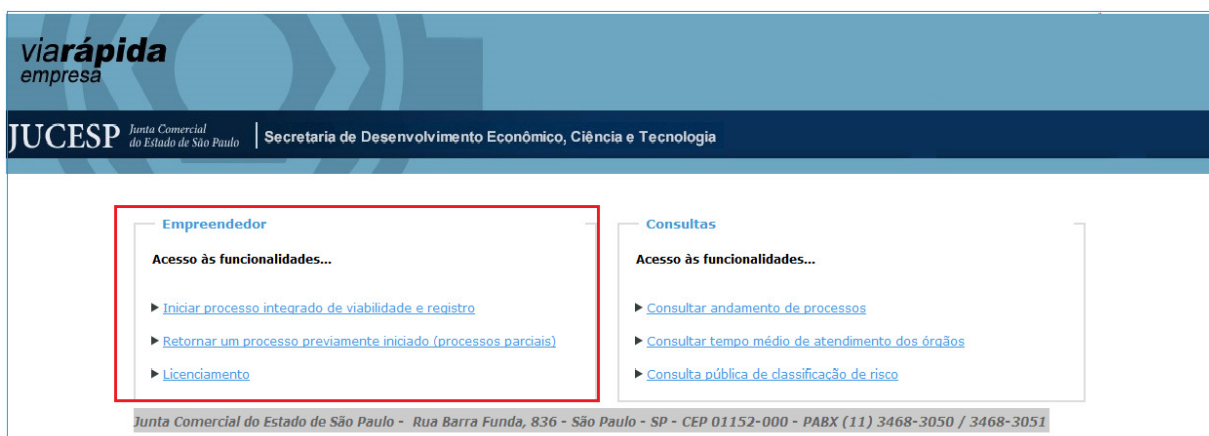
Com base na assinatura eletrônica do documento, podemos concluir que o instrumento de mandato ou procuração firmado pelo usuário do sistema gerado pelo Estado, e seu procurador (advogado, contabilista ou administrador) exercerá como se fosse este na assunção das declarações e prestação das informações necessárias, nos termos do artigo 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Conclui-se que a empresa responderá pelas informações inverídicas prestadas, devendo apontar como autor do fato e responsabilizar, através de demanda judicial o procurador, se por culpa deste, as informações falsas foram prestadas ao Estado.

6. FUNCIONALIDADES DO VIA RÁPIDA EMPRESA

6.1 Funcionalidades do Empreendedor

- Selecionando o item “Iniciar Processo Integrado de Viabilidade e Registro”, inicia-se o cadastro integrado das etapas pertinentes ao processo de formalização de empresas, dependendo do ato e município escolhido;
- Selecionando “Retomar um processo previamente iniciado (processos parciais)”, o usuário será redirecionado ao módulo de registro que tenha sido iniciado antes a implantação do novo fluxo, ou de solicitação que tenha gravado parcialmente.
- Selecionando “Licenciamento”, acessará o módulo que permitirá o cadastro de empresas já constituídas anteriormente, e que não farão nenhuma alteração ou inclusão. Deverá ser utilizado na renovação de licenças já vencidas ou obtenção das primeiras licenças do estabelecimento, ou regularização da licença quando houver cassação.



The screenshot shows the 'Viarápida empresa' web application interface. At the top, there is a header with the JUCESP logo and the text 'Junta Comercial do Estado de São Paulo' and 'Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia'. Below the header, there are two main menu sections: 'Empreendedor' and 'Consultas'. The 'Empreendedor' section is highlighted with a red border and contains three links: 'Iniciar processo integrado de viabilidade e registro', 'Retornar um processo previamente iniciado (processos parciais)', and 'Licenciamento'. The 'Consultas' section contains three links: 'Consultar andamento de processos', 'Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos', and 'Consulta pública de classificação de risco'. At the bottom of the page, there is a footer with the address: 'Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051'.

6.2 Funcionalidades de Consultas

O módulo a seguir permite que o usuário consulte o andamento das solicitações que fizer nos módulos do “Empreendedor”, verificar os prazos de atendimento dos órgãos e também fazer uma pesquisa prévia do risco envolvido nas atividades que queira executar no seu estabelecimento, sem necessidade de protocolos ou demais preenchimentos.

Empreendedor
Acesso às funcionalidades...
▶ [Iniciar processo integrado de viabilidade e registro](#)
▶ [Retornar um processo previamente iniciado \(processos parciais\)](#)
▶ [Licenciamento](#)

Consultas
Acesso às funcionalidades...
▶ [Consultar andamento de processos](#)
▶ [Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos](#)
▶ [Consulta pública de classificação de risco](#)

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051

- **Consulta andamento de processo**

Consulta geral de protocolos de solicitações de registro e análise da viabilidade.

Via Rápida Empresa - VRE

Página Inicial | Viabilidade | Licenciamento | Consultas

Pesquisar por: Número do Protocolo CNPJ

Protocolo:

Digite os caracteres ao lado: [\(gerar outra imagem\)](#)

Versão: 2.7.14.2509

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 930 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051

- **Tempo Médio de Atendimento**

Clicando na opção “Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos” e inserindo o período desejado, o usuário poderá obter, por município, essas informações nos formatos PDF e Excel.

Via Rápida Empresa - VRE

Página Inicial | Viabilidade | Licenciamento | Consultas | Administração

Pesquisar


Período: a

Digite os caracteres ao lado: [\(gerar outra imagem\)](#)

Versão: 2.7.14.2509

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 930 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051

Período: 03/2013 a 03/2013 Pesquisar

Digite os caracteres ao lado:  (gerar outra imagem)

1 of 1

Select a format Export

Município	Atividade	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Américo Brasiliense	7	7	5	83,33%	1	16,67%	0	0,00%	0	0,00%	6
Araraquara	9	15	290	90,91%	16	5,02%	5	1,57%	8	2,51%	319
Atibaia	0	0	584	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	584
Bauru	8	3	382	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	382
Boituva	16	26	29	67,44%	6	13,95%	4	9,30%	4	9,30%	43
Botucatu	4	3	242	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	242
Capivari	1	1	53	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	53
Catanduva	2	6	150	98,68%	0	0,00%	2	1,32%	0	0,00%	152
Franca	23	8	65	16,84%	313	81,09%	8	2,07%	0	0,00%	386
Itanhaém	3	1	120	99,17%	1	0,83%	0	0,00%	0	0,00%	121

- **Consulta de Risco**

O usuário poderá consultar o risco da atividade que deseja exercer no município (se conveniente) e nos órgãos de licenciamentos estaduais.

Escolher o município, selecionar o CNAE (sendo opcional escolher as atividades auxiliares):

Via Rápida Empresa - VRE Gestor de usuário (alterar) | Andre

Página Inicial Viabilidade Licenciamento Consultas Administração

Selecione o Município

Município:

Atividades Econômicas

Filtrar Atividade:

Para localizar a atividade pode ser feita uma pesquisa fonética. A tela a seguir permite a consulta da atividade desejada, por meio de mecanismos de busca.

Atividades Econômicas

Filtrar Atividade:

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
COLETA DE CASTANHA-DO-PARÁ EM FLORESTAS NATIVAS
COLETA DE LÁTEX EM FLORESTAS NATIVAS
COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE
COLETA DE OUTROS PRODUTOS MARINHOS
COLETA DE PALMITO EM FLORESTAS NATIVAS
COLETA DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Tipo Atividade	Atividade
Sede	Administração
Almoxarifado	Estabelecime
Depósito Fechado	Estabelecime comercializaç
Escritório Administrativo	Estabelecime contabilidade
Oficina de Reparação	Estabelecime
Unidade de	

Selecionar as atividades auxiliares e prosseguir:

Atividades Auxiliares

Tipo Atividade	Atividade	
Sede	Administração central da empresa,presidência,diretoria.	<input type="checkbox"/>
Almoxarifado	Estabelecimento onde a empresa armazena artigos de consumo para uso próprio.	<input type="checkbox"/>
Depósito Fechado	Estabelecimento onde a empresa armazena mercadorias próprias destinadas à industrialização e/ou comercialização,no qual não se realizam vendas.	<input type="checkbox"/>
Escritório Administrativo	Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas,tais como: escritório de contato,setor de contabilidade,etc.	<input type="checkbox"/>
Oficina de Reparação	Estabelecimento onde se efetua manutenção e reparação exclusivamente de bens do ativo fixo da própria empresa.	<input type="checkbox"/>
Unidade de abastecimento de combustíveis	Exclusivamente para uso pela frota própria.	<input type="checkbox"/>
Ponto de exposição	Local para exposição e demonstração de produtos próprios,sem realização de transações comerciais,tipo showroom.	<input type="checkbox"/>
Garagem	Para estacionamento de veículos próprios,uso exclusivo da empresa.	<input type="checkbox"/>
Centro de treinamento	Uso exclusivo da empresa,para realização de atividades de capacitação e treinamentos de recursos humanos.	<input type="checkbox"/>
Centro de Processamento de Dados	Uso exclusivo da empresa,para realização de atividades na área de informática em geral.	<input type="checkbox"/>

De acordo com a atividade selecionada, o usuário deverá responder às perguntas para classificação do risco, sendo permitido responder apenas “sim” ou “não”.

Via Rápida Empresa - VRE Elicitar login

[Página Inicial](#) | [Licenciamento](#) | [Consultas](#)

Perguntas

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de produtos perigosos, radioativos ou explosivos em qualquer quantidade?
[\(não entendi\)](#)

Sim Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em qualquer superior a 150 litros?
[\(não entendi\)](#)

Sim Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento, comercialização ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg?
[\(não entendi\)](#)

Sim Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m²?
[\(não entendi\)](#)

Sim Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de três pavimentos?
[\(não entendi\)](#)

Sim Não

O seu estabelecimento possui subsolo, com uso distinto de estacionamento de veículos, com área ocupada maior que 50m²?
[\(não entendi\)](#)

Sim Não

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Haverá a prestação de serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração, fossas sépticas, sumidouros e sanitários químicos?
[\(não entendi\)](#)

Sim Não

Haverá coleta, armazenamento, transporte ou disposição final de lodos ou materiais retidos em unidades de tratamento de águas, unidades de tratamento de esgotos ou unidades de tratamento de resíduos industriais?
[\(não entendi\)](#)

Sim Não

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Não há perguntas.

Após preenchimento, será disponibilizada uma tela com o resumo da pesquisa feita, apresentando o risco perante os órgãos estaduais de licenciamento e o município se este for conveniado.

A consulta é pública e para todas as atividades econômicas, permitindo que os estabelecimentos saibam qual o risco de sua atividade, antes mesmo de solicitar o licenciamento.



Classificação riscos

Município selecionado

UF	Município
SP	São Caetano do Sul - São Paulo

Atividade(s) selecionada(s)

CNAE	Atividade
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Atividade(s) auxiliares selecionada(s)

(não houve atividade selecionada)

Perguntas respondidas

Pergunta	Resposta
Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de produtos perigosos, radioativos ou explosivos em qualquer quantidade?	Não
Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em qualquer superior a 150 litros?	Não
Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento, comercialização ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 kg?	Não
O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m²?	Não
O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de três pavimentos?	Não
O seu estabelecimento possui subsolo, com uso distinto de estacionamento de veículos, com área ocupada maior que 50m²?	Não
Haverá a prestação de serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração, fossas sépticas, sumidouros e sanitários químicos?	Não
Haverá coleta, armazenamento, transporte ou disposição final de lodos ou materiais retidos em unidades de tratamento de água, unidades de tratamento de efluentes ou unidades de tratamento de resíduos industriais?	Não

Riscos

Órgão	Risco
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo
São Caetano do Sul	Baixo

Concluir

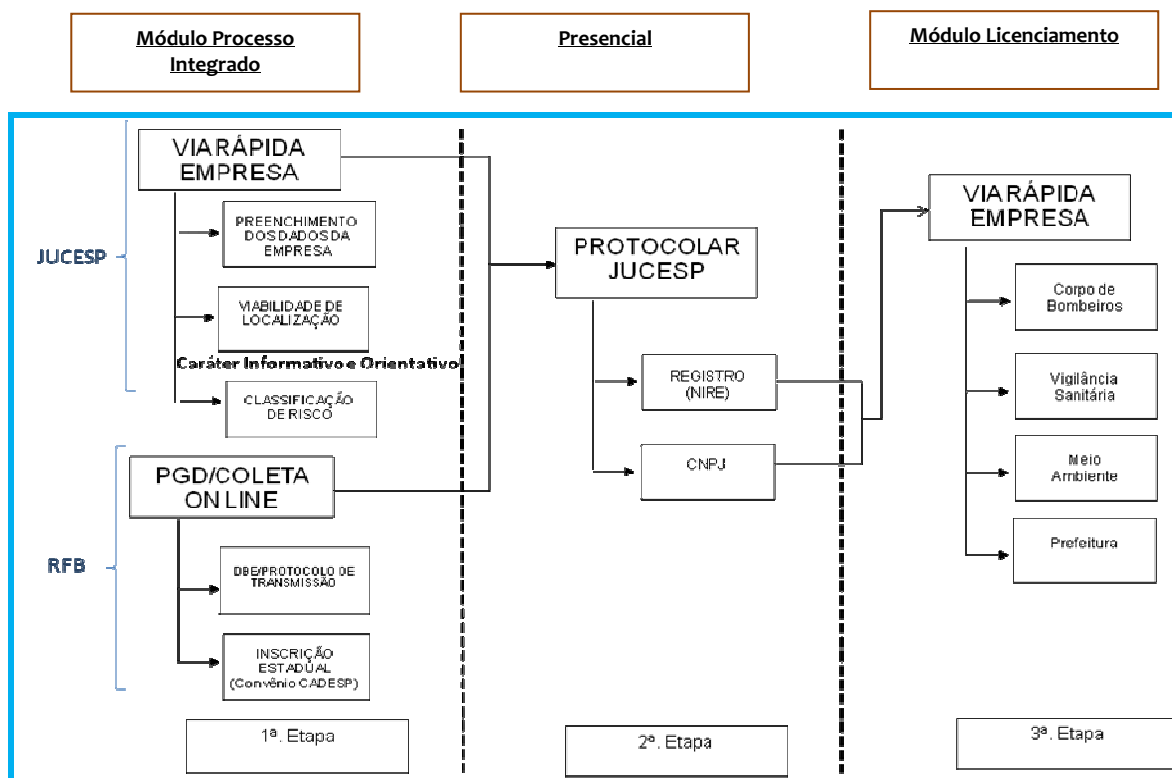
Vale considerar que esse acesso é apenas para consulta pública, não emitindo nenhum documento e nem efetivando nenhum processo. Para tal, deverá acessar a funcionalidade “Licenciamento” que permitirá que efetue o processo.

CAPÍTULO III – USUÁRIOS

O acesso ao módulo estadual de licenciamento do Via Rápida Empresa terá acesso pela página inicial da JUCESP, conforme abaixo:

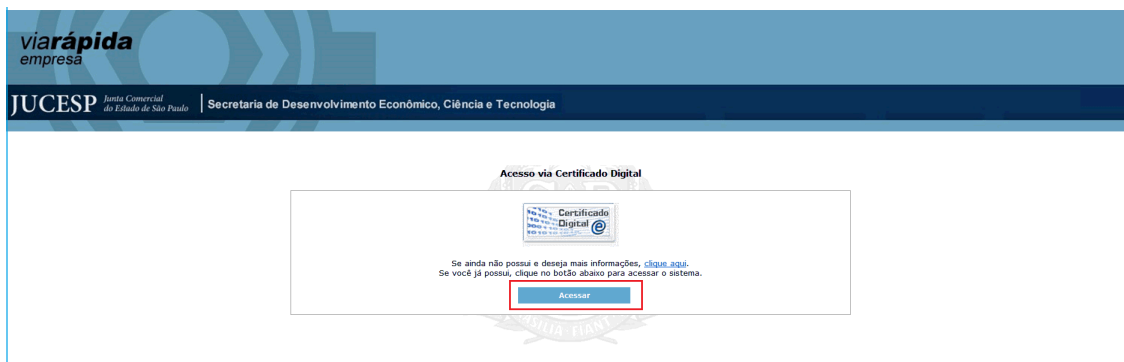
1. USUÁRIO NO MUNICÍPIO CONVENIADO

O usuário cuja empresa estiver localizada em um dos municípios conveniados, passará por todas as etapas do sistema Via Rápida Empresa – Módulo Licenciamento Integrado, de forma sucessiva, mediante deferimento de cada etapa.



Para dar início ao processo, o usuário deverá clicar em “Iniciar Processo Integrado de Viabilidade e Registro”.





1ª. Etapa:

Utilizada para o ingresso de todos os atos registrados na JUCESP, permitindo que ao final do preenchimento dos dados seja gerada a capa do processo com o respectivo número de controle de internet e outros documentos necessários à análise, bem como as guias para recolhimento dos emolumentos *DARE* e *DARF*. De posse destes documentos o usuário poderá apresentar toda documentação para protocolização na sede ou unidades conveniadas da JUCESP.

As telas abaixo são ilustrativas, e correspondem a um ato de Constituição de Empresário Individual.

Através desta tela o usuário pode selecionar o tipo jurídico que deseja levar a registro na JUCESP.



Após a seleção do tipo jurídico, será efetuada a escolha do ato a ser registrado.

O sistema irá solicitar o preenchimento dos campos conforme o ato e tipo jurídico.

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição/Cadastro de Empresário

Tipo de Registro:

Constituição Normal Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo
 Constituição por Transformação de Tipo Jurídico

Tipo Enquadramento: Normal Microempresa Empresa de Pequeno Porte

Nome Empresarial:

Início Atividade:

Endereço da Empresa

Pais: Brasil

CEP:

Logradouro:

Bairro: **Número:**

U.F.: SP **Município:** -- Selecione --

Complemento:

Telefone: **Ramal:**

E-Mail:

Após preenchimento, no final da tela apresenta-se os próximos passos disponíveis, bem como poderá validar os dados, que auxiliará na verificação dos dados faltantes, podendo gravar parcial à qualquer momento (em todas as telas) evitando que perca sua solicitação caso haja queda de internet ou acesso.

empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição/Cadastro de Empresário

Tipo de Registro:

Constituição Normal Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo
 Constituição por Transformação de Tipo Jurídico

Tipo Enquadramento: Normal Microempresa Empresa de Pequeno Porte

Nome Empresarial: Empresa Teste 3

Início Atividade: 25/09/2013

Endereço da Empresa

Pais: Brasil

CEP: 13420-000

Logradouro: RODOVIA SP-304 (LUIZ DE QUEIROZ)

Bairro: JARDIM BRASILELA **Número:** 1200

U.F.: SP **Município:** Piracicaba

Complemento:

Telefone: **Ramal:**

E-Mail:

Validar Dados

Tela Inicial **Empresário >>** Entregante >> Capital e Atividade >> Gravar Parcial

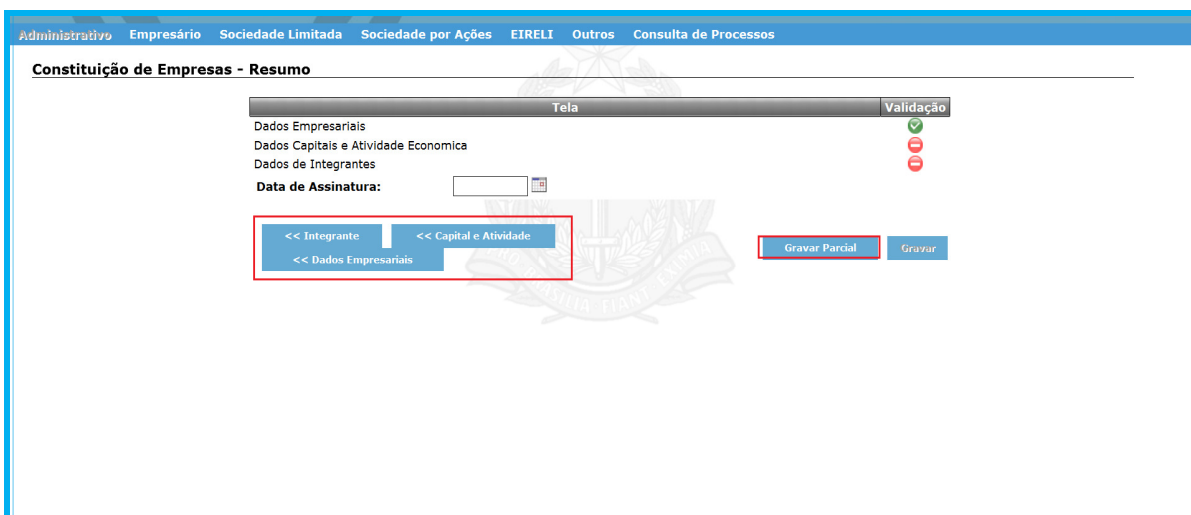
Msg - Caixa de diálogo Página de ...

http://10.218.210.107/CPES/Servlet?C=Empres.Cad...&E=Empres.Cad...&F=Empres.Cad...

Dados Validados

OK

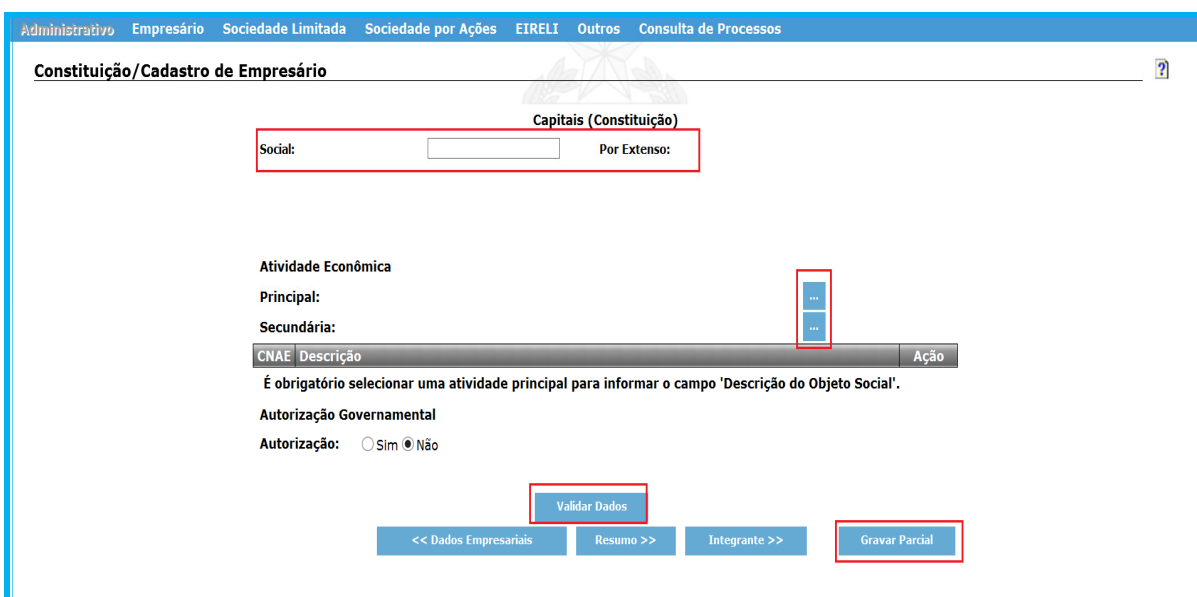
Após gravar os dados, o sistema apresentará quais grupos de informações ainda necessitam de preenchimento, considerando que só finaliza a solicitação quando completar todos os campos. **Sempre que utilizar a ação de 'validar dados' permacerão vermelhos para os dados que não forem preenchidos corretamente.**



Preencher o campo capital social em número (automaticamente o sistema preencherá por extenso) e depois escolher as atividades econômicas (selecioneando o botão azul [...]).

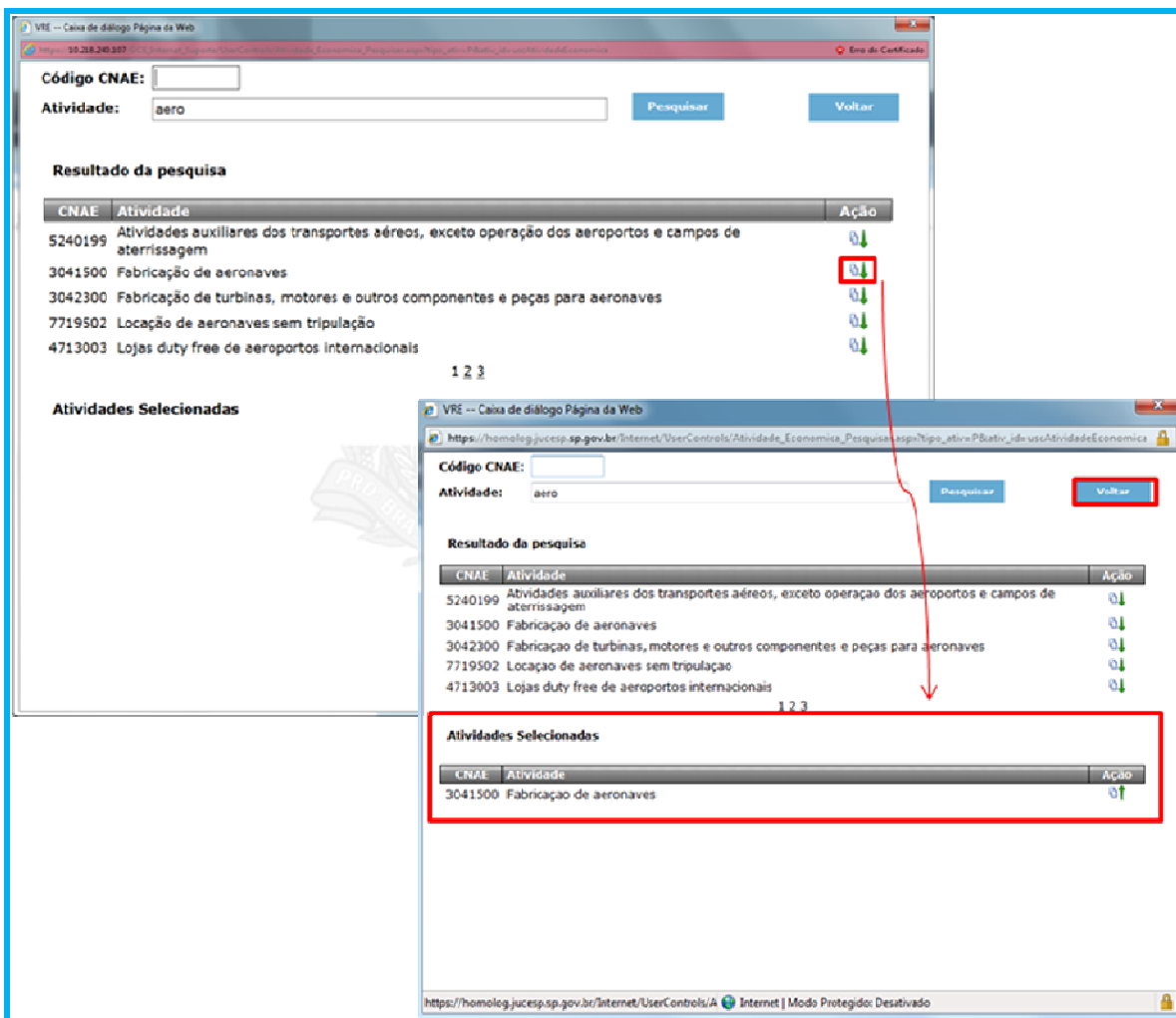
É obrigatória a inscrição da atividade principal, sendo opcional a informação das atividades secundárias, porém caso a empresa desenvolva diversas atividades, tais informações são necessárias.

Em caso de dúvidas quanto às CNAEs, consultar <http://www.cnae.ibge.gov.br/>.



A atividade pode ser pesquisa pelo código (somente números) ou busca fonética da palavra ou parte dela.

Ao aparecer a lista abaixo, clicar sobre o(s) item(s) que serão escolhidos.



VRE -- Caixa de diálogo Página da Web

Código CNAE:

Atividade:

Resultado da pesquisa

CNAE	Atividade	Ação
5240199	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
3041500	Fabricação de aeronaves	
3042300	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
7719502	Locação de aeronaves sem tripulação	
4713003	Lojas duty free de aeroportos internacionais	

1 2 3

Atividades Selecionadas

VRE -- Caixa de diálogo Página da Web

https://homolog.jucesp.sp.gov.br/Internet/UserControls/Atividade_Economica_Pesquisa.aspx?Tipo_ativ=PBativ_id=usuAtividadeEconomica

Código CNAE:

Atividade:

Resultado da pesquisa

CNAE	Atividade	Ação
5240199	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
3041500	Fabricação de aeronaves	
3042300	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
7719502	Locação de aeronaves sem tripulação	
4713003	Lojas duty free de aeroportos internacionais	

1 2 3

Atividades Selecionadas

CNAE	Atividade	Ação
3041500	Fabricação de aeronaves	

https://homolog.jucesp.sp.gov.br/Internet/UserControls/A Internet | Modo Protegido: Desativado

Após a inclusão das atividades econômicas, o sistema habilita o campo OBJETO SOCIAL que deverá ser preenchido livremente com a descrição em detalhes das atividades CNAEs selecionadas anteriormente.

Vale salientar que a escolha de uma CNAE genérica requer uma boa descrição do objeto social, de modo a expressar exatamente a atividade a ser desenvolvida.

IMPORTANTE: Na etapa presencial da JUCESP, haverá análise na relação da descrição do objeto social com a atividade CNAE, de modo que se não estiverem condizentes sofrerá exigência no processo, requerendo correção para nova entrada.

viarápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição/Cadastro de Empresário

Capitais (Constituição)

Social: 100.000,00 Por Extenso: Cem mil reais

Atividade Econômica

Principal: 3041500 - Fabricação de aeronaves

Secundária:

CNAE	Descrição	Ação
	Fabricação de aeronaves	

Descrição do Objeto Social:

Fabricação de aeronaves

Autorização Governamental

Autorização: Sim Não

Validar Dados

<< Dados Empresariais Resumo >> **Integrante >>** Gravar Parcial

Após preenchimento de todos os campos sugere-se 'Validar Dados' novamente, permitindo que continue o acompanhamento das pendências no sistema. Sugerindo novamente "Gravar Parcial", evitando que perca a solicitação.

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição/Cadastro de Empresário

Capitais (Constituição)

Social: 100.000,00 Por Extenso: Cem mil reais

Atividade Econômica

Principal: 3041500 - Fabricação de aeronaves

Secundária:

CNAE	Descrição	Ação
	Fabricação de aeronaves	

Descrição do Objeto Social:

Fabricação de aeronaves

Autorização Governamental

Autorização: Sim Não

Validar Dados

<< Dados Empresariais Resumo >> Integrante >> **Gravar Parcial**

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição de Empresas - Resumo

Tela

Dados Empresariais

Dados Capitais e Atividade Econômica

Dados de Integrantes

Data de Assinatura:

Validação

<< Integrante << Capital e Atividade

<< Dados Empresariais Gravar Parcial Gravar

Preenchimento de dados de integrantes é fundamental para identificação do sócio quando da análise junto ao contrato social ou requerimento de empresário. Vale



ressaltar a importância de preencher adequadamente o endereço, que passa a ser o local fiscal da empresa para fins de comunicações dos órgãos de inscrição e registro.

Tais dados serão sempre analisados em conjunto com os dados fornecidos no sistema da Receita Federal do Brasil – RFB, uma vez que a JUCESP tem tais dados disponíveis para o seu processo de análise e decisão.

Após preencher todos os dados, deve selecionar gravar parcialmente suas informações para verificar o status de preenchimentos, podendo inclusive retornar ao sistema posteriormente para finalizar ou corrigir algum dado.



Se optar por ‘Gravar Parcial’ e retornar ao sistema em outro momento, poderá recuperar sua solicitação com os dados já inseridos e finalizar o processo, através da funcionalidade “Retornar um processo previamente iniciado (processos parciais)”.

Deverá efetuar login novamente com o certificado digital, e ao acessar o sistema selecione a opção na barra superior de “Consulta de Processos”.

Para pesquisar a solicitação para prosseguir, poderá procurar por tipo jurídico, período que realizou, número de controle (caso tenha), podendo inclusive consultar processos protocolados, anteriores com exigências ou até mesmo os já concluídos.

Nesse caso vamos selecionar “Processos Parciais” para prosseguir com a solicitação apresentada até o momento.

viarápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo | Empresário | Sociedade Limitada | Sociedade por Ações | EIRELI | Outros | **Consulta de Processos**

Consulta de Processos

Tipo de Processo: Processos Enviados **Processos Parciais** Processos Protocolados Processos com Exigência

Tipo Jurídico: - Selecione -

Número de Controle: Data de Entrada: De Até

Sempre que possível, utilize os filtros TIPO JURÍDICO, NÚMERO DE CONTROLE ou DATA DE ENTRADA para facilitar e agilizar sua pesquisa de processos.

Ao localizar o protocolo o usuário poderá editar, excluir e visualizar os dados preenchidos, conforme os ícones abaixo:

viarápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia




Administrativo | Empresário | Sociedade Limitada | Sociedade por Ações | EIRELI | Outros | Consulta de Processos

Consulta de Processos

Tipo de Processo: Processos Enviados Processos Parciais Processos Protocolados Processos com Exigência

Tipo Jurídico: - Selecione -

Número de Controle: 090010719-7 Data de Entrada: De Até

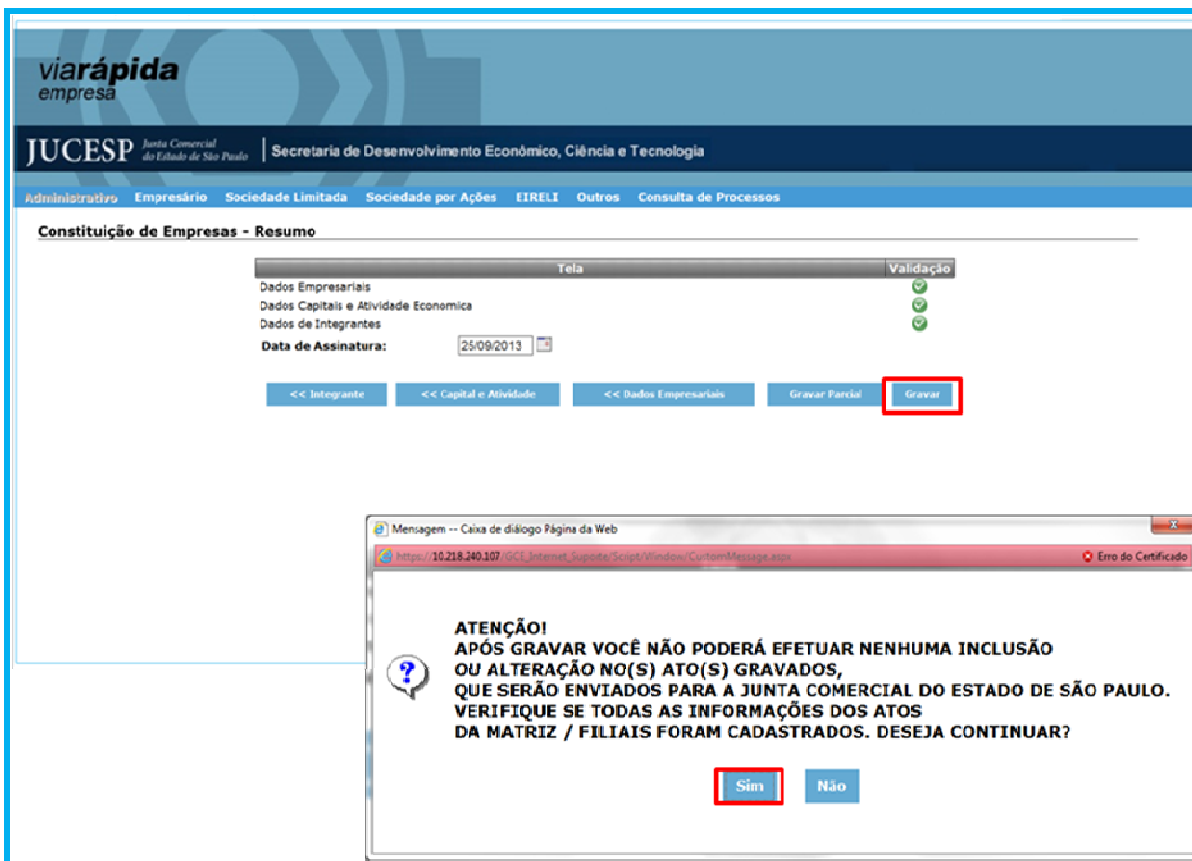
Nome Empresarial/N.I.R.E.	Tipo Jurídico	Data Entrada	N. Controle	Ação
Empresa Teste	Empresário	24/09/2013	090010719-7	  

Sempre que possível, utilize os filtros TIPO JURÍDICO, NÚMERO DE CONTROLE ou DATA DE ENTRADA para facilitar e agilizar sua pesquisa de processos.

Ao localizar o protocolo o usuário poderá:

Editar para concluir preenchimento Excluir Visualizar os dados preenchidos

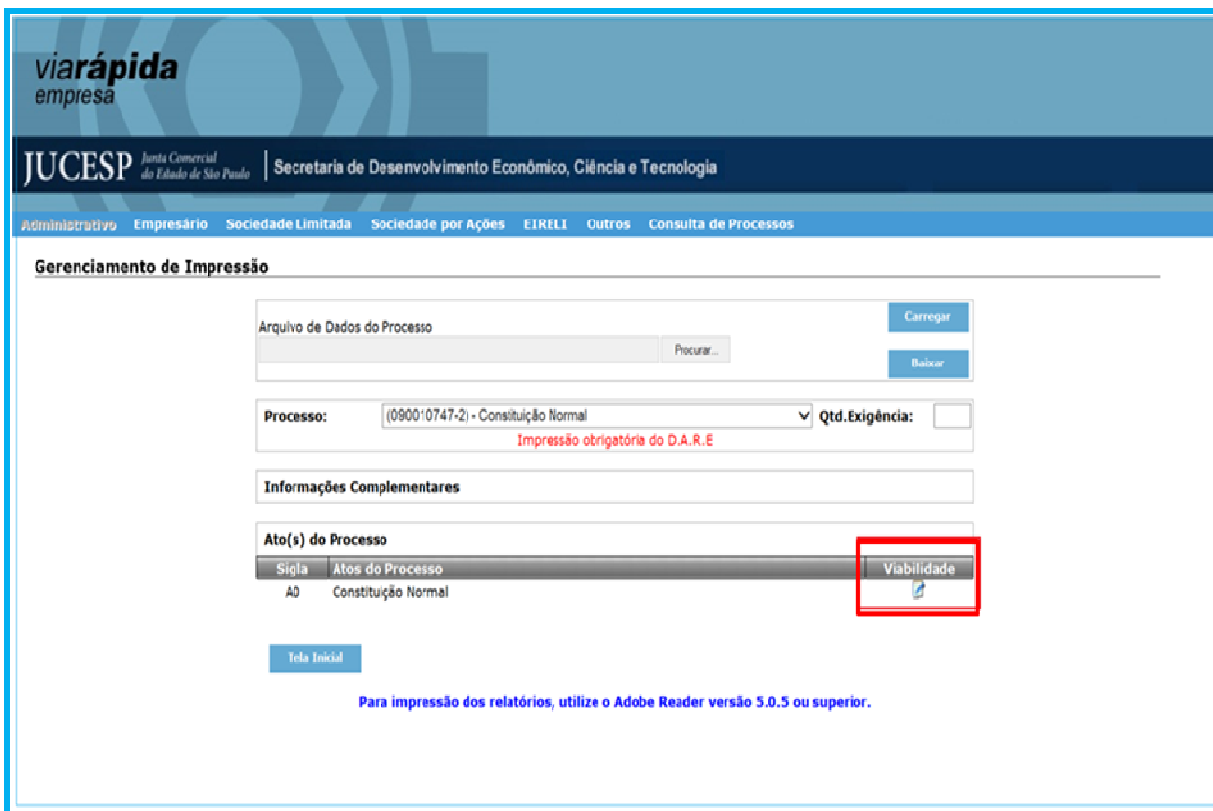
Selecionando a opção editar, deverá concluir alterar os dados, concluir um preenchimento pendente ou finalizar o pedido, somente se houver sinalização de que todos os campos estão validados, sendo assim poderá clicar em “Gravar” prosseguir, sendo que após gravar os dados não poderá mais fazer edições.



Ao concluir todo o preenchimento dos dados que o sistema gera os documentos obrigatórios para impressão e que serão submetidos a protocolo presencial, para análise e registro (se for o caso).

Caso esteja efetuando um ato que necessite passar pela análise prévia da viabilidade (A0 – Abertura de Matriz, C0 – Alteração de atividade econômica de matriz, C1 – Alteração de endereço de matriz, Q0 – Abertura/convalidação/transferência de filial, Q2 – Alteração de atividade econômica de filial, Q3 – Alteração de endereço de filial), o sistema habilitará o módulo para preenchimento de dados complementares.

Através da tela abaixo poderá verificar se o sistema indica o preenchimento dos campos adicionais necessários para a etapa da viabilidade, conforme o link em destaque.



viarápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Gerenciamento de Impressão

Arquivo de Dados do Processo Procurar...

Processo: (090010747-2) - Constituição Normal Qtd. Exigência:
Impressão obrigatória do D.A.R.E

Informações Complementares

Ato(s) do Processo

Sigla	Ato do Processo	Viabilidade
AD	Constituição Normal	<input type="button" value="Viabilidade"/>

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Viabilidade Prévia – Etapa complementar apenas aos municípios conveniados

Para analisar a viabilidade necessita-se de dados já fornecidos na primeira etapa de constituição e formação da empresa e também necessita existirem alguns dados específicos para análise de viabilidade, no que tange a identificação do imóvel e suas proporções. Nesta etapa também o sistema disponibilizará consulta do risco da atividade (CNAE) a ser desenvolvida pelo estabelecimento, com base nas regras estabelecidas pelos órgãos integrados para licenciamento.

Informações existentes e sem opção de alteração

- Endereço da Empresa;
- Atividade Econômica Principal e Secundária;
- Descrição do Objeto Social;
- Ato selecionado;
- NIRE e CNPJ – somente para casos de alteração aparecerá.

Conforme verifica-se na tela abaixo, são dados que não poderão ser alterados nessa etapa, e caso haja necessidade de tal, haverá obrigatoriedade de iniciar todo o processo já apresentado acima.

Detalhamento Viabilidade.

Endereço da Empresa

Pais:	Brasil		
CEP:	13425-380		
Logradouro:	Av. Rio das Pedras		
Bairro:	Piracicamirim	Número:	12000
U.F.:	SP	Município:	Piracicaba
Complemento:			
Telefone:		Ramal:	
E-Mail:			

Atividade Econômica

Principal: 3041500 - Fabricação de aeronaves

Secundária:

Descrição do Objeto Social:

aas ddfd

Informações solicitadas

- CPF:** do responsável pela assinatura digital;
- Tipo do Imóvel:** selecionar opção conforme tipo do imóvel;
 - Imóvel Urbano – número constante no carnê do IPTU (formato do campo é variável por município, conforme parametrização determinada).
 - Imóvel Rural – número do cadastro no INCRA (composto por 13 dígitos).
 - Imóvel sem regularização – sem registro.
- Tipo de Logradouro:** de acordo com a etapa inicial preenchida;
- Área do Estabelecimento:** é a área exata em metros quadrados do local onde é realizada a atividade econômica dentro de um imóvel, podendo ocupar toda ou apenas uma parte da área do imóvel. Essa área nunca poderá ser zero ou maior que o imóvel;
- Área do Imóvel:** é a área total da edificação. Essa área nunca poderá ser igual a zero ou menor que o estabelecimento;
- Exercício da atividade econômica (CNAE) será realizado no endereço registrado** – utilizar para indicar se o endereço registrado será somente ponto de referência (endereço somente para correspondência).

- g. **Atividade Auxiliar:** Se o estabelecimento possuir atividades auxiliares no local indicado, elas devem ser selecionadas conforme lista abaixo;

Na tela a seguir, os dados abertos necessitam de preenchimento, bem como selecionar as atividades auxiliares, se houver, para prosseguir.

Número Protocolo Internet:	<input type="text" value="010031416-3"/>
Tipo Ato:	A0 - Constituição Normal
N.I.R.E.:	<input type="text"/>
C.N.P.J.:	<input type="text"/>
C.P.F.:	<input type="text"/>
Assinatura:	<input type="text"/>

Tipo Imóvel	<input type="text" value="[Selecione]"/>
Tipo de Logradouro:	<input type="text" value="Avenida"/>
Área do Estabelecimento:	<input type="text" value="100,00"/>
Área do Imóvel	<input type="text" value="200,00"/>

Haverá exercício de atividade econômica (CNAE) no endereço registrado?

Sim Não

PREZADO(A), ESTEJA CIENTE DE QUE A RESPOSTA À PERGUNTA DEVE EXPRESSAR A REALIDADE DO ESTABELECIMENTO PARA QUE OBTENHA ANÁLISE ADEQUADA QUANTO À INSTALAÇÃO E POSTERIOR EMISSÃO DE LICENCIAMENTO, CONSIDERANDO QUE NA ALTERAÇÃO DE TAL SITUAÇÃO, APÓS O EFETIVO REGISTRO, A MESMA DEVERÁ SER INFORMADA AO SISTEMA PARA NOVA ANÁLISE DE VIABILIDADE MUNICIPAL, SENDO QUE NA HIPÓTESE NEGATIVA ACARRETERÁ EM PENALIDADES CABÍVEIS AO ESTABELECIMENTO, UMA VEZ QUE POSSIVELMENTE AS ATIVIDADES REGISTRADAS POSSAM NÃO SER PERMITIDAS NO LOCAL.

Tipo Atividade	Descrição Atividade	<input type="checkbox"/>
Sede	Administração central da empresa,presidência,diretoria.	<input type="checkbox"/>
Escritório Administrativo	Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas,tais como: escritório de contato,setor de contabilidade,etc.	<input type="checkbox"/>
Depósito Fechado	Estabelecimento onde a empresa armazena mercadorias próprias destinadas à industrialização e/ou comercialização,no qual não se realizam vendas.	<input type="checkbox"/>
Almoxarifado	Estabelecimento onde a empresa armazena artigos de consumo para uso próprio.	<input type="checkbox"/>
Oficina de Reparação	Estabelecimento onde se efetua manutenção e reparação exclusivamente de bens do ativo fixo da própria empresa.	<input type="checkbox"/>
Garagem	Para estacionamento de veiculos próprios,uso exclusivo da empresa.	<input type="checkbox"/>
Unidade de abastecimento de combustíveis	Exclusivamente para uso pela frota própria.	<input type="checkbox"/>
Ponto de exposição	Local para exposição e demonstração de produtos próprios,sem realização de transações comerciais,tipo showroom.	<input type="checkbox"/>
Centro de treinamento	Uso exclusivo da empresa,para realização de atividades de capacitação e treinamentos de recursos humanos.	<input type="checkbox"/>
Centro de Processamento de Dados	Uso exclusivo da empresa,para realização de atividades na área de informática em geral.	<input type="checkbox"/>

- h. **Classificação de Risco:**

Com base no código CNAE o sistema buscará as classificações de risco dos órgãos licenciadores, permitindo que o usuário tenha conhecimento do grau de risco que será efetivado apenas na última etapa do processo.



Na tela abaixo, apresenta-se as perguntas que têm por objetivo ampliar a descrição da atividade quando somente o código CNAE ou a lista de atividades auxiliares não forem suficientes para classificação do risco, ou seja, quando o conhecimento da forma ou do modo de produção/operação for fundamental para a classificação do risco.

viarápida
empresa

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Curabitur mauris dolor, viverra ut est ut, eleifend imperdiet lacus. Maecenas volutpat tempor

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Perguntas

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de produtos perigosos, radioativos ou explosivos em qualquer quantidade?
(não entendi)
 Sim Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento, comercialização ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg?
(não entendi)
 Sim Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m²?
(não entendi)
 Sim Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de três pavimentos?
(não entendi)
 Sim Não

O seu estabelecimento possui subsolo, com uso distinto de estacionamento de veículos, com área ocupada maior que 50m²?
(não entendi)
 Sim Não

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Não há perguntas.

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Não há perguntas.

Prefeitura de PIRACICABA

Não há perguntas.

Após responder todas as perguntas e prosseguir, terá uma tela apenas de confirmação dos dados gerais e respostas dos questionamentos, independente se for baixo ou alto risco, para enviar a solicitação para análise deve “Concluir”.

EXEMPLO DE BAIXO RISCO

Perguntas respondidas

Órgão	Risco
Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de produtos perigosos, radioativos ou explosivos em qualquer quantidade?	Não
Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em qualquer superior a 150 litros?	Não
Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento, comercialização ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg?	Não
O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m²?	Não
O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de três pavimentos?	Não
O seu estabelecimento possui subsolo, com uso distinto de estacionamento de veículos, com área ocupada maior que 50m²?	Não

Riscos

Órgão	Risco
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo
PIRACICABA	Baixo

Cancelar Concluir

EXEMPLO DE ALTO RISCO

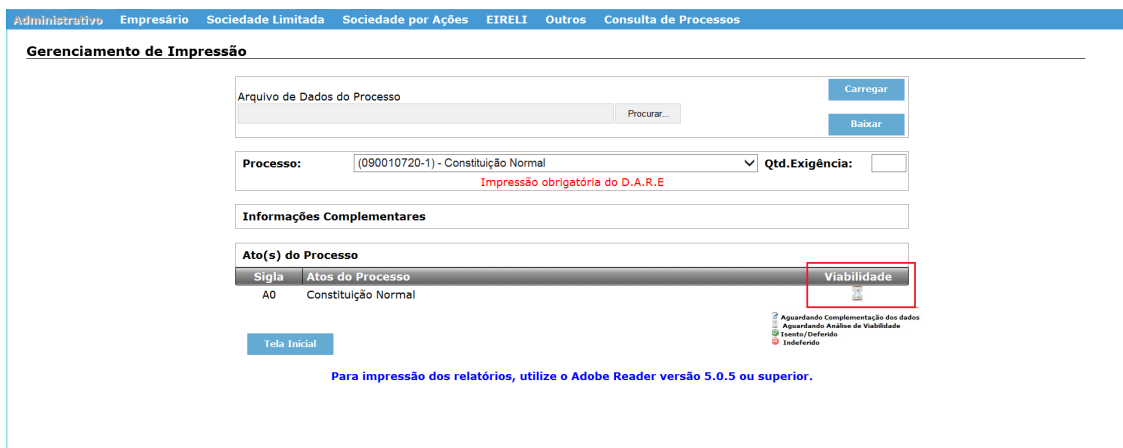
Riscos

Órgão	Risco
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Alto
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Alto
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo
PIRACICABA	Baixo

Cancelar Concluir

Após gravar as informações, o processo será enviado automaticamente ao município para análise da viabilidade. Enquanto o mesmo não analisar a viabilidade, o

usuário não poderá realizar mais nenhuma alteração nos dados daquele protocolo, bem como não consegue prosseguir com os demais atos vinculados a solicitação.



Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Gerenciamento de Impressão

Arquivo de Dados do Processo Procurar...

Processo: (090010720-1) - Constituição Normal Qtd.Exigência:

Impressão obrigatória do D.A.R.E

Informações Complementares

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Enquanto a análise de viabilidade corre no município, cabe ao usuário consultar constantemente o andamento da solicitação, selecionando na opção em destaque na tela abaixo.



viarápida empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Empreendedor

Acesso às funcionalidades...

- ▶ Iniciar processo integrado de viabilidade e registro
- ▶ Retornar um processo previamente iniciado (processos parciais)
- ▶ Licenciamento

Consultas

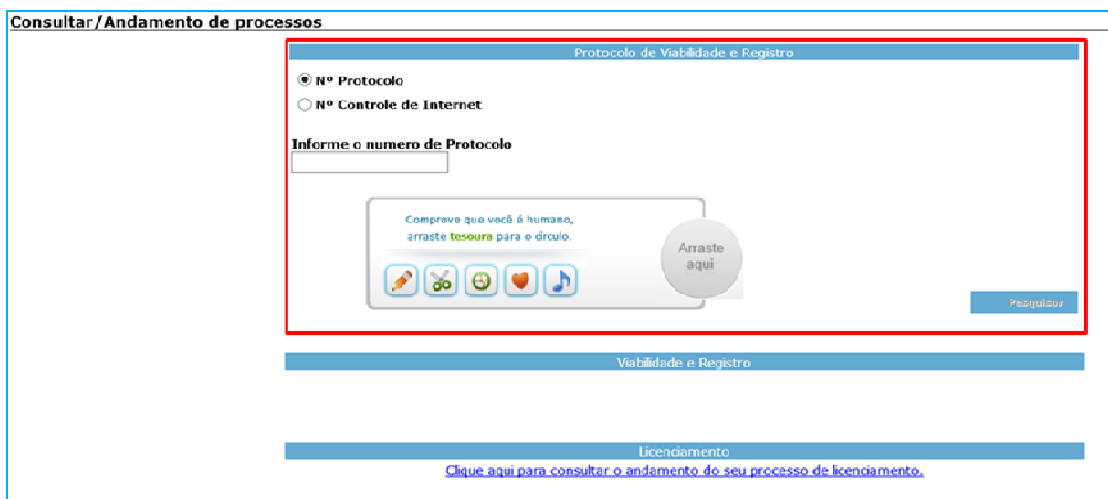
Acesso às funcionalidades...

- ▶ Consultar andamento de processos
- ▶ Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos
- ▶ Consulta pública de classificação de risco

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051

Deverá fornecer o número do protocolo ou controle de internet e selecionar a observar a forma nova de validação, somente arrastando o objeto definido na figura que o botão 'pesquisar' habilitará para efetuar consulta. Observar as possíveis situações que podem aparecer na consulta:

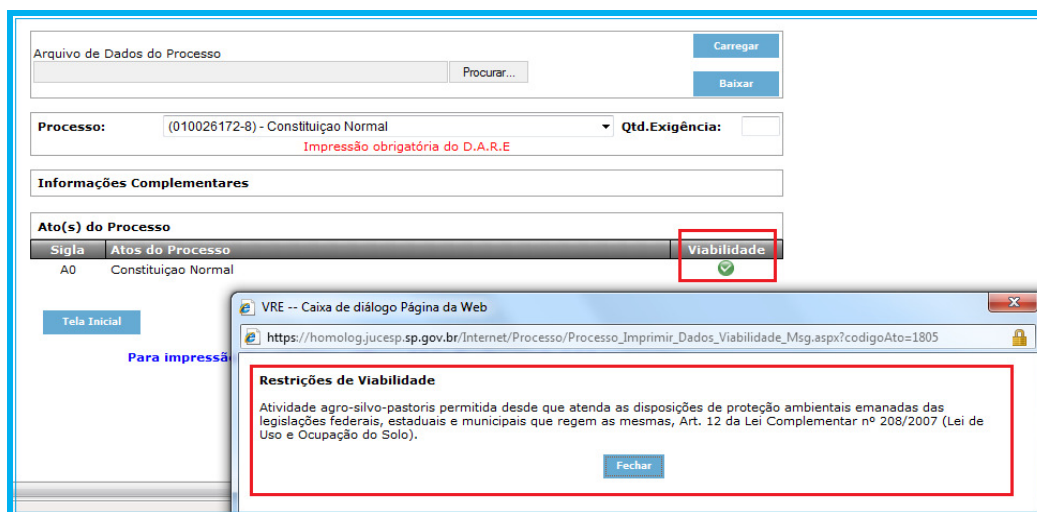
1. **Em análise:** Status que deverá aguardar e acompanhar o andamento pelo módulo de 'consulta de andamento'.
2. **Indeferido:** Inviabiliza toda a solicitação, devendo o usuário iniciar novo processo integrado considerando o motivo de indeferimento apresentado pelo município.
3. **Deferido:** Status deferido, o usuário poderá retornar ao sistema para finalizar e imprimir todos os documentos que devem ser apresentados em alguma unidade da JUCESP.



Estando a viabilidade **deferida** (✔) o usuário poderá imprimir as guias para pagamento (DARE e DARF) que posteriormente acompanharão os documentos que serão apresentados na JUCESP. Vale salientar que se forem selecionados apenas atos sem a necessidade prévia de viabilidade, automaticamente o sistema mostrará o símbolo de deferimento, como ocorre nesse modelo.

Clicando sobre o ícone ✔, o usuário poderá verificar se há restrições associadas à sua viabilidade, conforme exemplo abaixo:

Importante ressaltar que a restrição de viabilidade também constará no Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) quando emitido pelo usuário ao finalizar a etapa de Licenciamento do sistema.



O usuário deverá indicar se o processo sofreu exigência anterior; “sim “ ou “não”, clicando no item “Validação” no campo “**Dados de Reaproveitamento de Processos com Exigências**”.



Arquivo de Dados do Processo Procurar... Carregar
Baixar

Processo: (010027684-9) - Constituicao Normal

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituicao Normal	

Aguardando Complementação dos dados
 Aguardando Análise de Viabilidade
 Isento/Deferido
 Indeferido

Dados Requeridos

Dados	Validação	Ação
Dados de Reaproveitamento de Processo com Exigências		

Tela Inicial

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Opção NÃO:

Preencher os dados do responsável pelo pagamento da DARE e Licenciamento Integrado para depois realizar a impressão dos documentos.

Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ? Sim Não

Fechar Validar Gravar



Arquivo de Dados do Processo Carregar
 Procurar... Baixar

Processo: (010027684-9) - Constituição Normal

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Aguardando Complementação dos dados
 Aguardando Análise de Viabilidade
 Isento/Deferido
 Indeferido

Dados Requeridos

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo pagamento do D.A.R.E.		

Impressão de Documentos ?

Documento	Documento
D.A.R.E.	D.A.R.F.
Folha Para Colar D.A.R.E. e D.A.R.F.	

Os demais formulários somente serão exibidos após a confirmação do recolhimento do DARE.

Tela Inicial

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Dados do Responsável pelo Pagamento de D.A.R.E.

Tipo: Pessoa Física Pessoa Jurídica
C.N.P.J.:
Nome: (Máx. 50 caracteres)
Telefone:

Fechar Gravar

Preencher quem é o responsável pelo pagamento da DARE.

Dados do Responsável Legal pelo Licenciamento Integrado

Nome:
RG:
CPF:

Fechar Gravar

Preencher quem será o responsável pelo licenciamento integrado, após deferimento do NIRE e CNPJ.



Após o preenchimento, o usuário deverá imprimir as guias e efetuar o pagamento.

Arquivo de Dados do Processo Carregar
 Procurar... Baixar

Processo: (010027684-9) - Constituição Normal

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Aguardando Complementação dos dados
 Aguardando Análise de Viabilidade
 Isento/Deferido
 Indeferido

Dados Requeridos

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo pagamento do D.A.R.E.		

Impressão de Documentos ?

Documento	Documento
D.A.R.E.	D.A.R.F.
Folha Para Colar D.A.R.E. e D.A.R.F.	

Os demais formulários somente serão exibidos após a confirmação do recolhimento do DARE.

Tela Inicial

Após efetuar o pagamento, deverá aguardar por 15 minutos até que o sistema VRE identifique automaticamente o pagamento e libere a impressão dos demais documentos necessários para apresentação na JUCESP.

Processo: (010027684-9) - Constituição Normal

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Aguardando Complementação dos dados
 Aguardando Análise de Viabilidade
 Isento/Deferido
 Indeferido

Dados Requeridos

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo licenciamento integrado.		

Dados para Assinatura do Requerimento

Data:

Nome:

Cargo: - Selecione -

Impressão de Documentos ?

Documento	Documento
Requerimento Padrão	Relatório de Exigências
Formulário - Empresário	Requerimento de Empresário
Declaração do Licenciamento Integrado	

Tela Inicial

Opção SIM:

Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ? Sim Não

Quantidade de exigências:

Nº Protocolo que levou exigência(s):

Fechar Validar Gravar

Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ? Sim Não

Quantidade de exigências:

Nº Protocolo que levou exigência(s):

Fechar Validar Gravar

O sistema verifica se os dados são válidos. O Usuário clica no botão "OK" da mensagem exibida.

Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ? Sim Não

Quantidade de exigências:

Nº Protocolo que levou exigência(s):

Fechar Validar Gravar

Mensagem -- Caixa de diálogo ...

Dados Validados

OK



Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ? Sim Não

Quantidade de exigências:

Nº Protocolo que levou exigência(s):

O sistema verifica a validade da DARE da exigência anterior e se estiver dentro do prazo de 30 dias da última exigência, não irá gerar novas guias para pagamento. Neste caso o usuário poderá apresentar as guias pagas no processo que teve a exigência anterior.

Arquivo de Dados do Processo

Processo: (010027973-2) - Alteração de Nome Empresarial

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
B7	Alteração de Nome Empresarial	

Aguardando Complementação dos dados
 Aguardando Análise de Viabilidade
 Isento/Deferido
 Indeferido

Dados Requeridos

Dados	Validação	Ação
Dados da Empresa		
Dados do Endereço da Empresa		

Dados para Assinatura do Requerimento

Data:

Nome:

Cargo: - Selecione -

Impressão de Documentos ?

Documento	Documento
Requerimento Padrão	Relatório de Exigências
Formulário - Limitada	Ficha Cadastral - Modelo 1

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.



Modelo da Declaração de Licenciamento Integrado

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP</p>	<p>Junta Comercial do Estado de São Paulo</p>
DECLARAÇÃO		
<p>Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº _____, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa _____, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na _____ NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.</p>		
<p>Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.</p>		
<p>Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.</p>		
<p>_____</p> <p><Nome do Responsável Legal> <R.G. do responsável legal> <Nome Empresarial></p>		

IMPORTANTE: A apresentação desta declaração deverá ser em 4 vias para empresário individual e 3 vias para os demais tipos jurídicos.

Quando o município defere a viabilidade, o usuário poderá imprimir sua documentação e apresentá-la à JUCESP.

Arquivo de Dados do Processo Carregar

Procurar... Baixar

Processo: (010026215-5) - Constituição Normal Qtd.Exigência: 0
Impressão obrigatória do D.A.R.E

Informações Complementares Gravar Quantidade de Exigências

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	✓

Dados Requeridos

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo pagamento do D.A.R.E.	✓	
Dados do responsável pelo licenciamento integrado.	✓	

Dados para Assinatura do Requerimento

Data: 10/10/2013

Nome: José João

Cargo: Empresário

Impressão de Documentos ?

Documento	Documento
Requerimento Padrão	Relatório de Exigências
Formulário - Empresário	Requerimento de Empresário
Dedaração do Licenciamento Integrado	

Tela Inicial

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

2ª. Etapa: Apresentação da Documentação à JUCESP

Com os documentos impressos, preenchidos e assinados, cumpridas as formalidades exigidas pelo registro público de empresas mercantis e atividades afins, o usuário poderá protocolizá-los junto à sede ou unidades conveniadas da JUCESP: <http://www.institucional.JUCESP.sp.gov.br/homepage.php>

Após análise e deferimento, os setores competentes farão o registro no sistema (deferimento – incluir CNPJ e NIRE). Após o deferimento, o usuário deverá iniciar e concretiza com o processo de licenciamento.

3ª. Etapa: Solicitação do Licenciamento



Em poder do NIRE e CNPJ, o usuário deverá entrar acessar o sistema novamente e selecionar o item “Licenciamento”, salientando a obrigatoriedade de uso do certificado digital do sócio ou responsável legal da empresa.

O pedido de Licenciamento também poderá ser feito para empresas que desejam renovar sua licença, ou solicitar uma nova no caso de cassação.

Para acessar o Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa, o solicitante deverá ter vínculo registrado no cadastro da empresa, exceto nos casos de MEI e Empreendedor Individual. O usuário poderá, caso queira, fazer sua solicitação através de servidor municipal, dos postos ou escritórios regionais da JUCESP, desde que esses estejam cadastrados para tal no sistema.

O Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa é independente da Receita Federal do Brasil junto às suas procurações eletrônicas (que são utilizadas somente em casos relativos a processos com a própria RFB). O vínculo do certificado do tipo e-CPF ou e-CNPJ do contabilista com o CNPJ da empresa para acesso deve ser feito através de alteração do cadastro da empresa.

IMPORTANTE: Para efetuar alteração cadastral para incluir contabilista/escritório contábil responsável pela empresa verifique no site da Receita Federal --> CNPJ --> Alteração cadastral.

[\(http://www.receita.fazenda.gov.br/TextConcat/Default.asp?Pos=6&Div=GuiaContribuinte/CNPJ/\)](http://www.receita.fazenda.gov.br/TextConcat/Default.asp?Pos=6&Div=GuiaContribuinte/CNPJ/).

No endereço da Receita Federal mencionado acima, a alteração será realizada via PGD (Programa Gerador de Dados do CNPJ), através do preenchimento do DBE (documento básico de entrada) que deverá ser enviado via web para Receita Federal solicitando a inclusão ou alteração de responsável (contabilista ou escritório contábil).

NOTA: Quando o usuário não for autorizado a solicitar o licenciamento, aparecerá a mensagem de erro: “Você não está autorizado a efetuar a solicitação de licenciamento para o CNPJ informado”.

Para acessar com um e-CNPJ: atualmente pode-se utilizar o e-CNPJ da empresa que se quer licenciar ou do escritório contábil responsável pela empresa incluso na Receita Federal como responsável por esta no cadastro da mesma. Para licenciamento da filial pode ser utilizado o e-CNPJ da matriz.

Para acessar com um e-CPF: pode utilizar um e-CPF somente o sócio (ou sócios) da empresa que se quer licenciar ou o contabilista incluso como responsável pela

empresa no cadastro da mesma na Receita Federal, assim como os servidores públicos municipais cadastrados, Escritórios Regionais e Postos da JUCESP.

viarápida empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Empreendedor

Acesso às funcionalidades...

- ▶ Iniciar processo integrado de viabilidade e registro
- ▶ Retornar um processo previamente iniciado (processos parciais)
- ▶ **Licenciamento**

Consultas

Acesso às funcionalidades...

- ▶ Consultar andamento de processos
- ▶ Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos
- ▶ Consulta pública de classificação de risco

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051

viarápida empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Acesso via Certificado Digital

Se ainda não possui e deseja mais informações, [clique aqui](#).
Se você já possui, clique no botão abaixo para acessar o sistema.

Acessar

Deverá inserir o CNPJ para que o sistema, via webservice, traga as informações cadastrais da empresa, necessitando apenas de alguns preenchimentos complementares para prosseguir com o licenciamento integrado.

Home > Licenciamento > Solicitar Licenciamento

ANDRÉ [Sair]

Via Rápida Empresa - VRE

Página Inicial Viabilidade Licenciamento Consultas Administração

Informe o CNPJ, os dados de localização do estabelecimento, as atividades efetivamente exercidas as licenças necessárias para a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado.

O VRE está integrado à Receita Federal e efetuará o preenchimento automático de campos. Para evitar divergências improdutivas e esforços desnecessários, há necessidade de informação atualizada da localização do estabelecimento e seleção das atividades efetivamente exercidas.

Considere que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado depende da validade das licenças em todos os órgãos estaduais e municípios integrados.

Identificação:

CNPJ*: 00.000.000/0025-09

Nome Empresarial: EMPRESA TESTE X & Y LTDA.

Natureza Jurídica: 213-5, Empresário (Individual)

Registro* ? 1. Junta Comercial NURE: 1123456789-7

Porte: 1. MICROEMPRESA

O empresário é MEI *? ? Sim Não

Aparece somente quando a natureza jurídica 2135

Caso o usuário não tenha efetuado todo o processo inicial, o campo virá aberto para preenchimento.

Não poderá alterar nenhum dado do endereço do estabelecimento informado na Etapa de Registro Mercantil, somente alguns dados complementares de identificação do imóvel.

Observação: caso a empresa obtenha CNPJ e NIRE anterior ao lançamento do módulo estadual de licenciamento do Via Rápida Empresa, será necessário preencher os dados do tipo do imóvel, área do estabelecimento e área do imóvel.

Localização do Estabelecimento

CEP *: 01418-200

Tipo do Imóvel *: ? 3. Imóvel sem regularização

Logradouro *: Alameda SANTOS

Número *: 2356

Complemento: E 2364

Bairro *: CERQUEIRA CESAR

Município *: SAO PAULO Estado: SP

Referência:

Área do Estabelecimento *: ? 20,00 m²

Área do Imóvel *: ? 500,00 m²

Editar Campos

Após editar, clicar em Gravar

Gravar

Selecionar o tipo do imóvel, sendo: imóvel urbano ou rural (fornecer número de inscrição) ou sem regularização.

Fornecer a área total do imóvel e a área do estabelecimento que a atividade será desenvolvida.

O Sistema Permitirá a Edição dos campos Tipo do Imóvel, Área do Estabelecimento e Área do Imóvel

Área do Estabelecimento *: 150,00 m²

Área do Imóvel *: ? 200,00 m²

Deverá selecionar a CNAE e/ou atividade auxiliar que será efetivamente desenvolvida no local indicado, considerando que não há necessidade de selecionar todas que efetivamente estão no cadastro da empresa.

IMPORTANTE: Visto que o módulo emitirá a licença de funcionamento do estabelecimento, deverá selecionar somente as atividades que são desenvolvidas naquele momento, pois no ato de fiscalização os órgãos verificarão as atividades licenciadas com as instalações e caso verifique que há licenciamento para atividades que ainda não são desenvolvidas, estará em desacordo, necessitando de regularização no sistema.

O empreendedor/contabilista deverá responder à pergunta "Haverá exercício de atividade econômica (CNAE) no endereço registrado?". Caso seja selecionada a

resposta “NÃO”, o VRE indisponibilizará os campos de seleção da atividade CNAE .
Veja o destaque abaixo:

Pergunta

Haverá exercício de atividade econômica (CNAE) no endereço registrado?

Sim Não

[Editar Pergunta](#)

PREZADO(A), ESTEJA CIENTE DE QUE A RESPOSTA À PERGUNTA DEVE EXPRESSAR A REALIDADE DO ESTABELECIMENTO PARA QUE OBTENHA ANÁLISE ADEQUADA QUANTO À INSTALAÇÃO E POSTERIOR EMISSÃO DE LICENCIAMENTO, CONSIDERANDO QUE NA ALTERAÇÃO DE TAL SITUAÇÃO, APÓS O EFETIVO REGISTRO, A MESMA DEVERÁ SER INFORMADA AO SISTEMA PARA NOVA ANÁLISE DE VIABILIDADE MUNICIPAL, SENDO QUE NA HIPÓTESE NEGATIVA ACARRETERÁ EM PENALIDADES CABÍVEIS AO ESTABELECIMENTO, UMA VEZ QUE POSSIVELMENTE AS ATIVIDADES REGISTRADAS POSSAM NÃO SER PERMITIDAS NO LOCAL.

Atividades do CNAE ?

Código	Descrição	Selecione
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	<input type="checkbox"/>
8640210	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	<input type="checkbox"/>

No entanto, é obrigatória a seleção de uma ou mais atividades auxiliares, conforme o destaque na tela abaixo, visto que se não será exercida nenhuma atividade auxiliar não será possível prosseguir no pedido de licenciamento, pois o licenciamento não existe se não há CNAE ou atividade auxiliar no local indicado.

Atividades auxiliares

Descrição	Selecione
Sede	<input checked="" type="checkbox"/>
Escritório Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>
Depósito Fechado	<input type="checkbox"/> ?
Almoxarifado	<input type="checkbox"/> ?
Oficina de Reparação	<input type="checkbox"/> ?
Garagem	<input type="checkbox"/> ?
Unidade de abastecimento de combustíveis	<input type="checkbox"/> ?
Ponto de exposição	<input type="checkbox"/> ?
Centro de treinamento	<input type="checkbox"/> ?
Centro de Processamento de Dados	<input type="checkbox"/> ?



Licenças Necessárias

Solicitar	Órgão	Data de Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	-----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	-----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	-----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de Ourinhos	-----	

Prosseguir

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Não há perguntas.

Exercício da atividade será realizado no endereço da empresa?: **Não**

Retornar Confirmar

Após realizar o preenchimento dos dados iniciais solicitados, na tela abaixo deverá responder as perguntas relativas à sua atividade, considerando que na dúvida quanto ao que responder, deve utilizar a funcionalidade “não entendi” como orientação.

via rápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Via Rápida Empresa - VRE Centro de usuário: [alterar](#) | [sair](#)

[Página Inicial](#) | [Licenciamento](#) | [Consultas](#) | [Administração](#)

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Não há perguntas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Não há perguntas.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de produtos perigosos, radioativos em qualquer quantidade?
(não entendi)

Sim Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou com qualquer superior a 150 litros?
(não entendi)

Sim Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento, comercialização ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg?
(não entendi)

Sim Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m²?
(não entendi)

Sim Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de três pavimentos?
(não entendi)

Sim Não

O seu estabelecimento possui subsolo, com uso distinto de estacionamento de veículos, com área ocupada maior que 50m²?
(não entendi)

Sim Não

[Retornar](#) [Prosseguir](#)

Responda NÃO, se em seu estabelecimento não houver manipulação, armazenamento ou comercialização de produtos perigosos, radioativos, explosivos ou produtos similares que possuam alto potencial lesivo à saúde humana e ao meio ambiente. Responda SIM, se em seu estabelecimento houver manipulação, armazenamento ou comercialização, em qualquer quantidade, de produto perigoso, radioativo, explosivo ou produto similar com alto potencial lesivo à saúde humana e ao meio ambiente.

A próxima tela será apenas de confirmação dos dados para finalizar seleccione “confirmar”.

Atividades do CNAE

Código	Descrição
0111-3/01	CULTIVO DE ARROZ
0155-5/01	criação de frangos para corte

Atividades Auxiliares

Licenças Necessárias

Solicitar	Órgão	Data de Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	-----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	-----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	-----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de Piracicaba	-----	

Respostas apresentadas:

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Não há perguntas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB
Não há perguntas.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de produtos perigosos, radioativos ou explosivos em qualquer quantidade?
Resposta: Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em qualquer superior a 150 litros?
Resposta: Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento, comercialização ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg?
Resposta: Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m²?
Resposta: Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de três pavimentos?
Resposta: Não

O seu estabelecimento possui subsolo, com uso distinto de estacionamento de veículos, com área ocupada maior que 50m²?
Resposta: Não

Prefeitura de Piracicaba
Não há perguntas.

Após confirmar, na próxima tela será gerado o protocolo de pedido.

1ª. Hipótese – Baixo Risco

Devido à integração inicial, o parecer da viabilidade aparece automaticamente favorável e abaixo consta o status do licenciamento a cumprir.

Primeiro passo é preencher a declaração do órgão, conforme indicado abaixo.

Via Rápida Empresa - VRE

Identificação [exibir detalhes]

Protocolo: 109007.2013-60
Data da Solicitação: 25/09/2013 16:45:10
Status da Solicitação: Pendente, falta declarações
CNPJ: 66.666.666/6661-30
Nome Empresarial: Empresa de Musica

Parecer de Viabilidade

Situação: Favorável
Prefeitura: Piracicaba

Licenciamento Integrado:

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Prefeitura Municipal de Piracicaba	Baixo	Concluído	
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Pendente de declarações	<input type="button" value="Preencher"/>
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Pendente Corpo de Bombeiros	<input type="button" value="Preencher"/>

Botões:

Na página seguinte aparecerá o texto da declaração, necessário “confirmar”, escolher o OK e nesse momento o sistema aciona o certificado digital para preenchimento eletrônico das declarações.

Atividades Econômicas do Estabelecimento

Código	Descrição
5120-5/02	SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem autorização específica da CETESB: 1. Interferência em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 4771/65 (Código Florestal) e pelas Resoluções COMAMA nºs 392 e 303, de 2002; 2. Corte de vegetação nativa, mesmo que sejam árvores isoladas; 3. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 4. Instalação em imóvel rural em situação irregular quanto à exigência de reserva legal (Lei Federal nº 4771/65 - Código Florestal, artigos 16, 44-A, 44-B e 44-C); 5. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM: • Total - Embu-Guaçu, Itapeetika da Serra, Juquitiba, Ribeirão Preto, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. • Parcialmente - Arujá, Britânia Mirim, Caleiras, Colta, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.

Botões:

* As declarações prestadas serão assinadas

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Mensagem da página da web

Ao prosseguir, as informações e declarações contidas nesta página serão assinadas com o seu certificado digital. Confirma a assinatura das informações e declarações?

Botões:

Digite a senha

Digite a senha

Senha: *****

Botões:

Nesse momento aparece que a CETESB foi validada e deverá selecionar o próximo botão de preencher do órgão Corpo de Bombeiros.

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Prefeitura Municipal de Piracicaba	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado de Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Pendente Corpo de Bombeiros	Preencher

Aparecerá o formulário complementar de dados para o órgão Corpo de Bombeiros e clicar em “confirmar”.

Propriedade/ Uso do Imóvel

Proprietário *: E-mail *: Fone *:

Responsável pelo uso *: E-mail *: Fone *:

Detalhes

Nº. de pavimentos *: 1 2 3

Área do Estabelecimento *: m²

Área do Imóvel *: m²

O imóvel é contíguo com outros imóveis? *: Sim Não

O imóvel abriga outros usos, tanto empresariais quanto residenciais? *: Sim Não

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Número do AVCB: Número que consta na parte superior do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) emitido pelo órgão.

Data de Validade: Se não houver AVCB da edificação emitido anteriormente, este campo deverá permanecer em branco.

Versão: 3.7.14.3508

DETALHAMENTO DOS CAMPOS DE PREENCHIMENTO COMPLEMENTAR

1. Proprietário – dono do imóvel onde está o estabelecimento solicitante;
2. Responsável pelo uso – o empreendedor/a empresa solicitante;
3. Número de pavimentos (plano de piso) – necessário identificar o número, sendo que acima de 3 pavimentos a atividade será de Alto Risco (observar pergunta inicial), visto à necessidade de Projeto Técnico e instalação de equipamentos de segurança;
4. Área do Estabelecimento e área do imóvel – estarão fechados porque foram preenchidos na primeira tela;
5. Imóveis contíguos – são os imóveis com restrições que podem ser observadas na Instrução Técnica nº07/2004 (http://www.ccb.polmil.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=168&Itemid=10);
6. Imóvel abriga outros usos – importantes para que o Corpo de Bombeiros identifique se o local é apenas residencial ou misto (comercial e residencial);
7. Número do AVCB – digitar corretamente o número para que o órgão possa verificar;
8. Validade do AVCB – deve-se estar com prazo VÁLIDO.

As próximas duas telas são de confirmação e assinatura dos dados e declarações associadas as respostas ‘não’ fornecidas nas telas de perguntas iniciais, sendo etapa necessária para conclusão do processo do órgão, efetivando com assinatura digital com uso do certificado (e-CPF ou e-CNPJ).

Atividades econômicas do estabelecimento

Código	Descrição
6120-5/02	SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME

Propriedade/Usou do Imóvel

Proprietário: SSS DDD E-mail: sss@hotmail.com Fone: (11) 1111-1111

Responsável pelo uso: ddd fff E-mail: ddd@hotmail.com Fone: (11) 1111-1111

Detalhes

Nº. de pavimentos: 1

O imóvel é contíguo com outros imóveis?: Não

O imóvel abriga outros usos, tanto empresariais quanto residenciais? Não

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Número do AVCB:

Data de Validade:

Detalhes

Nº. de pavimentos: 1

O imóvel é contíguo com outros imóveis?: Não

O imóvel abriga outros usos, tanto empresariais quanto residenciais? Não

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Número do AVCB:

Data de Validade:

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização, em qualquer quantidade, de produtos perigosos, radioativos, explosivos, ou produto similar com alto potencial lesivo à saúde e ao meio ambiente.
Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis, em quantidade superior a 150 litros. Em havendo GLP até 90kg, o mesmo estará instalado conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg. Em havendo GLP até 90kg, o mesmo estará instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um estacionamento, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.812/2011.
Declaro que, no caso de possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.812/2011, o mesmo está em conformidade com o conteúdo da cartilha de orientações básicas atender às exigências de segurança contra incêndio, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.812/2011.
Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento por parte do Corpo de Bombeiros, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.812/2011, representa o valor de R\$ 36,88, devendo ser pago até o dia 31/12/2012, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.812/2011, e que a mesma será assinada digitalmente.

* As declarações prestadas serão assinadas digitalmente.

Mensagem da página da web

Ao prosseguir, as informações e declarações contidas nesta página serão assinadas com o seu certificado digital.
Confirma a assinatura das informações e declarações?

Digite a senha

Digite a senha

Senha: ●●●●●●



Com a status da solicitação **CONCLUÍDA**, com a situação favorável de viabilidade e todas ações de licenciamento concluídas, o sistema disponibiliza o botão “Obter Certificado”, que deverá imprimir e expor no estabelecimento.

Via Rápida Empresa - VRE

André
Gestor de usuário (alterar) | Sair

[Página Inicial](#) | [Licenciamento](#) | [Consultas](#)

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

Identificação [exibir detalhes]

- Protocolo: 109007.2013-60
- Data da Solicitação: 25/09/2013 16:45:10
- Status da Solicitação: Concluída
- CNPJ: 66.666.666/6661-30
- Nome Empresarial: Empresa de Musica

Parecer de Viabilidade

Situação: Favorável
Prefeitura: Piracicaba

Licenciamento Integrado:

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Prefeitura Municipal de Piracicaba	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Concluído	✓

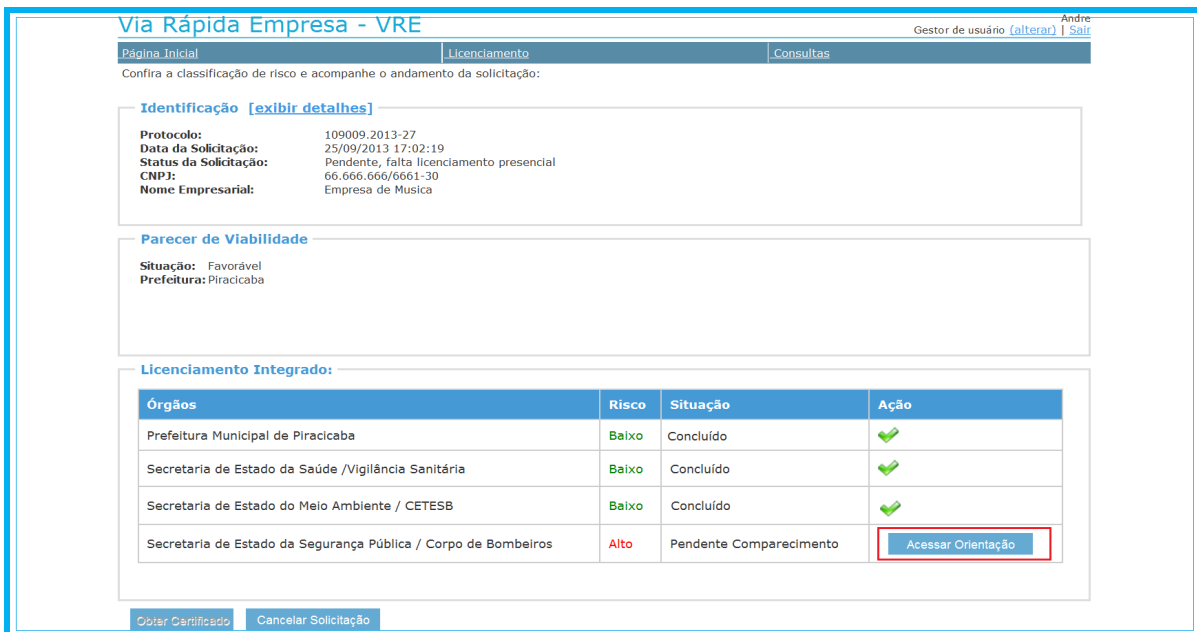
[Obter Certificado](#) [Retornar](#)

Modelo Certificado de Licenciamento Integrado – CLI Município Integrado – Baixo Risco

<p>CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia</p> <p>É importante saber que:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os dados e declarações constantes deste comprovante são de responsabilidade do solicitante. A alteração do endereço do estabelecimento, de sua atividade ou grupo de atividades, ou de qualquer outra das condições que determinam a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, e obriga o empresário estar à empresa jurídica a renovar a solicitação. Conforme as atividades econômicas constantes neste comprovante tem o funcionamento autorizado. Este comprovante reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site www.sp.gov.br. <p>DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Protocolo / Número</th> <th>Data de Solicitação</th> <th>Data de Emissão</th> <th>Data de Validade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>169421.2013-02</td> <td>12/07/2013 14:22:59</td> <td>01/08/2013 11:18:00</td> <td>12/07/2014 14:22:00</td> </tr> </tbody> </table> <p>DADOS DA EMPRESA</p> <p>Nome Empresarial: DRQS LTDA - ME CNPJ: 11.111.111/0001-09</p> <p>Natureza Jurídica: 204-2 Sociedade Empresária Limitada</p> <p>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</p> <p>Avenda: ... C. 305 CENTRO, Araraquara - SP CEP: 13110-100</p> <p>Área do Estabelecimento: 60,00 m² Área do Imóvel: 60,00 m²</p> <p>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</p> <p>4330-499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4763-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VÍCIOS</p> <p>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</p> <p>0208</p>	Protocolo / Número	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	169421.2013-02	12/07/2013 14:22:59	01/08/2013 11:18:00	12/07/2014 14:22:00	<p>ANÁLISE DE VIABILIDADE</p> <p>PARCEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vídeo para a Inscrição Municipal do Imóvel</th> <th>Data de Emissão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tipo do Imóvel: Imóvel Urbano: 001006064100</td> <td>01/08/2013</td> </tr> </tbody> </table> <p>LICENCIAMENTO INTEGRADO</p> <p>Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data Emissão</th> <th>Número de Licença</th> <th>Validade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12/07/2013</td> <td>140612101302</td> <td>12/07/2014</td> </tr> </tbody> </table> <p>Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data Emissão</th> <th>Número de Licença</th> <th>Validade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12/07/2013</td> <td>140612101302</td> <td>12/07/2014</td> </tr> </tbody> </table> <p>Foram prestadas as seguintes declarações:</p> <p>Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá sem autorização específica da CETESB: 1. Interferência em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 4771/65 (Código Florestal) e pelas Resoluções CONAMA nºs 302 e 303, de 2002; 2. Corte de vegetação nativa, mesmo que sejam árvores isoladas; 3. Movimento de terra acima de 100 m³ (sem metro cubado); 4. Instalação em imóvel rural em situação irregular quanto à exigência de reserva legal (Lei Federal nº 4771/65 - Código Florestal, artigos 16, 44-A, 44-B e 44-C); 5. Instalação em Áreas de Proteção Ambiental (APA) da Região Metropolitan do Grande São Paulo; 6. Reação de municípios ou de parâmetros inseridos em APP - Toda - Emu-Guaçu, (apexes da Serra, Jurubá, Rio Branco da Serra e São Lourenço da Serra - Paricamirim - Arujá, Brinco Negro, Cadeia, Caca, Chibena, Emu, Foz de Valcorona, Foz de Roca, Guarani, Maricó, Mauá, Mogi das Cruzes, Pó, Sapeópolis, Santa Isabel, Santo André, São Benedito do Campo, São Paulo e Suzano).</p>	Vídeo para a Inscrição Municipal do Imóvel	Data de Emissão	Tipo do Imóvel: Imóvel Urbano: 001006064100	01/08/2013	Data Emissão	Número de Licença	Validade	12/07/2013	140612101302	12/07/2014	Data Emissão	Número de Licença	Validade	12/07/2013	140612101302	12/07/2014	<p>Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data Emissão</th> <th>Número de Licença</th> <th>Validade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12/07/2013</td> <td>140612101302</td> <td>12/07/2014</td> </tr> </tbody> </table> <p>Foram prestadas as seguintes declarações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Declaro que, no caso de possuir Auto de Vitória do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cancelado. Declaro que o conteúdo da cartela de orientações técnicas do Corpo de Bombeiros e tanto o caso de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio (Decreto Estadual nº 38.519/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros). Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cancelada caso o mesmo se encontre no âmbito de um imóvel que não se regularizou perante o Corpo de Bombeiros, de acordo com o Decreto Estadual 38.519/11. Declaro que, no caso de não possuir Auto de Vitória do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que devo receber o emblema no valor de R\$ 10,00 (JUCESP, que para o ano de 2013 representa o valor de R\$ 38,74, devendo ser pago obrigatoriamente, por meio de depósito identificado, na agência do Banco do Brasil (agência nº 1957-X, conta corrente nº 8822-6), e que apresentarei o comprovante desse pagamento no momento da visita. Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização, em qualquer quantidade, de produtos perigosos, radioativos, explosivos, ou produto similar com alto potencial lesivo à saúde e ao meio ambiente. Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis, em quantidade superior a 150 litros. Em haver líquidos inflamáveis ou combustíveis, o mesmo está autorizado, conforme a Instrução Técnica nº 05/2011. Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 50 kg. Em haver GLP (até 50kg) o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 05/2011. Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída menor ou igual a 750m². Declaro que havendo subsolo na edificação, o mesmo é utilizado apenas como estacionamento ou possui até 50m² de área sendo utilizada para fins diversos de estacionamento, de acordo com o Decreto Estadual nº 38.519/2011. Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com até três pavimentos. <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data Emissão</th> <th>Número de Licença</th> <th>Validade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12/07/2013</td> <td>140612101302</td> <td>12/07/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Data Emissão	Número de Licença	Validade	12/07/2013	140612101302	12/07/2014	Data Emissão	Número de Licença	Validade	12/07/2013	140612101302	12/07/2017
Protocolo / Número	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade																																			
169421.2013-02	12/07/2013 14:22:59	01/08/2013 11:18:00	12/07/2014 14:22:00																																			
Vídeo para a Inscrição Municipal do Imóvel	Data de Emissão																																					
Tipo do Imóvel: Imóvel Urbano: 001006064100	01/08/2013																																					
Data Emissão	Número de Licença	Validade																																				
12/07/2013	140612101302	12/07/2014																																				
Data Emissão	Número de Licença	Validade																																				
12/07/2013	140612101302	12/07/2014																																				
Data Emissão	Número de Licença	Validade																																				
12/07/2013	140612101302	12/07/2014																																				
Data Emissão	Número de Licença	Validade																																				
12/07/2013	140612101302	12/07/2017																																				

2. Hipótese – Alto Risco

No caso de alto risco, deverá clicar no botão “Acessar Orientação”, conforme exemplo abaixo.



Via Rápida Empresa - VRE

Gestor de usuário (alterar) | Sair

Página Inicial | Licenciamento | Consultas

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

Identificação [exibir detalhes]

Protocolo: 109009.2013-27
Data da Solicitação: 25/09/2013 17:02:19
Status da Solicitação: Pendente, falta licenciamento presencial
CNPJ: 66.666.666/6661-30
Nome Empresarial: Empresa de Musica

Parecer de Viabilidade

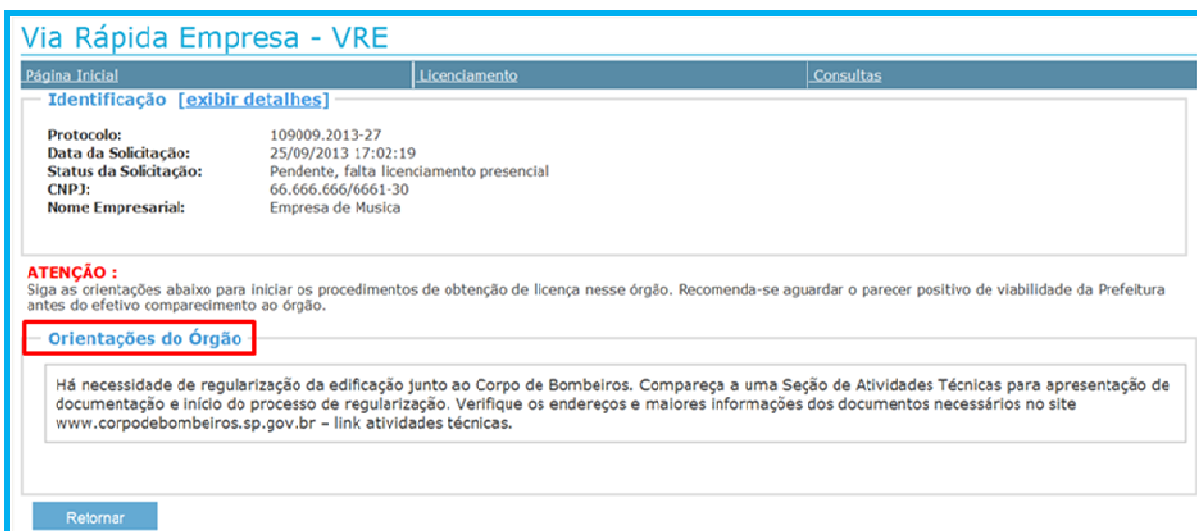
Situação: Favorável
Prefeitura: Piracicaba

Licenciamento Integrado:

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Prefeitura Municipal de Piracicaba	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Alto	Pendente Comparecimento	Acessar Orientação

Obter Certificado | Cancelar Solicitação

Na tela seguinte, constará a orientação adequada para que compareça ao órgão presencialmente para apresentação de documentos e iniciar o processo manual de análise para concessão da licença. Alguns órgãos indicam o local exato e outros podem indicar acesso a pesquisa de local mais próximo, ou até mesmo acesso a sistema próprio daquele órgão.



Via Rápida Empresa - VRE

Página Inicial | Licenciamento | Consultas

Identificação [exibir detalhes]

Protocolo: 109009.2013-27
Data da Solicitação: 25/09/2013 17:02:19
Status da Solicitação: Pendente, falta licenciamento presencial
CNPJ: 66.666.666/6661-30
Nome Empresarial: Empresa de Musica

ATENÇÃO :
Siga as orientações abaixo para iniciar os procedimentos de obtenção de licença nesse órgão. Recomenda-se aguardar o parecer positivo de viabilidade da Prefeitura antes do efetivo comparecimento ao órgão.

Orientações do Órgão

Há necessidade de regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros. Compareça a uma Seção de Atividades Técnicas para apresentação de documentação e início do processo de regularização. Verifique os endereços e maiores informações dos documentos necessários no site www.corpodebombeiros.sp.gov.br - link atividades técnicas.

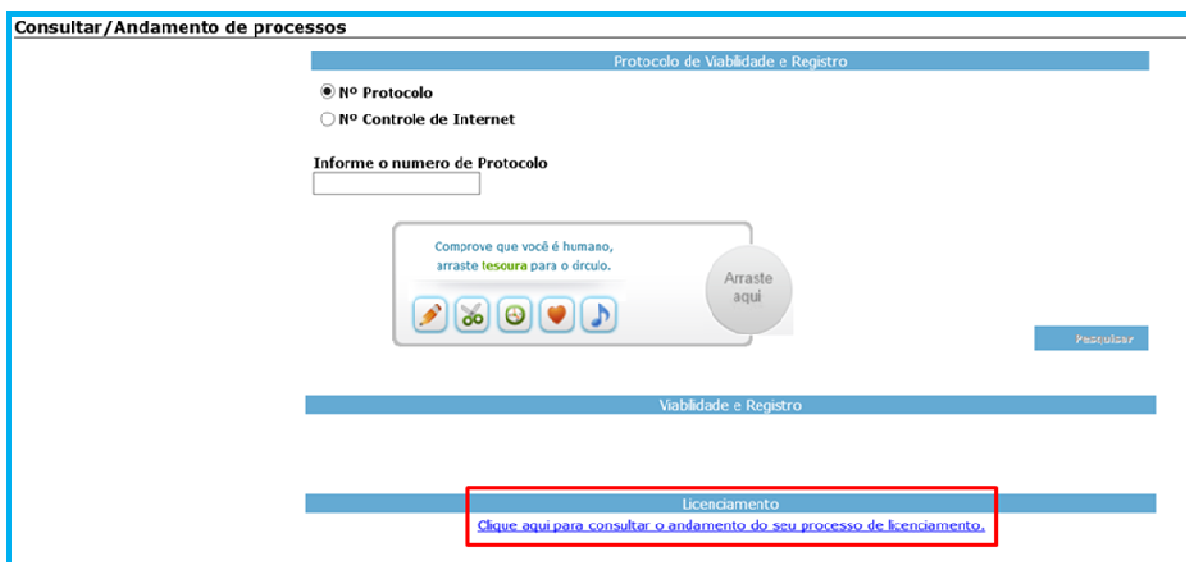
Retornar

Após o usuário comparecer ao órgão, cumprir todos os requisitos, deverá acompanhar sua solicitação até que seja liberada pelo órgão via sistema.

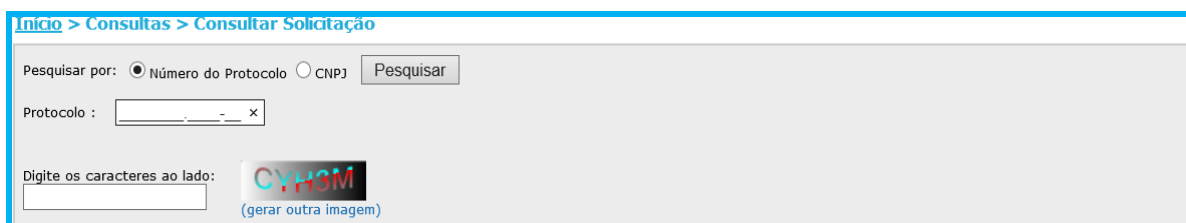
No caso de Alto Risco, deverá acompanhar o processo pela Clicar em “consulta” e selecionar “consultar andamento de processos”.



Selecionar no final da página para consultar o processo de licenciamento, conforme selecionado abaixo.



A consulta será através do número do protocolo ou CNPJ.



Estando todas as licenças aprovadas conforma sinalização abaixo, o usuário poderá clicar em “Obter Certificado” para imprimir o CLI.



Via Rápida Empresa - VRE

Página Inicial | Licenciamento | Consultas

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

Identificação [exibir detalhes]

Protocolo: 109009.2013-27
Data da Solicitação: 25/09/2013 17:02:19
Status da Solicitação: Concluída
CNPJ: 66.666.666/6661-30
Nome Empresarial: Empresa de Musica

Parecer de Viabilidade

Situação: Favorável
Prefeitura: Piracicaba

Licenciamento Integrado:

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Prefeitura Municipal de Piracicaba	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Alto	Concluído	✓

Obter Certificado | Retornar

Modelo Certificado de Licenciamento Integrado – CLI Município Integrado – Alto Risco

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Prefeitura de Piracicaba

É importante saber que:

- Os dados e declarações constantes deste comprovante são de responsabilidade do solicitante.
- A alteração do endereço do estabelecimento, de sua atividade ou grupo de atividades, ou de qualquer outra das condições que determinam a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, e obriga o empresário a empresa jurídica a renovar a solicitação.
- Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- Este comprovante reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

Protocolo / Número	Data da Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade
6569-2013-45	03/10/2013 10:32:54	03/10/2013 10:39:00	03/10/2014 10:39:00

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: EMPRESA TESTE
CNPJ: 77.777.777/7771-29
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Avenida Primeiro de Agosto, 22
Vila Areão, Piracicaba - SP
CEP: 13414-030

Área do Estabelecimento: 200,00 m²
Área do Imóvel: 1000,00 m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

0119-999 CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1540-800 FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede: Escritório Administrativo
Depósito: Fechado

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARCELA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Válida para a Inscrição Municipal do Imóvel: Data de Emissão: 03/10/2013
Tipo do Imóvel: Imóvel Urbano 11111111111111111111

Restrições ao exercício da atividade no local indicado:

- Atividade permitida desde que a descarga de numerários para o reabastecimento de cofres dos estabelecimentos comerciais denominados de agências bancárias ou similares, deva ser realizada no período compreendido fora do horário de atendimento ao público nas agências, acrescido de uma hora anterior e posterior a este horário, conforme Lei Municipal nº 5734/2006.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

Data Emissão	Número de Licença	Validade
03/10/2013	6369201345	03/10/2014

Foram prestadas as seguintes declarações:

- Declaro que não haverá o armazenamento de medicamentos, por conta de terceiros.
- Declaro que não haverá o armazenamento de produtos odontológico-hospitalares ou outros produtos para saúde, por conta de terceiros.
- Declaro que não haverá o armazenamento de produtos de higiene pessoal, cosméticos ou perfumes, por conta de terceiros.
- Declaro que não haverá o armazenamento de produtos saneantes domissanitários, por conta de terceiros.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Data Emissão	Número de Licença	Validade
03/10/2013	6369201345	03/10/2018

Foram prestadas as seguintes declarações:

- Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário - RECAM Eletrônico - disponível no site <http://www.franca.sp.gov.br/portal/portal-freca>.
- Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos artigos 183, 136, 137 e 142 da Lei nº 1.872/89 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, II do referido lei.
- Declaro que informarei bimestralmente, via internet, à Divisão de Obras e Posturas do Município de Franca, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de minha empresa nos termos do decreto nº 9.619 de 11 de Maio de 2011.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Data Emissão	Número de Licença	Validade
03/10/2013	6369201345	03/10/2016

Foram prestadas as seguintes declarações:

- Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização, em qualquer quantidade, de produtos perigosos, radioativos, explosivos, ou produto similar com alto potencial lesivo à saúde e ao meio ambiente.
- Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis, em quantidade superior a 150 litros. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 30 kg. Em havendo GLP até 50kg, o mesmo estará instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
- Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída menor ou igual a 750m².
- Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com até três pavimentos.
- Declaro que havendo subsolo na edificação, o mesmo é utilizado apenas como estacionamento ou possui até 50m² de área sendo utilizada para fins diversos de estacionamento, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- Declaro que, no caso de possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio (Decreto Estadual nº 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros).
- Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o mesmo se encontre no interior de um imóvel que não se regularizou perante o Corpo de Bombeiros, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11.
- Declaro que, no caso de não possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que devo receber o emolumento referente à JUCESP, que para o ano de 2013 representa o valor de R\$ 38,74, devendo ser pago obrigatoriamente, por meio de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil (agência nº 1997-), conta corrente nº 8822-6), e que apresentarei o comprovante deste pagamento no momento da vistoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data Emissão	Número de Licença	Validade
03/10/2013	64464644	03/10/2015

As seguintes restrições devem ser observadas:

- Licença concedida para funcionamento em horário especial de segunda a sexta-feira das 22:01 às 05:59 horas, conforme §1º, Art. 316 da Lei Complementar 224/2008 (Código Tributário do Município).

Solicitação de Cancelamento do Licenciamento

Quando a solicitação de licenciamento estiver CONCLUÍDA, NÃO É POSSÍVEL efetuar o cancelamento da solicitação, pois já foi gerado o Certificado de



Licenciamento Integrado (CLI), tornando indisponível o botão de cancelamento. Sendo assim, as licenças já emitidas continuam válidas.

Neste caso, para efetuar alterações na solicitação de licenciamento, é necessário efetuar uma nova solicitação de licenciamento no sistema incluindo os dados alterados ou atualizados, obtendo assim um novo protocolo que irá cancelar o protocolo anterior assim que este novo protocolo estiver concluído.

Quando a solicitação de licenciamento estiver EM ANDAMENTO, É POSSÍVEL efetuar o cancelamento da solicitação. Para isso, o cidadão deve estar LOGADO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL e deve acessar o protocolo da solicitação e clicar no botão “cancelar solicitação” no canto inferior da página.

É possível cancelar o licenciamento no sistema VRE através das seguintes certificações digitais:

e-CNPJ: pode-se utilizar o e-CNPJ da empresa que se quer licenciar ou do escritório contábil responsável pela empresa incluso na Receita Federal como responsável por esta no cadastro da mesma.

Para acessar com um e-CPF: pode utilizar um e-CPF somente o sócio (ou sócios) da empresa que se quer licenciar ou o contabilista incluso como responsável pela empresa no cadastro da mesma na Receita Federal, assim como os servidores públicos municipais cadastrados, Escritórios Regionais e Postos da JUCESP.

Para efetuar alteração cadastral para incluir contabilista/escritório contábil responsável pela empresa verifique no site da Receita Federal --> CNPJ --> Alteração cadastral.

[\(http://www.receita.fazenda.gov.br/TextConcat/Default.asp?Pos=6&Div=GuiaContribuinte/CNPJ/\)](http://www.receita.fazenda.gov.br/TextConcat/Default.asp?Pos=6&Div=GuiaContribuinte/CNPJ/).

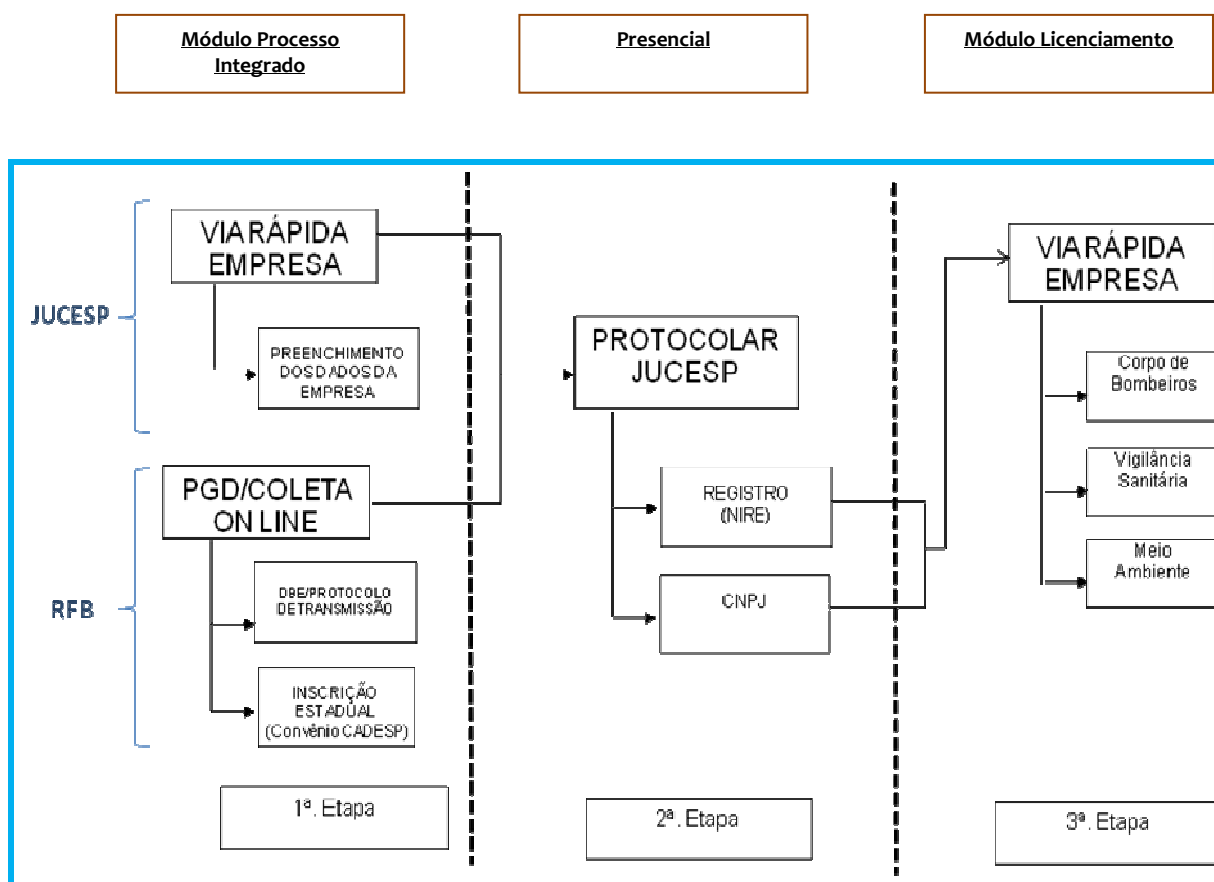
No endereço da Receita Federal mencionado acima, a alteração será realizada via PGD (Programa Gerador de Dados do CNPJ), através do preenchimento do DBE (documento básico de entrada) que deverá ser enviado via web para a Receita Federal do Brasil - RFB solicitando a inclusão ou alteração de responsável (contabilista ou escritório contábil).

NOTA: o sistema VRE não possui acesso à PROCURAÇÃO ELETRÔNICA da RFB, que por definição no próprio site da RFB, é um ato estritamente para questões tributárias com a RFB.

2. USUÁRIO NO MUNICÍPIO NÃO CONVENIADO

O usuário cuja empresa estiver localizada em um dos municípios NÃO conveniados irá utilizar do sistema Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa – VRE, para dar entrada no seu processo de registro mercantil, e utilizará a funcionalidade de Licenciamento para obter seu Certificado Integrado perante os órgãos estaduais (CETESB, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros).

Considerando que o Certificado Integrado de Licenciamento – CLI, somente será válido mediante a obtenção da Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida juntamente ao município e será solicitada em fiscalização dos órgãos envolvidos.



Iniciar Processo Integrado de Viabilidade (substituída por declaração de responsabilidade de obter junto ao Município) e Registro.

O acesso ao sistema será efetuado através do site da JUCESP, sendo necessária a utilização do *certificado digital* pelo usuário.



viarápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

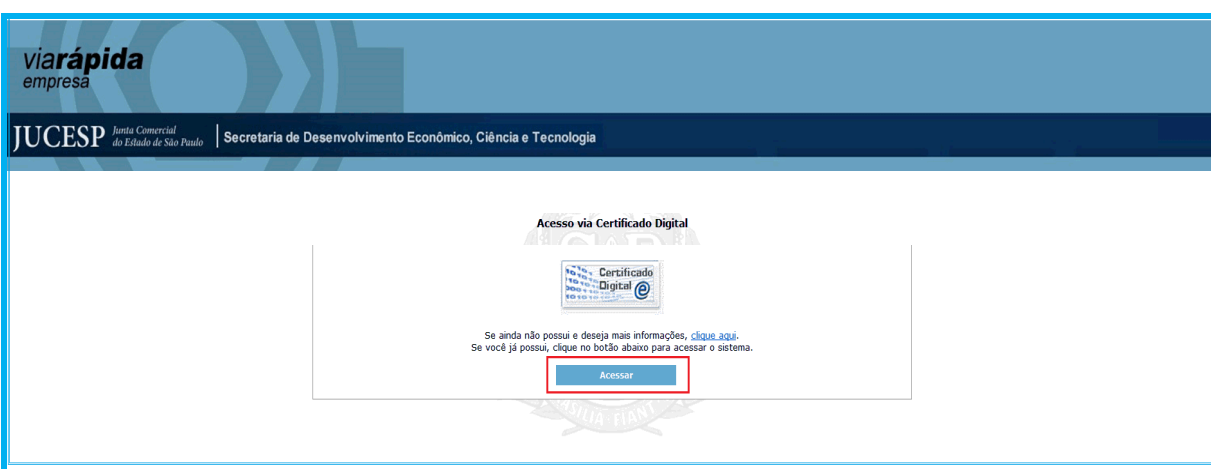
Empreendedor
Acesso às funcionalidades...

- ▶ [Iniciar processo integrado de viabilidade e registro](#)
- ▶ [Retornar um processo previamente iniciado \(processos parciais\)](#)
- ▶ [Licenciamento](#)

Consultas
Acesso às funcionalidades...

- ▶ [Consultar andamento de processos](#)
- ▶ [Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos](#)
- ▶ [Consulta pública de classificação de risco](#)


Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051



viarápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Acesso via Certificado Digital



Se ainda não possui e deseja mais informações, [clique aqui](#).
Se você já possui, clique no botão abaixo para acessar o sistema.

[Acessar](#)

1ª. Etapa:

Utilizada para o ingresso de todos os atos registrados na JUCESP, permitindo que ao final do preenchimento dos dados seja gerada a capa do processo com o respectivo número de controle de internet e outros documentos necessários à análise, bem como as guias para recolhimento dos emolumentos *DARE* e *DARF*. De posse destes documentos o usuário poderá apresentar toda documentação para protocolização na sede ou unidades conveniadas da JUCESP.

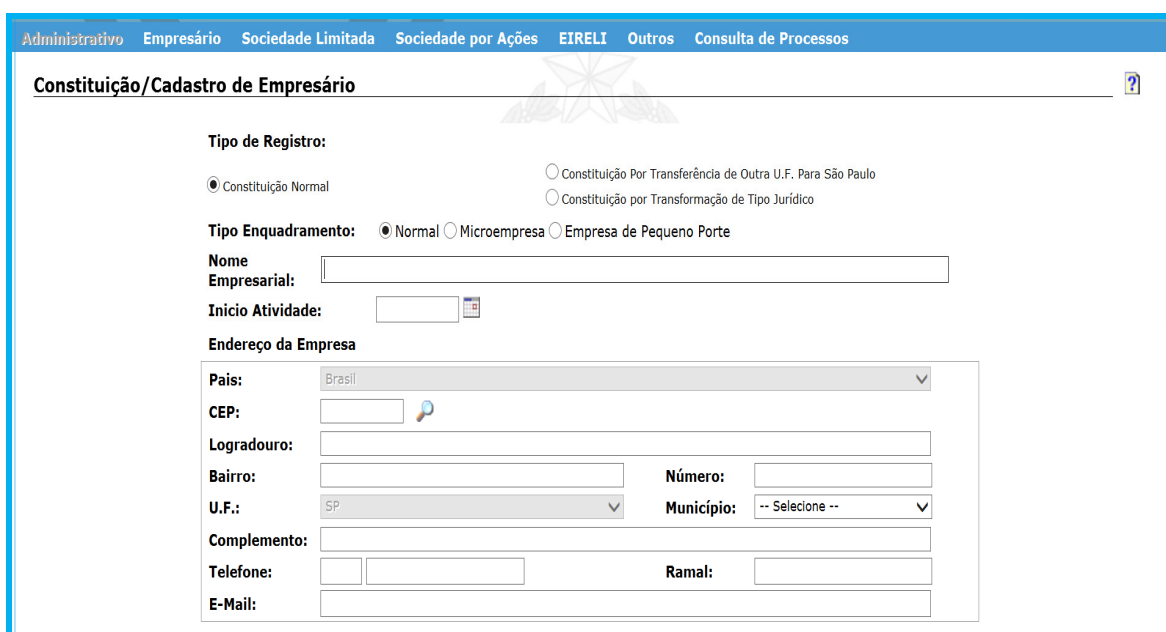
As telas abaixo são ilustrativas, e correspondem a um ato de Constituição de Empresário Individual.

Através desta tela o usuário pode selecionar o tipo jurídico que deseja levar a registro na JUCESP.



Após a seleção do tipo jurídico, será efetuada a escolha do ato a ser registrado.

O sistema irá solicitar o preenchimento dos campos conforme o ato e tipo jurídico.



The screenshot shows the 'Constituição/Cadastro de Empresário' form. The form is titled 'Constituição/Cadastro de Empresário' and has a search icon in the top right corner. The form contains the following fields and options:

- Tipo de Registro:**
 - Constituição Normal
 - Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo
 - Constituição por Transformação de Tipo Jurídico
- Tipo Enquadramento:** Normal Microempresa Empresa de Pequeno Porte
- Nome Empresarial:** [Text input field]
- Início Atividade:** [Date input field]
- Endereço da Empresa:**
 - Pais:** [Dropdown menu with 'Brasil' selected]
 - CEP:** [Text input field]
 - Logradouro:** [Text input field]
 - Bairro:** [Text input field]
 - Número:** [Text input field]
 - U.F.:** [Dropdown menu with 'SP' selected]
 - Município:** [Dropdown menu with '-- Selecione --' selected]
 - Complemento:** [Text input field]
 - Telefone:** [Text input field]
 - Ramal:** [Text input field]
 - E-Mail:** [Text input field]

Após preencher, no final da tela apresenta-se os próximos passos disponíveis, bem como poderá validar os dados, que auxilia na verificação dos dados faltantes, podendo gravar parcial à qualquer momento (em todas as telas) evitando que perca sua solicitação caso haja queda de internet ou acesso.

empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição/Cadastro de Empresário

Tipo de Registro:
 Constituição Normal Constituição Por Transferência de Outro U.F. Para São Paulo
 Constituição por Transformação de Tipo Jurídico

Tipo Enquadramento: Normal Microempresa Empresa de Pequeno Porte

Nome Empresarial: Empresa Teste 3

Início Atividade: 25/09/2013

Endereço da Empresa

País: Brasil

CEP: 13420-000

Logradouro: RODOVIA SP-304 (LUIZ DE QUEIROZ)

Bairro: JARDIM BRASELLA Número: 1200

U.F.: SP Município: Piracicaba

Complemento:

Telefone: Ramal:

E-Mail:

Validar Dados

Tela Inicial **Resumo >>** Integrante >> Capital e Atividade >> Gravar Parcial

Mensagem - Caixa de diálogo Página de ...
Dados Validados
OK

51

Após gravar os dados, o sistema apresentará quais grupos de informações ainda necessitam de preenchimento, considerando que só finaliza a solicitação quando completar todos os campos. **Sempre que utilizar a ação de 'validar dados' permanecerão vermelhos para os dados que não forem preenchidos corretamente.**

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição de Empresas - Resumo

Tela	Validação
Dados Empresariais	✓
Dados Capitais e Atividade Econômica	○
Dados de Integrantes	○
Data de Assinatura:	○

<< Integrante << Capital e Atividade << Dados Empresariais

Gravar Parcial Gravar

Preencher o campo capital social em número (automaticamente o sistema preencherá por extenso) e depois escolher as atividades econômicas (selecionando o botão azul [...]).

É obrigatória a inscrição da atividade principal, sendo opcional a informação das atividades secundárias, porém caso a empresa desenvolva diversas atividades, tais informações são necessárias.

Em caso de dúvidas quanto às CNAEs, consultar <http://www.cnae.ibge.gov.br/>.

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição/Cadastro de Empresário

Capitais (Constituição)

Social: Por Extensão:

Atividade Econômica

Principal:

Secundária:

CNAE	Descrição	Ação
		...
		...

É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.

Autorização Governamental

Autorização: Sim Não

A atividade pode ser pesquisa pelo código (somente números) ou busca fonética da palavra ou parte dela.

Ao aparecer a lista abaixo, clicar sobre o(s) item(s) que serão escolhidos.

VRE - Caixa de diálogo Página da Web

Código CNAE:

Atividade:

Resultado da pesquisa

CNAE	Atividade	Ação
5240199	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	...
3041500	Fabricação de aeronaves	...
3042300	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	...
7719502	Locação de aeronaves sem tripulação	...
4713003	Lojas duty free de aeroportos internacionais	...

1 2 3

Atividades Selecionadas

CNAE	Atividade	Ação
3041500	Fabricação de aeronaves	...

VRE - Caixa de diálogo Página da Web

Código CNAE:

Atividade:

Resultado da pesquisa

CNAE	Atividade	Ação
5240199	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	...
3041500	Fabricação de aeronaves	...
3042300	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	...
7719502	Locação de aeronaves sem tripulação	...
4713003	Lojas duty free de aeroportos internacionais	...

1 2 3

Atividades Selecionadas

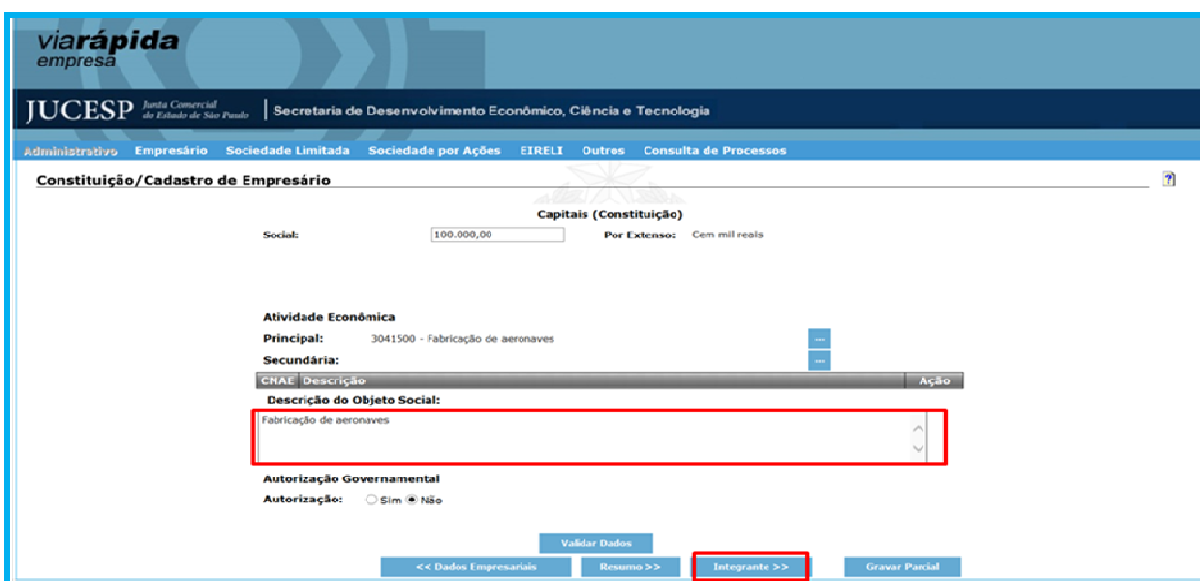
CNAE	Atividade	Ação
3041500	Fabricação de aeronaves	...

https://homolog.jucesp.sp.gov.br/Internet/UserControls/Atividade_Economica_Pesquisa.aspx?tipo_ativ=P&ativ_id=uscAtividadeEconomica

Após a inclusão das atividades econômicas, o sistema habilita o campo OBJETO SOCIAL que deverá ser preenchido livremente com a descrição em detalhes das atividades CNAEs selecionadas anteriormente.

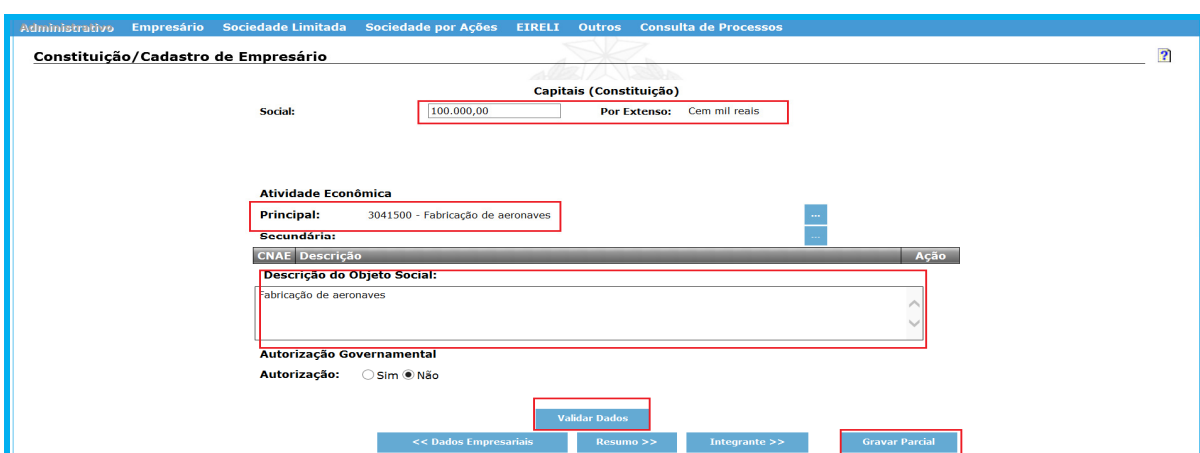
Vale salientar que a escolha de uma CNAE genérica requer uma boa descrição do objeto social, de modo a expressar exatamente a atividade a ser desenvolvida.

IMPORTANTE: Na etapa presencial da JUCESP, haverá análise na relação da descrição do objeto social com a atividade CNAE, de modo que se não estiverem condizentes sofrerá exigência no processo, requerendo correção para nova entrada.



The screenshot shows the 'Constituição/Cadastro de Empresário' form in the JUCESP system. The 'Objeto Social' field is highlighted with a red box. The form includes fields for 'Social' (100.000,00), 'Atividade Econômica' (Principal: 3041500 - Fabricação de aeronaves), and 'Autorização Governamental' (Autorização: Sim Não). The 'Objeto Social' field contains the text 'Fabricação de aeronaves'. The 'Validar Dados' button is also highlighted with a red box.

Após preenchimento de todos os campos sugere-se 'Validar Dados' novamente, permitindo que continue o acompanhamento das pendências no sistema. Sugerindo novamente "Gravar Parcial", evitando que perca a solicitação.



The screenshot shows the 'Constituição/Cadastro de Empresário' form in the JUCESP system. The 'Validar Dados' button is highlighted with a red box. The form includes fields for 'Social' (100.000,00), 'Atividade Econômica' (Principal: 3041500 - Fabricação de aeronaves), and 'Autorização Governamental' (Autorização: Sim Não). The 'Objeto Social' field contains the text 'Fabricação de aeronaves'. The 'Gravar Parcial' button is also highlighted with a red box.

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição de Empresas - Resumo

Tela Validação

Dados Empresariais
Dados Capitais e Atividade Economica
Dados de Integrantes

Data de Assinatura:

<< Integrante << Capital e Atividade Gravar Parcial Gravar

<< Dados Empresariais

Preenchimento de dados de integrantes é fundamental para identificação do sócio quando da análise junto ao contrato social ou requerimento de empresário. Vale ressaltar a importância de preencher adequadamente o endereço, que passa a ser o local fiscal da empresa para fins de comunicações dos órgãos de inscrição e registro.

Tais dados serão sempre analisados em conjunto com os dados fornecidos no sistema da Receita Federal do Brasil – RFB, uma vez que a JUCESP tem tais dados disponíveis para o seu processo de análise e decisão.

Viarpida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição/Cadastro de Empresário

Dados do Empresário

Nome:

C.P.F.:

Data de Nascimento:

Tipo de Registro: R.G. R.N.E.

Registro: - Seq.:

Data de Expedição:

Orgão Expedidor: U.F.:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Dados Complementares

Sexo:

Naturalizado ou nascido em outro país

U.F. Nascimento:

Município Nascimento:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Dados de Endereço

Pais:

CEP:

U.F.: Município:

Complemento:

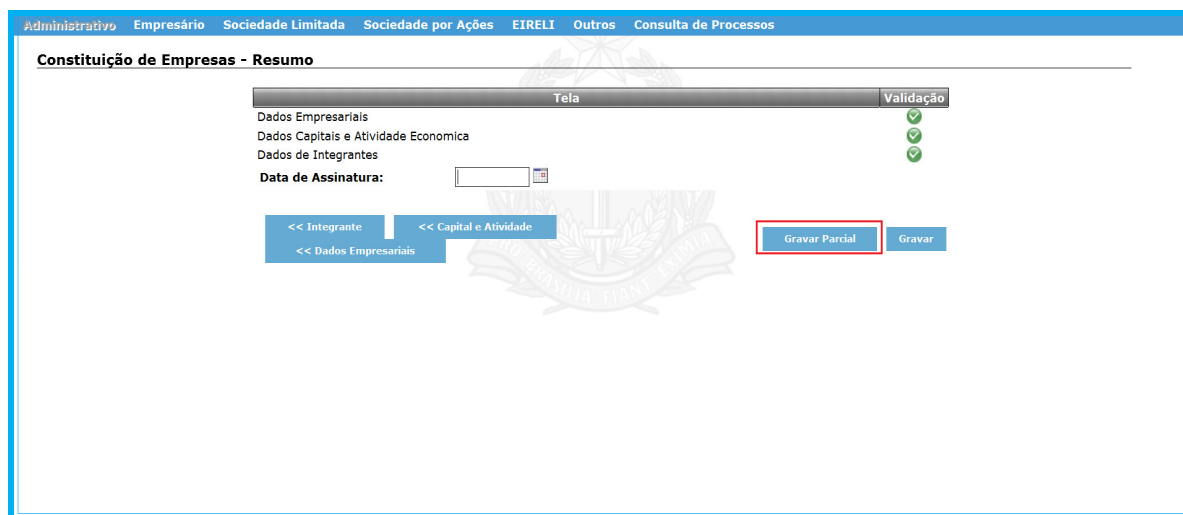
Telefone: Ramal:

E-Mail:

Validar Dados

<< Capital e Atividade XPID << Dados Empresa Recurso >> Gravar Parcial

Após preencher todos os dados, deve selecionar gravar parcialmente suas informações para verificar o status de preenchimentos, podendo inclusive retornar ao sistema posteriormente para finalizar ou corrigir algum dado.



Se optar por 'Gravar Parcial' e retornar ao sistema em outro momento, poderá recuperar sua solicitação com os dados já inseridos e finalizar o processo, através da funcionalidade "Retornar um processo previamente iniciado (processos parciais)".



Deverá efetuar login novamente com o certificado digital, e ao acessar o sistema selecione a opção na barra superior de "Consulta de Processos".

Para pesquisar a solicitação para prosseguir, poderá procurar por tipo jurídico, período que realizou, número de controle (caso tenha), podendo inclusive consultar processos protocolados, anteriores com exigências ou até mesmo os já concluídos. Nesse caso vamos selecionar "Processos Parciais" para prosseguir com a solicitação apresentada até o momento.

viarápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros **Consulta de Processos**

Consulta de Processos

Tipo de Processo: Processos Enviados **Processos Parciais** Processos Protocolados Processos com Exigência

Tipo Jurídico: - Selecione -

Número de Controle: Data de Entrada: De Até

Pesquisar

Tela Inicial

Sempre que possível, utilize os filtros TIPO JURÍDICO, NÚMERO DE CONTROLE ou DATA DE ENTRADA para facilitar e agilizar sua pesquisa de processos.

Ao localizar o protocolo o usuário poderá editar, excluir e visualizar os dados preenchidos, conforme os ícones abaixo:

viarápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros **Consulta de Processos**

Consulta de Processos

Tipo de Processo: Processos Enviados Processos Parciais Processos Protocolados Processos com Exigência

Tipo Jurídico: - Selecione -

Número de Controle: 090010719-7 Data de Entrada: De Até

Pesquisar

Nome Empresarial/N.L.R.E.	Tipo Jurídico	Data Entrada	N. Controle	Ação
Empresa Teste	Empresário	24/09/2013	090010719-7	

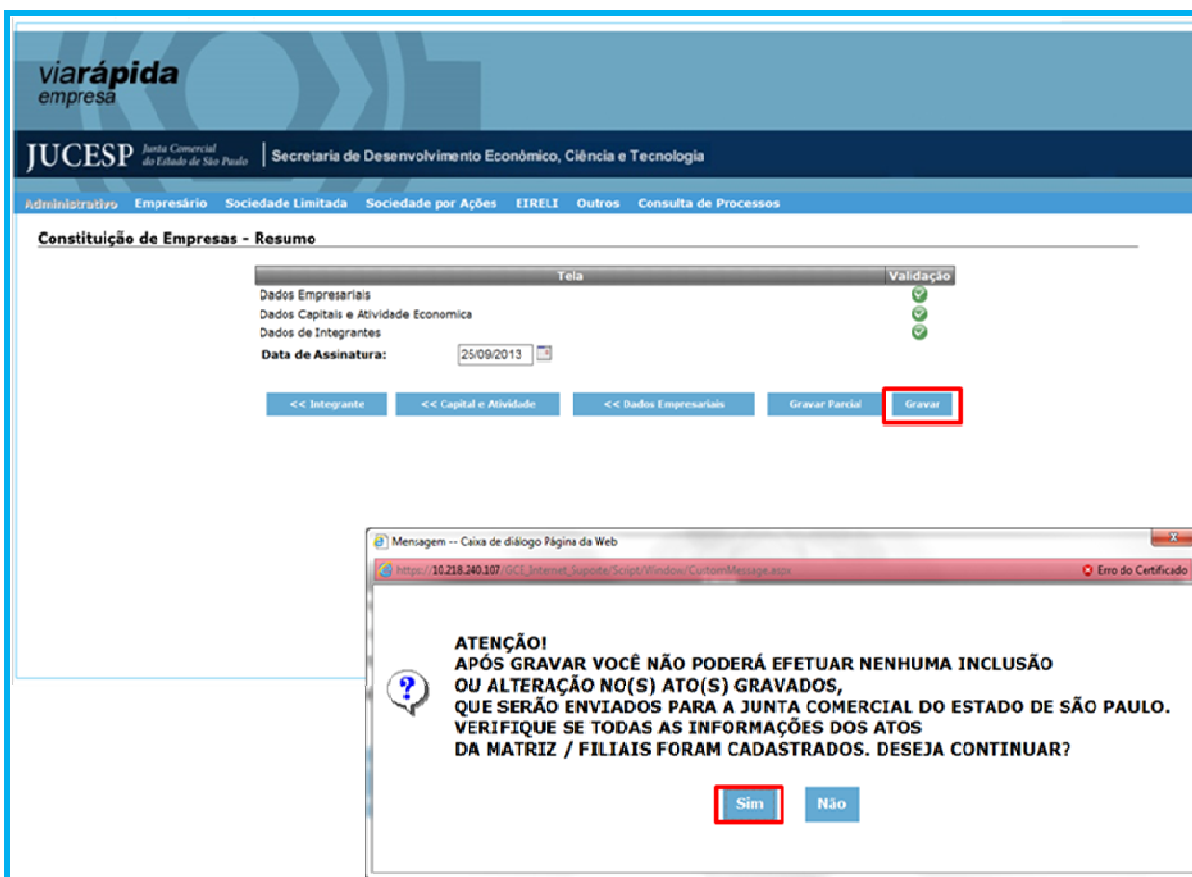
Tela Inicial

Sempre que possível, utilize os filtros TIPO JURÍDICO, NÚMERO DE CONTROLE ou DATA DE ENTRADA para facilitar e agilizar sua pesquisa de processos.

Ao localizar o protocolo o usuário poderá:

Editar para concluir preenchimento Excluir Visualizar os dados preenchidos

Selecionando a opção editar, deverá concluir alterar os dados, concluir um preenchimento pendente ou finalizar o pedido, somente se houver sinalização de que todos os campos estão validados, sendo assim poderá clicar em “Gravar” prosseguir, sendo que após gravar os dados não poderá mais fazer edições.



viarápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição de Empresas - Resumo

Tela	Validação
Dados Empresariais	✓
Dados Capitais e Atividade Econômica	✓
Dados de Integrantes	✓

Data de Assinatura: 25/09/2013

<< Integrante << Capital e Atividade << Dados Empresariais Gravar Parcial **Gravar**


Mensagem -- Caixa de diálogo Página da Web
https://10.218.240.107/GCC_Internet_Suporte/Script/Window/CustomMessage.aspx Erro do Certificado

ATENÇÃO!
APÓS GRAVAR VOCÊ NÃO PODERÁ EFETUAR NENHUMA INCLUSÃO
OU ALTERAÇÃO NO(S) ATO(S) GRAVADOS,
QUE SERÃO ENVIADOS PARA A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VERIFIQUE SE TODAS AS INFORMAÇÕES DOS ATOS
DA MATRIZ / FILIAIS FORAM CADASTRADOS. DESEJA CONTINUAR?

Sim Não

Ao concluir todo o preenchimento dos dados que, o usuário poderá imprimir as guias para pagamento (DARE e DARF) que posteriormente acompanharão os documentos que serão apresentados na JUCESP.

Caso esteja efetuando um ato que necessitaria de passar pela análise prévia da viabilidade (A0 – Abertura de Matriz, C0 – Alteração de atividade econômica de matriz, C1 – Alteração de endereço de matriz, Q0 – Abertura/convalidação/transferência de filial, Q2 – Alteração de atividade econômica de filial, Q3 – Alteração de endereço de filial), o sistema liberará automaticamente a viabilidade, porém deverá preencher uma declaração de viabilidade e licenciamento para estar que os documentos estejam de acordo.

Constando o ícone , significa que não há viabilidade prévia, por falta de convênio do município.

O usuário deverá indicar se o processo sofreu exigência anterior; “sim “ ou “não”, clicando no item “Validação” no campo “**Dados de Reaproveitamento de Processos com Exigências**”.



Arquivo de Dados do Processo Carregar

Procurar... Baixar

Processo: (010027684-9) - Constituição Normal

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Aguardando Complementação dos dados
 Aguardando Análise de Viabilidade
 Isento/Deferido
 Indeferido

Dados Requeridos

Dados	Validação	Ação
Dados de Reaproveitamento de Processo com Exigências		

Tela Inicial

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Observação: O preenchimento de número de exigências é obrigatório. Se ficar em branco, o sistema não libera a impressão de documentos.

Opcão NÃO:

Preencher os dados do responsável pelo pagamento da DARE e Licenciamento Integrado para depois realizar a impressão dos documentos.

Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ? Sim Não

Fechar Validar Gravar

Arquivo de Dados do Processo Carregar
Procurar... Baixar

Processo: (010027684-9) - Constituição Normal

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Aguardando Complementação dos dados
 Aguardando Análise de Viabilidade
 Isento/Deferido
 Indeferido

Dados Requeridos

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo pagamento do D.A.R.E.		

Impressão de Documentos ?

Documento	Documento
D.A.R.E.	D.A.R.F.
Folha Para Colar D.A.R.E. e D.A.R.F.	

Os demais formulários somente serão exibidos após a confirmação do recolhimento do DARE.

Tela Inicial

IMPORTANTE:

O responsável pela solicitação de licenciamento deverá informar seus dados na tela abaixo, que serão transferidos para a Declaração de Viabilidade e Licenciamento que deverá ser impressa, conforme destacado:

Dados de Responsável pelo Pagamento do D.A.R.E.

Tipo: Pessoa Física Pessoa Jurídica
C.N.P.J.:
Nome: (Máx. 50 posições)
Telefone:

Fechar Gravar

Dados do Responsável Legal pelo Licenciamento Integrado

Nome:
RG:
CPF:

Fechar Gravar

Preencher quem é o responsável pelo pagamento da DARE.

Preencher quem será o responsável pelo licenciamento integrado, após deferimento do NIRE e CNPJ.

Após o preenchimento, o sistema permitirá a impressão das guias DARE, DARF e folha para colar a DARE e DARF.

Arquivo de Dados do Processo Procurar... Carregar
Baixar

Processo: (010027684-9) - Constituição Normal

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Dados Requeridos

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo pagamento do D.A.R.E.		

Impressão de Documentos ?

Documento	Documento
D.A.R.E.	D.A.R.F.
Folha Para Colar D.A.R.E. e D.A.R.F.	

Os demais formulários somente serão exibidos após a confirmação do recolhimento do DARE.

Tela Inicial

Após efetuar o pagamento, deverá aguardar por 15 minutos até que o sistema VRE identifique automaticamente o pagamento e libere a impressão dos demais documentos necessários para apresentação na JUCESP.

Processo: (010027684-9) - Constituição Normal

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Dados Requeridos

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo licenciamento integrado.		

Dados para Assinatura do Requerimento

Data:

Nome:

Cargo: - Selecione -

Impressão de Documentos ?

Documento	Documento
Requerimento Padrão	Relatório de Exigências
Formulário - Empresário	Requerimento de Empresário
Declaração do Licenciamento Integrado	

Tela Inicial

Opção SIM:

Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ? Sim Não

Quantidade de exigências:

Nº Protocolo que levou exigência(s):

Fechar Validar Gravar

Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ? Sim Não

Quantidade de exigências: 1

Nº Protocolo que levou exigência(s): 0.000.014/14-0

Fechar Validar Gravar

O sistema verifica se os dados são válidos. O Usuário clica no botão "OK" da mensagem exibida.

Dados para o reaproveitamento de processo com exigência


Processo Cumprindo Exigência(s) ? Sim Não

Quantidade de exigências: 1

Nº Protocolo que levou exigência(s): 0.000.014/14-0

Fechar Validar Gravar

Mensagem -- Caixa de diálogo ...

 **Dados Validados**

OK



Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ? Sim Não

Quantidade de exigências:

Nº Protocolo que levou exigência(s):

O sistema verifica a validade da DARE da exigência anterior e se estiver dentro do prazo de 30 dias da última exigência, não irá gerar novas guias para pagamento. Neste caso o usuário poderá apresentar as guias pagas no processo que teve a exigência anterior.

Arquivo de Dados do Processo

Processo: (010027973-2) - Alteração de Nome Empresarial

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
B7	Alteração de Nome Empresarial	<input checked="" type="checkbox"/>

Isento/Deferido
 Indeferido

Dados Requeridos

Dados	Validação	Ação
Dados da Empresa	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="Editar"/>
Dados do Endereço da Empresa	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="Editar"/>

Dados para Assinatura do Requerimento

Data:

Nome:

Cargo: - Seleccione -

Impressão de Documentos

Documento	Documento
Requerimento Padrão	<input type="button" value="Imprimir"/> Relatório de Exigências <input type="button" value="Imprimir"/>
Formulário - Limitada	<input type="button" value="Imprimir"/> Ficha Cadastral - Modelo 1 <input type="button" value="Imprimir"/>

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Importante ressaltar que declaração de obrigatoriedade em obter a análise de viabilidade juntamente ao município constará no Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) quando emitido na etapa de Licenciamento do sistema.

O responsável pela solicitação de licenciamento deverá informar seus dados na tela abaixo, que serão transferidos para a Declaração de Viabilidade e Licenciamento que deverá ser impressa:

Dados do Responsável Legal pelo Licenciamento Integrado

Nome:

RG:

CPF:

Preencher quem será o responsável pelo licenciamento integrado, após deferimento do NIRE e CNPJ.

Modelo Declaração de Licenciamento Município não Conveniado – Viabilidade e Licenciamento

Nos municípios NÃO conveniados, o sistema NÃO habilitará o módulo para preenchimento de dados complementares de Viabilidade, e disponibilizará uma declaração de Viabilidade e Licenciamento Integrado, que deve ser impressa e apresentada juntamente com instrumento a ser protocolado. O protocolo poderá ser feito na sede da JUCESP ou qualquer unidade conveniada.

Essa declaração é OBRIGATÓRIA, visto a necessidade de o usuário solicitar junto ao seu município, presencialmente, a Certidão de Uso e Ocupação do Solo (ou Viabilidade de Localização) para que o licenciamento integrado estadual emitido pelo sistema seja válido.

Esta declaração deverá ser apresentada em 4 vias se Empresário Individual e 3 vias para os demais tipos jurídicos.



DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº _____, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa _____, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na _____ NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

<Nome do Responsável Legal>

<R.G. do responsável legal>

<Nome Empresarial>

2ª. Etapa: Apresentação da Documentação à JUCESP

Com os documentos impressos, preenchidos e assinados, cumpridas as formalidades exigidas pelo registro público de empresas mercantis e atividades afins, o usuário poderá protocolizá-los junto à sede ou unidades conveniadas da JUCESP: <http://www.institucional.JUCESP.sp.gov.br/homepage.php>



Após análise e deferimento, os setores competentes farão o registro no sistema (deferimento – incluir CNPJ e NIRE). Após o deferimento, o usuário deverá iniciar e concretiza com o processo de licenciamento.

3ª. Etapa: Solicitação do Licenciamento

Em poder do NIRE e CNPJ, o usuário deverá entrar acessar o sistema novamente e selecionar o item “Licenciamento”, salientando a obrigatoriedade de uso do certificado digital dos sócios, do responsável pelo cadastro da empresa na Receita Federal do Brasil; ou do contabilista ou escritório contábil, constantes no cadastro da empresa na Receita Federal do Brasil.

O pedido de Licenciamento também poderá ser feito para empresas que desejam renovar sua licença, ou solicitar uma nova no caso de cassação.

Para acessar o Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa, o solicitante deverá ter vínculo registrado no cadastro da empresa, exceto nos casos de MEI e Empreendedor Individual. O usuário poderá, caso queira, fazer sua solicitação através de servidor municipal, dos postos ou escritórios regionais da JUCESP, desde que esses estejam cadastrados para tal no sistema.

O Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa é independente da Receita Federal do Brasil junto às suas procurações eletrônicas (que são utilizadas somente em casos relativos a processos com a própria RFB). O vínculo do certificado do tipo e-CPF ou e-CNPJ do contabilista com o CNPJ da empresa para acesso deve ser feito através de alteração do cadastro da empresa.

IMPORTANTE: Para efetuar alteração cadastral para incluir contabilista/escritório contábil responsável pela empresa verifique no site da Receita Federal --> CNPJ --> Alteração cadastral.

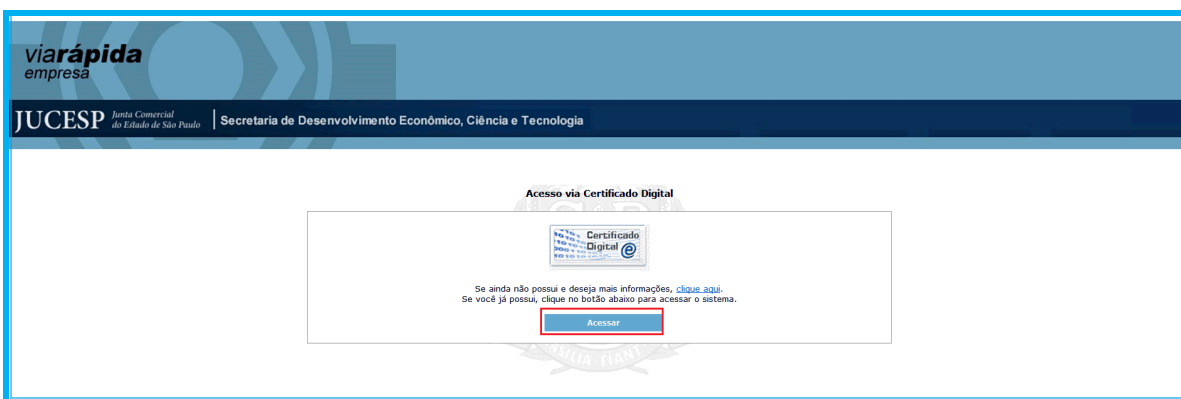
[\(http://www.receita.fazenda.gov.br/TextConcat/Default.asp?Pos=6&Div=GuiaContribuinte/CNPJ/\)](http://www.receita.fazenda.gov.br/TextConcat/Default.asp?Pos=6&Div=GuiaContribuinte/CNPJ/).

No endereço da Receita Federal mencionado acima, a alteração será realizada via PGD (Programa Gerador de Dados do CNPJ), através do preenchimento do DBE (documento básico de entrada) que deverá ser enviado via web para Receita Federal solicitando a inclusão ou alteração de responsável (contabilista ou escritório contábil).

NOTA: Quando o usuário não for autorizado a solicitar o licenciamento, aparecerá a mensagem de erro: “Você não está autorizado a efetuar a solicitação de licenciamento para o CNPJ informado”.

Para acessar com um e-CNPJ: atualmente pode-se utilizar o e-CNPJ da empresa que se quer licenciar ou do escritório contábil responsável pela empresa incluso na Receita Federal como responsável por esta no cadastro da mesma. Para licenciamento da filial pode ser utilizado o e-CNPJ da matriz.

Para acessar com um e-CPF: pode utilizar um e-CPF somente o sócio (ou sócios) da empresa que se quer licenciar ou o contabilista incluso como responsável pela empresa no cadastro da mesma na Receita Federal, assim como os servidores públicos municipais cadastrados, Escritórios Regionais e Postos da JUCESP.



Deverá inserir o CNPJ para que o sistema, via webservice, traga as informações cadastrais da empresa, necessitando apenas de alguns preenchimentos complementares para prosseguir com o licenciamento integrado.

Home > Licenciamento > Solicitar Licenciamento

Via Rápida Empresa - VRE

Informe o CNPJ, os dados da localização do estabelecimento, as atividades efetivamente exercidas as licenças necessárias para a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado.

O VRE está integrado à Receita Federal e efetuará o preenchimento automático de campos. Para evitar divergências improdutivas e esforços desnecessários, há necessidade de informação atualizada da localização do estabelecimento e seleção das atividades efetivamente exercidas.

Considere que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado depende da validade das licenças em todos os órgãos estaduais e municípios integrados.

CNPJ*: 00.000.000/025-69

Nome Empresarial: EMPRESA TESTE X & Y LTDA.

Natureza Jurídica: 213-5. Empresário (Individual)

Registro* ? 1. Junta Comercial NIRE: 0123456789-7

Porte: 1. MICROEMPRESA

O empresário é MEI* ? ? Sim Não

Aparece somente quando a natureza jurídica 2135

Caso o usuário não tenha efetuado todo o processo inicial, o campo virá aberto para preenchimento.

Na parte do endereço do estabelecimento, os campos estarão fechados visto que são trazidos da base de dados do cadastro, apenas incluir dados complementares do imóvel, para as solicitações de municípios não conveniados (diferente dos conveniados que tais dados estarão fechados e em acordo com os preenchidos na primeira etapa).

Observação: Se necessitar alterar dados do endereço, deverá passar por toda etapa de registro da empresa.

Localização do Estabelecimento

CEP*: 01418-200

Tipo do Imóvel* ? 3. Imóvel sem regularização

Logradouro*: Alameda SANTOS

Número*: 2356

Complemento: E 2364

Bairro*: CERQUEIRA CÉSAR

Município*: SAO PAULO Estado: SP

Referência:

Área do Estabelecimento* ? 20,00 m²

Área do Imóvel* ? 500,00 m²

Selecionar o tipo do imóvel, sendo: imóvel urbano ou rural (fornecer número de inscrição) ou sem regularização.

Fornecer a área total do imóvel e a área do estabelecimento que a atividade será desenvolvida.

Editar Campos

O Sistema Permitirá a Edição dos campos Tipo do Imóvel, Área do Estabelecimento e Área do Imóvel

Após editar, clicar em "Gravar"

Área do Estabelecimento* ? 150,00 m²

Área do Imóvel* ? 200,00 m²

Gravar

Deverá selecionar a CNAE e/ou atividade auxiliar que será efetivamente desenvolvida no local indicado, para que prossiga com o licenciamento integrado dos órgãos conveniados.

IMPORTANTE: Visto que o módulo emitirá a licença de funcionamento do estabelecimento, deverá selecionar somente as atividades que são desenvolvidas naquele momento, pois no ato de fiscalização os órgãos verificarão as atividades licenciadas com as instalações e caso verifique que há licenciamento para atividades que ainda não são desenvolvidas, estará em desacordo, necessitando de regularização no sistema.

O empreendedor/contabilista deverá responder à pergunta “Haverá exercício de atividade econômica (CNAE) no endereço registrado?”. Caso seja selecionada a resposta “NÃO”, o VRE indisponibilizará os campos de seleção da atividade CNAE . Veja o destaque abaixo:

Pergunta

Haverá exercício de atividade econômica (CNAE) no endereço registrado?

Sim Não

[Editar Pergunta](#)

PREZADO(A), ESTEJA CIENTE DE QUE A RESPOSTA À PERGUNTA DEVE EXPRESSAR A REALIDADE DO ESTABELECIMENTO PARA QUE OBTENHA ANÁLISE ADEQUADA QUANTO À INSTALAÇÃO E POSTERIOR EMISSÃO DE LICENCIAMENTO, CONSIDERANDO QUE NA ALTERAÇÃO DE TAL SITUAÇÃO, APÓS O EFETIVO REGISTRO, A MESMA DEVERÁ SER INFORMADA AO SISTEMA PARA NOVA ANÁLISE DE VIABILIDADE MUNICIPAL, SENDO QUE NA HIPÓTESE NEGATIVA ACARRETERÁ EM PENALIDADES CABÍVEIS AO ESTABELECIMENTO, UMA VEZ QUE POSSIVELMENTE AS ATIVIDADES REGISTRADAS POSSAM NÃO SER PERMITIDAS NO LOCAL.

Atividades do CNAE ?

Código	Descrição	Selecione
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	<input type="checkbox"/>
8640210	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	<input type="checkbox"/>

No entanto, é obrigatória a seleção de uma ou mais atividades auxiliares, conforme o destaque na tela abaixo, visto que se não será exercida nenhuma atividade auxiliar não será possível prosseguir no pedido de licenciamento, pois o licenciamento não existe se não há CNAE ou atividade auxiliar no local indicado.



Atividades auxiliares

Descrição	Selecione
Sede	<input checked="" type="checkbox"/> ?
Escritório Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> ?
Depósito Fechado	<input type="checkbox"/> ?
Almoxarifado	<input type="checkbox"/> ?
Oficina de Reparação	<input type="checkbox"/> ?
Garagem	<input type="checkbox"/> ?
Unidade de abastecimento de combustíveis	<input type="checkbox"/> ?
Ponto de exposição	<input type="checkbox"/> ?
Centro de treinamento	<input type="checkbox"/> ?
Centro de Processamento de Dados	<input type="checkbox"/> ?

Licenças Necessárias

Solicitar	Órgão	Data de Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	-----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	-----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	-----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de Ourinhos	-----	

Prosseguir

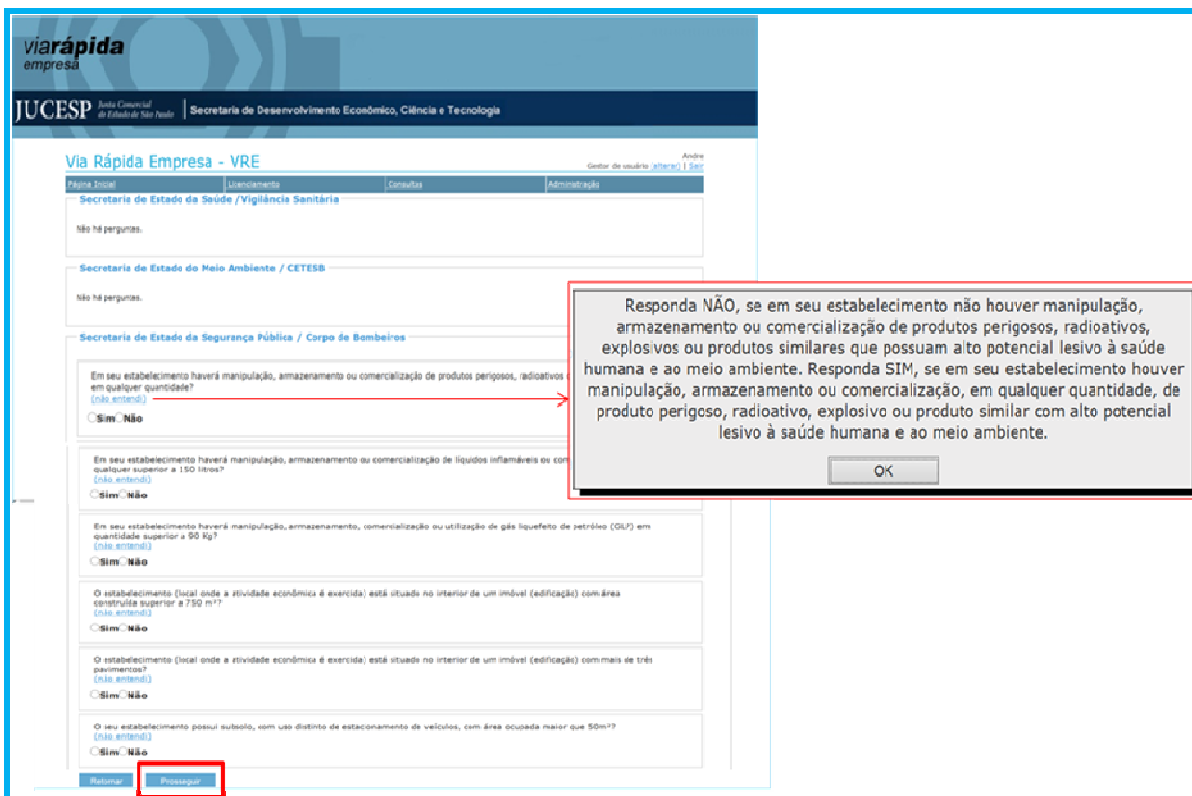
Prefeitura Municipal de Ourinhos

Não há perguntas.

Exercício da atividade será realizado no endereço da empresa?: Não

Retornar Confirmar

Após realizar o preenchimento dos dados solicitados, o usuário deverá responder as perguntas relacionadas à sua atividade. Em caso de dúvida, utilizar a funcionalidade "não entendi" para orientação.



via rápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Via Rápida Empresa - VRE André
Gerente de usuário | Alterar | Sair

Página Inicial | Licenciamento | Consultas | Administração

Secretaria de Estado de Saúde / Vigilância Sanitária

Não há perguntas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Não há perguntas.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de produtos perigosos, radioativos em qualquer quantidade?
(Não entendi)

Sim Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou com qualquer superior a 150 litros?
(Não entendi)

Sim Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento, comercialização ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 kg?
(Não entendi)

Sim Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m²?
(Não entendi)

Sim Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de três pavimentos?
(Não entendi)

Sim Não

O seu estabelecimento possui subsolo, com uso distinto de estacionamento de veículos, com área cobrada maior que 50m²?
(Não entendi)

Sim Não

Retornar

Responda NÃO, se em seu estabelecimento não houver manipulação, armazenamento ou comercialização de produtos perigosos, radioativos, explosivos ou produtos similares que possuam alto potencial lesivo à saúde humana e ao meio ambiente. Responda SIM, se em seu estabelecimento houver manipulação, armazenamento ou comercialização, em qualquer quantidade, de produto perigoso, radioativo, explosivo ou produto similar com alto potencial lesivo à saúde humana e ao meio ambiente.

Após preencher todos os dados solicitados e responder às perguntas, virá uma tela de confirmação de dados. Para finalizar selecionar “confirmar”.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Via Rápida Empresa - VRE

Confirme as informações prestadas. Após, o protocolo de solicitação será gerado.

Informações sobre o estabelecimento:

Identificação

CNPJ: 06.229/0001-67
Nome Empresarial: LINGUÇA TAVOLA LTDA
Natureza Jurídica: 209-2 - Sociedade Empresária Limitada
Número do Registro: NRE 11111111111-9
Porto: DERAIS

Localização do Estabelecimento

Tipo de Imóvel: 3 - Imóvel sem regularização
Logradouro: Alameda E
Número: 23
Complemento:
Bairro: CINQUEZA
Município: São Paulo Estado: SP
CEP: 01111-000
Referências:
Área do Estabelecimento: 20,00 m²
Área do Imóvel: 500,00 m²

Atividades do CNAE

Código	Descrição
6120-5/02	SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME

Atividades Auxiliares

Licenças Necessárias

Solicitar	Órgão	Data de Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	----	Cancelada
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado de Saúde / Vigilância Sanitária	25/09/2014 11:13:00	Concluído
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	25/09/2014 11:14:00	Concluído

Respostas apresentadas:

Secretaria de Estado de Saúde / Vigilância Sanitária
Não há perguntas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB
Não há perguntas.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de produtos perigosos, radioativos ou explosivos em qualquer quantidade?
Resposta: Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em qualquer quantidade superior a 150 litros?
Resposta: Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento, comercialização ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg?
Resposta: Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m²?
Resposta: Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de três pavimentos?
Resposta: Sim

O seu estabelecimento possui subsolo, com uso distinto de estacionamento de veículos, com área ocupada maior que 50m²?
Resposta: Não

Versão: 2.7.14.2015

Após confirmar, na próxima tela será gerado o protocolo de pedido de Licenciamento.

1ª. Hipótese – Baixo Risco

Iniciar os preenchimentos de declarações dos órgãos que estiverem pendentes.

Via Rápida Empresa - VRE

Gestores do Sistema [\(alterar\)](#) | [Sair](#)

Página Inicial Viabilidade Licenciamento Consultas Administração

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

Identificação [\[exibir detalhes\]](#)

Protocolo: 109008.2013-44
Data da Solicitação: 25/09/2013 16:48:35
Status da Solicitação: Pendente, falta declarações
CNPJ: 93.136.818/0001-17
Nome Empresarial: Miguel Caetano ME Ltda

Parecer de Viabilidade

Situação: Município não conveniado
Prefeitura: São Paulo

Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010*.

[Assinar Declaração](#)

Licenciamento Integrado:

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Pendente de declarações	Preencher
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Pendente Corpo de Bombeiros	Preencher

[Obter Certificado](#) [Cancelar Solicitação](#)

Na página seguinte aparecerá o texto da declaração, necessário “confirmar”, escolher o OK e nesse momento o sistema aciona o certificado digital para preenchimento eletrônico das declarações.

Atividades Econômicas do Estabelecimento

Código	Descrição
6120-5/02	SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem autorização específica da CETESB: 1. Interferência em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 4771/65 (Código Florestal) e pelas Resoluções CONAMA nºs 302 e 303, de 2002; 2. Corte de vegetação nativa, mesmo que sejam árvores isoladas; 3. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 4. Instalação em imóvel rural em situação irregular quanto à exigência de reserva legal (Lei Federal nº 4771/65 - Código Florestal, artigos 10, 44-A, 44-B e 44-C); 5. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM: + Total - Embu Guaçu, Itapeetica do Serra, Juatubá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. + Parcialmente - Arujá, Biritiba Mirim, Caiçaras, Cotia, Diadema, Embu, Ferns de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.

[Retornar](#) [Confirmar](#)

* As declarações prestadas serão assinadas com o certificado digital.

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Mensagem da página da web

Ao prosseguir, as informações e declarações contidas nesta página serão assinadas com o seu certificado digital. Confirma a assinatura das informações e declarações?

[OK](#) [Cancelar](#)

Digite a senha

Digite a senha

Senha: *****

[OK](#) [Cancelar](#)

Via Rápida Empresa - VRE

Página Inicial Viabilidade Licenciamento Consultas Administracão

Confira a classificacão de risco e acompanhe o andamento da solicitacão:

Identificacão [exibir detalhes]

Protocolo: 109008.2013-44
Data da Solicitacão: 25/09/2013 16:48:35
Status da Solicitacão: Pendente, falta declaracões
CNPJ: 93.136.818/0001-17
Nome Empresarial: Miguel Castano ME Ltda

Parecer de Viabilidade

Situacão: Município não conveniado
Prefeitura: São Paulo

Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtencão do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalacão e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislacão de uso e ocupacão do solo, posturas municipais e restrições de áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.560/2010*.

Licenciamento Integrado:

Órgãos	Risco	Situacão	Açã
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Pendente Corpo de Bombeiros	Preencher

Obter Certificado Retornar

Aparecerá o formulário complementar de dados para o órgão Corpo de Bombeiros e clicar em “confirmar”.

viarápida empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Via Rápida Empresa - VRE

Página Inicial Licenciamento Consultas

Propriedade/uso de Imóvel

Proprietário *: E-mail *: Fone *:

Responsável pelo uso *: E-mail *: Fone *:

Detalhes

Nº. de pavimentos *: 1 2 3 ou 3

Área do Estabelecimento *: m²

Área do imóvel *: m²

O imóvel é contíguo com outros imóveis? *: Sim Não

O imóvel abriga outros usos, tanto empresariais quanto residenciais? *: Sim Não

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Número do AVCB: Número que consta na parte superior do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) emitido pelo órgão.

Data de Validade: Se não houver AVCB da edificacão emitido anteriormente, este campo deverá permanecer em branco.

Retornar Confirmar

Versão: 3.7.14.9506

DETALHAMENTO DOS CAMPOS DE PREENCHIMENTO COMPLEMENTAR

- Proprietário – dono do imóvel onde está o estabelecimento solicitante;
- Responsável pelo uso – o empreendedor/a empresa solicitante;
- Número de pavimentos (plano de piso) – necessário identificar o número, sendo que acima de 3 pavimentos a atividade será de Alto Risco (observar pergunta inicial), visto à necessidade de Projeto Técnico e instalacão de equipamentos de segurança;
- Área do Estabelecimento e área do imóvel – estarão fechados porque foram preenchidos na primeira tela;
- Imóveis contíguos – são os imóveis com restrições que podem ser observadas na Instruçã Técnica nº07/2004 (http://www.ccb.polmil.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16&Itemid=29);
- Imóvel abriga outros usos – importantes para que o Corpo de Bombeiros identifique se o local é apenas residencial ou misto (comercial e residencial);
- Número do AVCB – digitar corretamente o número para que o órgão possa verificar;
- Validade do AVCB – deve-se estar com prazo VÁLIDO.

As próximas duas telas são de confirmaçã e assinatura dos dados e declaracões associadas as respostas ‘não’ fornecidas nas telas de perguntas iniciais, sendo etapa necessária para conclusã do processo do órgão, efetivando com assinatura digital com uso do certificado (e-CPF ou e-CNPJ).

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTABELECIMENTO

Código	Descrição
6120-5/02	SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME

Propriedade/Usado do Imóvel

Proprietário: SSS DDD E-mail: sss@hotmail.com Fone: (11) 1111-1111
Responsável pelo uso: ddd fff E-mail: ddd@hotmail.com Fone: (11) 1111-1111

Detalhes

Nº. de pavimentos: 1
O imóvel é contíguo com outros imóveis?: Não
O imóvel abriga outros usos, tanto empresariais quanto residenciais? Não

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Número do AVCB:
Data de Validade:

Detalhes

Nº. de pavimentos: 1
O imóvel é contíguo com outros imóveis?: Não
O imóvel abriga outros usos, tanto empresariais quanto residenciais? Não

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Número do AVCB:
Data de Validade:

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização, em qualquer quantidade, de produtos perigosos, radioativos, explosivos, ou produto similar com alto potencial lesivo à saúde e ao meio ambiente.
Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis, em quantidade superior a 130 litros. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg. Em havendo GLP até 90kg, o mesmo estará instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um terreno, não possuindo subsolo na edificação, o mesmo é utilizado para estacionamento, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.811/2011.
Declaro que, no caso de possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, declaro que o mesmo está em conformidade com as exigências técnicas das Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros e senão declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações técnicas para atender às exigências de segurança contra Incêndio, de acordo com as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.
Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento do Corpo de Bombeiros, de acordo com o Decreto Estadual 56.811/2011, que para o ano de 2012 representa o valor de R\$ 20,00, devendo ser pago até o dia 31/12/2011, conforme o artigo 1º da Lei nº 1.892-X, com redação dada pelo Decreto nº 8822-61, e que agresso a legislação em vigor.

Retornar Confirmar

* As declarações prestadas serão assinadas digitalmente.

Mensagem da página da web

! Ao prosseguir, as informações e declarações contidas nesta página serão assinadas com o seu certificado digital.
Confirma a assinatura das informações e declarações?

OK Cancelar

Digite a senha

Digite a senha

Senha: *****

OK Cancelar

Para finalizar a solicitação, deverá assinar a Declaração de Uso do Solo, tendo em vista que pelo município não estar integrado ao sistema. Somente mediante tal assinatura é que o Licenciamento será liberado e válido.

Via Rápida Empresa - VRE André
Gestores do Sistema [\(alterar\)](#) | [Sair](#)

Página Inicial Licenciamento Consultas

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

Identificação [\[exibir detalhes\]](#)

Protocolo: 109008.2013-44
 Data da Solicitação: 25/09/2013 16:48:35
Status da Solicitação: Pendente, falta declarações de Uso do Solo
 CNPJ: 93.136.818/0001-17
 Nome Empresarial: Miguel Caetano ME Ltda

Parecer de Viabilidade

Situação: Município não conveniado
 Prefeitura: São Paulo

Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições de áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010*.

licenciamento integrado no local de instalação e proteção ambiental,

[Assinar Declaração](#)

Licenciamento Integrado:

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✔
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✔
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Concluído	✔

[Obter Certificação](#) [Retornar](#)

Para finalizar a solicitação, deverá assinar a Declaração de Uso do Solo, para que o certificado de licenciamento integrado estadual seja liberado no sistema.

Via Rápida Empresa - VRE André
Gestores do Sistema [\(alterar\)](#) | [Sair](#)

Página Inicial Viabilidade Licenciamento Consultas Administração

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

Identificação [\[exibir detalhes\]](#)

Protocolo: 109008.2013-44
 Data da Solicitação: 25/09/2013 16:48:35
 Status da Solicitação: Concluída
 CNPJ: 93.136.818/0001-17
 Nome Empresarial: Miguel Caetano ME Ltda

Parecer de Viabilidade

Situação: Município não conveniado
 Prefeitura: São Paulo

Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições de áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010*.

Licenciamento Integrado:

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✔
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✔
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Concluído	✔

[Obter Certificado](#) [Retornar](#)



**Modelo Certificado de Licenciamento Integrado – CLI
Município Não Integrado – Baixo Risco**

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:			
Protocolo / Número	Data da Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade
6370.2013-26	04/10/2013 11:09:23	04/10/2013 11:11:00	04/10/2014 11:09:00

DADOS DA EMPRESA	
Nome Empresarial	CNPJ
Caps Teste	82.202.475/0337-24
Natureza Jurídica	
206-2. Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua Jaboticabal, 1776	
Vila Bertoga, São Paulo - SP	
CEP: 03188-002	
Área do Estabelecimento	200,00 m ²
Área do Imóvel	200,00 m ²
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
0161-0/03	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
Válido para a Inscrição Municipal do Imóvel	Data de Emissão
Tipo do Imóvel: Imóvel Urbano: 1111111111	04/10/2013
Restrições ao exercício da atividade no local indicado:	
▶ Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.860/2010°.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO		
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária		
Data Emissão	Número de Licença	Validade
04/10/2013	6370201326	04/10/2014
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB		
Data Emissão	Número de Licença	Validade
04/10/2013	6370201326	04/10/2018
Foram prestadas as seguintes declarações :		
▶ Declaro que a atividade será executada sempre no estabelecimento do contratante, conforme código de obras e posturas do município, Lei Municipal 204775 (código de obras e posturas).		
▶ Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário – RECAM Eletrônico – disponível no site http://www.franca.sp.gov.br .		
▶ Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos artigos 163, 136, 137 e 142 da Lei nº 1.672/66 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, II da referida lei.		

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
Data Emissão	Número de Licença	Validade
04/10/2013	6370201326	04/10/2016
Foram prestadas as seguintes declarações :		
▶ Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização, em qualquer quantidade, de produtos perigosos, radioativos, explosivos, ou produto similar com alto potencial lesivo à saúde e ao meio ambiente.		
▶ Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis, em quantidade superior a 150 litros. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.		
▶ Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg. Em havendo GLP até 90kg, o mesmo estará instalado conforme a Instrução Técnica nº 26/2011.		
▶ Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída menor ou igual a 750m ² .		
▶ Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com até três pavimentos.		
▶ Declaro que havendo subsolo na edificação, o mesmo é utilizado apenas como estacionamento ou possui até 50m ² de área sendo utilizada para fins diversos de estacionamento, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011.		
▶ Declaro que, no caso de possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.		
▶ Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio (Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros).		
▶ Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o mesmo se encontre no interior de um imóvel que não se regularizou perante o Corpo de Bombeiros, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11.		
▶ Declaro que, no caso de não possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que devo recolher o emolumento referente à 2 UFESP, que para o ano de 2013 representa o valor de R\$ 38,74, devendo ser pago obrigatoriamente, por meio de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil (agência nº 1897-X, conta corrente nº 8822-6), e que apresentarei o comprovante deste pagamento no momento da vistoria.		

2ª. Hipótese: Alto Risco

Na hipóteses de Alto Risco, as licenças não sairão automaticamente pelo sistema, necessitando de etapa presencial para efetivar o processo de licenciamento.

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Alto	Pendente Comparecimento Presencial	Acessar Orientação
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Concluído	

Obter Certificado Cancelar Solicitação Retornar

Via Rápida Empresa - VRE Gestores do Sistema [\(alterar\)](#) | [Sair](#)

[Página Inicial](#) [Viabilidade](#) [Licenciamento](#) [Consultas](#) [Administração](#)

Identificação [\(exibir detalhes\)](#)

Protocolo: 108999.2013-54
Data da Solicitação: 25/09/2013 11:25:38
Status da Solicitação: Pendente, falta declarações de Uso do Solo
CNPJ: 06.970.229/0001-67
Nome Empresarial: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.

ATENÇÃO :
Siga as orientações abaixo para iniciar os procedimentos de obtenção de licença nesse órgão. Recomenda-se aguardar o parecer positivo de viabilidade da Prefeitura antes do efetivo comparecimento ao órgão.

Orientações do Órgão

Há necessidade de regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros. Compareça a uma Seção de Atividades Técnicas para apresentação de documentação e início do processo de regularização. Verifique os endereços e maiores informações dos documentos necessários no site www.corpodebombeiros.sp.gov.br – link atividades técnicas.

[Retornar](#)

Versão: 2.7.14.2409

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 930 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051

No caso de Alto Risco, deverá acompanhar o processo pela Clicar em “consulta” e selecionar “consultar andamento de processos”.

viarápida
empresa

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Empreendedor

Acesso às funcionalidades...

- [Iniciar processo integrado de viabilidade e registro](#)
- [Retornar um processo previamente iniciado \(processos parciais\)](#)
- [Licenciamento](#)

Consultas

Acesso às funcionalidades...

- [Consultar andamento de processos](#)
- [Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos](#)
- [Consulta pública de classificação de risco](#)

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051

Selecionar no final da página para consultar o processo de licenciamento, conforme selecionado abaixo.

Consultar / Andamento de processos

Protocolo de Viabilidade e Registro

Nº Protocolo
 Nº Controle de Internet

Informe o número de Protocolo

Comprove que você é humano, arraste **lesoura** para o círculo.

Arraste aqui

Pesquisar

Viabilidade e Registro


Licenciamento
[Clique aqui para consultar o andamento do seu processo de licenciamento.](#)

A consulta será através do número do protocolo ou CNPJ.

[Início](#) > [Consultas](#) > [Consultar Solicitação](#)

Pesquisar por: Número do Protocolo CNPJ

Protocolo :

Digite os caracteres ao lado:  (gerar outra imagem)

Estando todas as licenças aprovadas conforma sinalização abaixo, o usuário poderá clicar em “Obter Certificado” para imprimir o CLI.

Via Rápida Empresa - VRE

Página Inicial Viabilidade Licenciamento Consultas Gestores do Sistema [Alterar](#)

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

Identificação [\[exibir detalhes\]](#)

Protocolo: 109008.2013-44
Data da Solicitação: 25/09/2013 16:48:35
Status da Solicitação: Pendente, falta declarações
CNPJ: 93.136.818/0001-17
Nome Empresarial: Miguel Castano ME Ltda

Parecer de Viabilidade

Situação: Município não conveniado

Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições da áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010*.

Licenciamento Integrado:

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Alto	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Concluído	✓



Modelo Certificado de Licenciamento Integrado – CLI Município Não Integrado – Alto Risco

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
Protocolo / Número	Data da Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade
6366.2013-06	02/10/2013 10:56:43	02/10/2013 10:58:00	02/10/2014 00:00:00

DADOS DA EMPRESA	
Nome Empresarial	CNPJ
TESTE EMPRESA NAO CONVENIADA HOMOLOGACAO	62.443.348/2360-66
Natureza Jurídica	
102-3. Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua Luis Ferreira, 125	
Maranhão, São Paulo - SP	
CEP:	03072-020
NA	
Área do Estabelecimento	19,00 m ²
Área do Imóvel	19,00 m ²
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
0119-0/99	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Sede	

ANÁLISE DE VIABILIDADE		
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
Válido para a Inscrição Municipal do Imóvel	Data de Emissão	
Tipo do Imóvel: Imóvel sem regularização	02/10/2013	
Restrições ao exercício da atividade no local indicado:		
▶ Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.680/2010*.		
LICENCIAMENTO INTEGRADO		
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária		
Data Emissão	Número de Licença	Validade
02/10/2013	6366201306	02/10/2014
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB		
Data Emissão	Número de Licença	Validade
02/10/2013	6366201306	02/10/2018
Foram prestadas as seguintes declarações:		
▶ Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário – RECAM Eletrônico – disponível no site http://www.franca.sp.gov.br >>> www.franca.sp.gov.br .		
▶ Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos artigos 183, 130, 137 e 142 da Lei nº 1.072/98 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, II da referida lei.		
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
Data Emissão	Número de Licença	Validade
02/10/2013	02102014	02/10/2014

Solicitação de Cancelamento do Licenciamento

Quando a solicitação de licenciamento estiver **CONCLUÍDA**, **NÃO É POSSÍVEL** efetuar o cancelamento da solicitação, pois já foi gerado o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), tornando indisponível o botão de cancelamento. Sendo assim, as licenças já emitidas continuam válidas.

Neste caso, para efetuar alterações na solicitação de licenciamento, é necessário efetuar uma nova solicitação de licenciamento no sistema incluindo os dados alterados ou atualizados, obtendo assim um novo protocolo que irá cancelar o protocolo anterior assim que este novo protocolo estiver concluído.

Quando a solicitação de licenciamento estiver **EM ANDAMENTO**, **É POSSÍVEL** efetuar o cancelamento da solicitação. Para isso, o cidadão deve estar **LOGADO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL** e deve acessar o protocolo da solicitação e clicar no botão “cancelar solicitação” no canto inferior da página. É possível cancelar o licenciamento no sistema VRE através das seguintes certificações digitais:



e-CNPJ: pode-se utilizar o e-CNPJ da empresa que se quer licenciar ou do escritório contábil responsável pela empresa incluso na Receita Federal como responsável por esta no cadastro da mesma.

Para acessar com um e-CPF: pode utilizar um e-CPF somente o sócio (ou sócios) da empresa que se quer licenciar ou o contabilista incluso como responsável pela empresa no cadastro da mesma na Receita Federal, assim como os servidores públicos municipais cadastrados, Escritórios Regionais e Postos da JUCESP.

Para efetuar alteração cadastral para incluir contabilista/escritório contábil responsável pela empresa verifique no site da Receita Federal --> CNPJ --> Alteração cadastral.

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/TextConcat/Default.asp?Pos=6&Div=GuiaContribuinte/CNPJ>).

No endereço da Receita Federal mencionado acima, a alteração será realizada via PGD (Programa Gerador de Dados do CNPJ), através do preenchimento do DBE (documento básico de entrada) que deverá ser enviado via web para a Receita Federal do Brasil - RFB solicitando a inclusão ou alteração de responsável (contabilista ou escritório contábil).

NOTA: o sistema VRE não possui acesso à PROCURAÇÃO ELETRÔNICA da RFB, que por definição no próprio site da RFB, é um ato estritamente para questões tributárias com a RFB.

3. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

3.1. Inscrição

A abertura, alteração e baixa de MEI ocorrem SOMENTE através do **Portal do Empreendedor** (www.portaldoempreendedor.gov.br).

a. Licenciamento

O Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa ficará disponível para todos os usuários, independente do tipo jurídico.

Pré-requisitos para acesso ao sistema

Para os casos de MEI, há uma exceção de que qualquer contabilista ou escritório de contabilidade (desde que conste no banco de dados do CRC), utilizando o e-CPF ou e-CNPJ, mesmo sem ter vínculo cadastrado na RFB, poderá efetuar o licenciamento.



Os usuários também poderão solicitar o licenciamento da empresa através dos servidores municipais, do Posto de Serviço ou Escritório Regional da JUCESP habilitado para tal função no sistema.

Classificação de Risco das Atividades CNAEs

As regras para licenciamento do MEI são favorecidas, pois, na sua maioria, as atividades do MEI são desenvolvidas de forma manual configurando-se baixo risco.

Desta forma, para identificação no sistema se o tipo jurídico empresário individual (denominação 2135) está na situação de MEI será feita uma pergunta na tela inicial. Caso seja, as regras de licenciamento serão favorecidas, conforme mencionado anteriormente:

Identificação

CNPJ*: 00.000.000/0025-69

Nome Empresarial: EMPRESA TESTE X & Y LTDA.

Natureza Jurídica: 213-5. Empresário (Individual)

Registro*: 1. Junta Comercial NIRE: 123456789-7

Porte: 1. MICROEMPRESA

O empresário é MEI *? Sim Não